



P R E F E I T U R A D E

**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°	DATA
010223.002/2023	01/02/2023

REQUISITANTE:

Coordenação Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO:

Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo N° **010223.002/2023**

1.2. Requisitante: Coordenação Municipal de Administração e Finanças

2. Objeto:

2.1. Descrição: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Ao 01 (um) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 eu, Gêssica Moura de Sousa Silveira, responsável pelo setor de protocolo, AUTUO o Processo Administrativo N° **010223.002/2023**, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu GÊSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA responsável pelo setor de protocolo o subscrevo.

JUNTADA DA PORTARIA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO

Processo Administrativo Nº **010223.002/2023**

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº **010223.002/2023**, a Portaria Nº 076/2021-PMLG-GP da Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira, responsável pelo setor de protocolo no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 01 de fevereiro de 2023.

GESSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA
Gêssica Moura de Sousa Silveira
CPF: 606.718.633-04
Chefe de Protocolo

Portaria n.º 076/2021- PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. Géssica Moura de Sousa Silveira, ao cargo de Assessora responsável pelo Setor de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a **Sra. Géssica Moura de Sousa Silveira**, portadora do RG n.º 041337442010-1, inscrita sob o CPF n.º 606.718.633-04, do cargo de Assessora responsável pelo Setor de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 30 de Setembro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: 168.948.122-68
Prefeito Municipal

MEMORANDO

Lagoa Grande do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023

Ao Sr.
PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
Neste

Senhor Secretário,

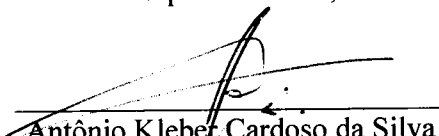
Venho por meio deste convidá-lo para participar de uma reunião a fim de tratar sobre a aquisição de gêneros alimentícios, para o ano vigente.

DATA: 03/02/2023

HORÁRIO: 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Respeitosamente,



Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF N° 783.101.993-68
Portaria N° 014/2021-PMLG-GP



MEMORANDO

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2022.

A Sra.
SKARLET POLICARPO ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde.
Neste

Senhora Secretária,


Venho por meio deste convidá-la para participar de uma reunião a fim de tratar sobre a aquisição de gêneros alimentícios, para o ano vigente.

DATA: 03/02/2023

HORÁRIO: 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Respeitosamente,



Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF Nº 783.101.993-68
Portaria Nº 014/2021-PMLG-GP



MEMORANDO

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2023

A Sra.
MARIA DJANIRA DE OLIVEIRA ADELINO
Secretária Municipal de Assistência Social.
Neste

Senhora Secretária,

Venho por meio deste convidá-la para participar de uma reunião a fim de tratar sobre a aquisição de gêneros alimentícios, para o ano vigente.

DATA: 03/02/2023

HORÁRIO: 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Respeitosamente,

Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF N° 783.101.993-68
Portaria N° 014/2021-PMLG-GP



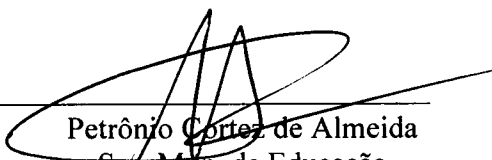
ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO DAS DEMANDAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2023.

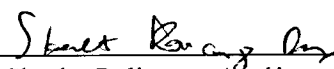
Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 14:00 (catorze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), situada na Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000, o Coordenador Municipal de Administração e Finanças, Antônio Kleber Cardoso da Silva reuniu-se com Secretários Municipais: Petrônio Cortez de Almeida (Educação), Skarlet Policarpo Araújo (Saúde) e Maria Djanira de Oliveira Adelino (Assistência Social), para tratar da aquisição de gêneros alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços (SRP).


Os Secretários convidados requereram a participação no processo licitatório a fim de atender as demandas de suas respectivas secretarias.

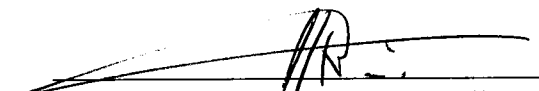
O senhor Coordenador de Administração e Finanças concordou com o pedido e solicitou as mesmas que enviem a demanda com a maior brevidade possível, tendo em vista a urgência em solucionar o problema.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a reunião. Para constar, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Antônio Kleber Cardoso da Silva, Coordenador Municipal de Administração e Finanças, e por todos os demais Secretários participantes.


Petrônio Cortez de Almeida
Sec. Mun. de Educação
Portaria N° 013/2021-PMLG-GP


Skarlet Policarpo Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Portaria N° 044/2022- PMLG-GP


Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria N° 019/2021-PMLG.GP


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de
Administração e Finanças
Portaria N° 014/2021-PMLG-GP



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - COMPRAS

DOD N° CMAF/010/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
ÓRGÃO: Coordenação Municipal de Administração e Finanças	
SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jamesdean Sousa	PORTARIA: Portaria: 075/2021
EMAIL: setorcompras@lagoagrande.ma.gov.br	TELEFONE:

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita da Coordenação Municipal de Administração e Finanças autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Finanças do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

A aquisição ocorrerá mediante sistema de Registro de Preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Coordenação Municipal de Administração e Finanças.

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão /MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.



2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 121 Planejamento e Orçamento	Ação – 2.004 Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do pública interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	600	PACOTE
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	1200	KG
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	300	KG
4	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	1100	PACOTE
5	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	1500	UND
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	600	UNIDADE
7	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	30	PACOTE
8	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	250	UND
9	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	100	LATA
10	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 260G de vidro, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	100	LATA
11	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G. Com data de fabricação e validade.	600	UND
12	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	100	KG
13	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	500	UND
14	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	500	UND
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	600	PACOTE
16	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	500	PACOTE
17	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	300	UND
18	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	150	PACOTE
19	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	100	LATA
20	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	400	UND
21	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	120	PACOTE
22	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	150	KG
23	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L.	1000	UND
24	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	100	KG



Lagoa Grande do Maranhão

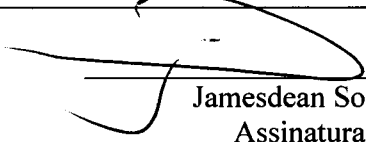

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.L.S. _____

25	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	500	UND
26	VINAGRE DE ÁLCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	100	UND
27	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	100	KG
28	MAÇA: Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural.	100	KG
29	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	80	KG
30	MELÃO: Melao amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem fermento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	50	KG
31	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	50	BANDEJA

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Antônio Kleber Cardoso da Silva Assinatura



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2021
P.L.S. 35
-100- 18

Portaria nº 014/2021-PMLG-GP.

Nomeia Antonio Kleber Cardoso
da Silva e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA, portador do CPF: 783.101.993-68, RG 000037249094-8 SSP-MA, para o Cargo de Coordenador Municipal de Administração e Finanças do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal
Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-69



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - COMPRAS

DOD N° SEMAS/010/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social	
SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jamesdean Sousa	PORTARIA: Portaria: 075/2021
EMAIL: setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br	TELEFONE:

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada: A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/ Fundo Municipal de Assistência Social autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/ Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA. A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação. Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA). A aquisição ocorrerá mediante sistema de Registro de Preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social. A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 122 Administração Geral 071 – 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	Ação – 2.023 Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FMAS	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do pública interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES *

- * Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/Fundo Municipal de Assistência Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	1220	PACOTE
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	1600	KG
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	1600	KG
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.		UND
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	1400	PACOTE
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	2200	UND
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	700	UNIDADE
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	170	PACOTE
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	500	UND
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	500	LATA
11	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 260G de vidro, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	500	LATA
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	800	PACOTE
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	1700	UND
14	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	370	KG
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	1350	UND



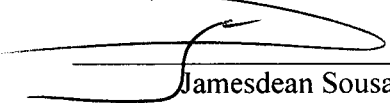
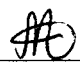
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	1300	UND
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	1200	PACOTE
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	1100	PACOTE
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	600	UND
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	600	PACOTE
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	600	LATA
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	1100	UND
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	400	PACOTE
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	1000	KG
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	1300	UND
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	110	KG
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	1500	UND
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	650	UND
29	VINAGRE DE ALCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	500	UND
30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	120	KG
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	200	KG
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	1500	KG
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	700	KG
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	450	KG
35	MAÇA: Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural.	100	KG
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	500	KG
37	MELÃO: Melão amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem ferimento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	300	KG
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	100	KG
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	200	KG
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	200	KG
41	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário.	1200	KG
42	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual.	1200	KG
43	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	560	BANDEJA

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12



Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Maria Djanira de Oliveira Adelino Assinatura

Portaria nº 019/2021-PMLG-GP.

Nomeia Maria Djanira de Oliveira
Adelino e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora MARIA DJANIRA DE OLIVEIRA ADELINO, portadora do CPF: 013.650.543-06, RG 025592052003-1 SSP-MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Neres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal
Francisco Neres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68

Fls. 01
CNPJ 0



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - COMPRAS

DOD Nº SEMED/010/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação – FUNDEB	
SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JAMESDEAN	PORTARIA: Portaria: 075/2022
EMAIL: setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br	TELEFONE:

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:
<p>A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.</p> <p>A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.</p> <p>Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).</p> <p>A aquisição ocorrerá mediante sistema de Registro de Preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB.</p> <p>A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.</p> <p>As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento</p>

Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão /MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 122 – Administração Geral 122 – Administração Geral	Ação – 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do pública interno.

2. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES *

- * Secretaria Municipal de Educação

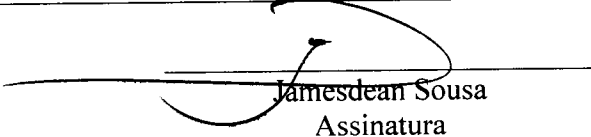
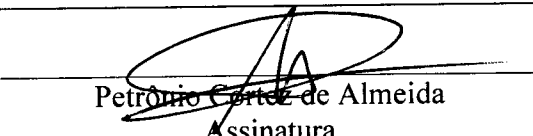
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	300	PACOTE
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	1000	KG
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	800	KG
4	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	1000	PACOTE
5	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	1000	UND
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	300	UNIDADE
7	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	80	PACOTE
8	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	300	UND
9	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	350	LATA
10	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 260G de vidro, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	400	LATA
11	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	500	UND
12	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	150	KG
13	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	500	UND
14	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	500	UND



15	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	600	PACOTE
16	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	600	PACOTE
17	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	500	UND
18	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	300	PACOTE
19	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	400	LATA
20	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	500	UND
21	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	250	PACOTE
22	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	100	KG
23	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	1000	UND
24	SAL MOIDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	80	KG
25	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	500	UND
26	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	200	UND
27	VINAGRE DE ALCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	250	UND
28	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	50	KG
29	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	50	KG
30	MAÇA: Fruta Tipo: Maça Fuji, Apresentação: Natural.	50	KG
31	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	30	KG
32	MELÃO: Melão amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem ferimento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	30	KG
33	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário.	100	KG
34	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual.	100	KG
35	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	50	BANDEJA

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	BEM DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Petronio Cortez de Almeida Assinatura

PM LAGOA GRANDE MA
P.L.S. 24
013



Portaria nº 013/2021-PMLG-GP.

Nomeia Petrônio Cortez de Almeida e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA, portador do CPF: 303.336.953-72, RG 807031976 SSP-MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal
Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68

Avenida 19 de Maio, S/N – Centro
Lagoa Grande do Maranhão- Ma CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - COMPRAS

DOD N° SEMUS/010/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

SETOR REQUISITANTE:

Setor de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

JAMESDEAN SOUSA

PORTARIA:

Portaria: 075/2021

EMAIL:

setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br

TELEFONE:

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

A aquisição ocorrerá mediante sistema de Registro de Preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PLS. 26
 01/01/2014



Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta 122 – Administração Geral Meta – 122 – Administração Geral	Ação – 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde Ação – 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do pública interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES *

• Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	4000	PACOTE
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	3000	KG
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	4200	KG
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	1000	UND
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	3000	PACOTE
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	5700	UND
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	1500	UNIDADE
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	600	PACOTE
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	400	UND
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	850	LATA
11	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 260G de vidro, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	1200	LATA
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	1500	PACOTE
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	3000	UND
14	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	2000	KG
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	2400	UND
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	2400	UND
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	3500	PACOTE
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	2000	PACOTE
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	1500	UND
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	1500	PACOTE



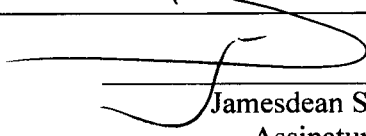

P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	800	LATA
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	6000	UND
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	1000	PACOTE
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	4000	KG
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	1500	UND
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	300	KG
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	3000	UND
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	1000	UND
29	VINAGRE DE ALCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	1300	UND
30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	500	KG
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	300	KG
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	4500	KG
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	2000	KG
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	3250	KG
35	MAÇÃ: Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural.	200	KG
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	500	KG
37	MELÃO: Melão amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem ferimento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	700	KG
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	500	KG
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	400	KG
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	1000	KG
41	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário.	6300	KG
42	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual.	5000	KG
43	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	600	BANDEJA

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

SIM **BEM DE CONSUMO**
 NÃO

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Skarlet Policarpo Araújo Assinatura

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.L.S. 28
2019



PORTARIA N.º 44 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Skarlet Policarpo Araujo, ao cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e dá outras providências.

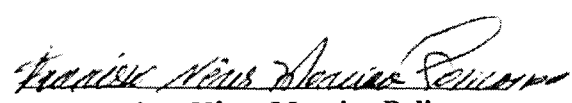
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, Francisco Nêres Moreira Policarpo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º - Nomear a Sra. **Skarlet Policarpo Araujo**, brasileira, solteira, **dentista**, inscrita sob o CPF n.º 018.712.653-47, portadora do RG n.º 000090367198-0, ao cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposição contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Lagoa Grande do Maranhão, 06 de outubro de 2022..


Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.337/0001-12
AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000
SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00H ÀS 13:00H

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

Setor de Protocolo

DESTINO:

Coordenação Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste Processo Administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

GESSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA
Géssica Moura de Sousa Silveira
Setor de Protocolo
CPF: 606.718.633-04
Portaria N° 76/2021



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Demanda nº CMF/010/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Data de início do ETP	06/02/2022
Processo Administrativo nº	010223.001/2023

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
	Servidor Responsável:	Jamesdean Sousa
	e-mail	setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Proposição	06/02/2022
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
	Gestora Responsável	Antônio Kleber Cardoso da Silva
	e-mail	secretariadeadministracao@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Aprovação	01/03/2023

¹ Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30- Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para manter o fornecimento de gêneros alimentícios do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, uma vez que o contrato não tem saldo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos produtos relacionados atenderá às necessidades da Administração pública municipal, fornecendo aos usuários dos diversos programas uma alimentação balanceada de forma mais eficiente.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para desenvolvimento saudável dos pacientes internados no hospital municipal do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), garantindo melhoria segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde



àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2023.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	7720	PACOTE
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	7800	KG
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	7400	KG
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	1000	UND
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	7000	PACOTE
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	11400	UND
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	3600	UNIDADE
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	900	PACOTE
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	2000	UND
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	2000	LATA
11	MOLHO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 340G de sachê, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	2400	SACHÊ
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	2340	PACOTE
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	7000	UND
14	FEIJÃO CARIÓCA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	2650	KG
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	5300	UND
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	5300	UND
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	6500	PACOTE
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4400	PACOTE
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	2900	UND
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	2750	PACOTE
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	2000	LATA
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	8000	UND
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	2000	PACOTE

PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	8800	KG
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	4100	UND
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	710	KG
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	6450	UND
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	2000	UND
29	VINAGRE DE ALCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	2220	UND
30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	670	KG
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	500	KG
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	6000	KG
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	2700	KG
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	3700	KG
35	MAÇA: Fruta Tipo: Maça Fuji, Apresentação: Natural.	300	KG
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	1000	KG
37	MELÃO: Melão amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem ferimento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e succulento.	1000	KG
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	600	KG
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	600	KG
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeriras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	1200	KG
41	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário.	7650	KG
43	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual.	6500	KG
44	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	1280	BANDEJA

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, a serem consumidos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para a continuidade das atividades, observa-se a necessidade de adquirir gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender a necessidade desta Administração Pública Municipal. A aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios permitirá atender o município em suas diversas atividades.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de aquisição de gêneros alimentícios e a entrega pelos servidores das Secretarias solicitantes de acordo com a necessidade. Solução essa praticada por várias prefeituras da região conforme demonstrado.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações



que melhor atendem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Órgão	Contrato	Produto	Empresa
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES (MA)	HOMOLOGADO EM 27/02/2023	Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis, não perecíveis e liofilizados), de interesse desta Administração Pública.	J. A SOUSA DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	HOMOLOGADO EM 28/02/2023	Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.	RR MERCATO LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENIO CASTRO	HOMOLOGADO EM 28/02/2023	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não- perecíveis destinados a Merenda Escolar, de interesse do MDE.	PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 1.490.549,90 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) considerando os valores de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis informados pelo setor de pesquisa de preços deste município.

DA METODOLOGIA APLICADA À POLÍTICA DE PREÇOS:

De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja

P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II e III, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	6120	PACOTE	12,68	77.601,60
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	6800	KG	8,11	55.148,00
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	6900	KG	4,72	32.568,00
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	1000	UND	6,95	6.950,00
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	6500	PACOTE	7,04	45.760,00
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	10400	UND	5,80	60.320,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	3100	UNIDADE	25,13	77.903,00
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	880	PACOTE	3,22	2.833,60
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	1450	UND	3,13	4.538,50
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1800	LATA	6,75	12.150,00
11	MOLHO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 340G de sachê, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	2200	SACHÊ	4,14	9.108,00
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	2300	PACOTE	10,32	23.736,00
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	5800	UND	9,83	57.014,00
14	FEIJÃO CARIOCA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	2620	KG	13,47	35.291,40
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4750	UND	6,54	31.065,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4700	UND	3,90	18.330,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	5900	PACOTE	9,04	53.336,00
18	MACARRÃO ESPAGUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4200	PACOTE	5,63	23.646,00
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	2900	UND	8,59	24.911,00
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua	2550	PACOTE	6,53	16.651,50

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 P.S. 34
 CNPJ: _____



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.				
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1900	LATA	4,30	8.170,00
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	8000	UND	9,40	75.200,00
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	1770	PACOTE	5,63	9.965,10
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	5250	KG	13,80	72.450,00
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	4800	UND	10,93	52.464,00
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	590	KG	4,29	2.531,10
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	5500	UND	6,92	38.060,00
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	1850	UND	0,69	1.276,50
29	VINAGRE DE ÁLCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	2150	UND	4,53	9.739,50
30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	670	KG	24,84	16.642,80
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	650	KG	4,46	2.899,00
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	6000	KG	5,76	34.560,00
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	2700	KG	7,32	19.764,00
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	3700	KG	8,41	31.117,00
35	MAÇA: Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural.	450	KG	11,32	5.094,00
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	1110	KG	4,03	4.473,30
37	MELÃO: Melão amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem ferimento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	1080	KG	7,21	7.786,80
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	600	KG	6,65	3.990,00
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	600	KG	5,10	3.060,00
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	1200	KG	9,79	11.748,00
41	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário. (COTA PRINCIPAL)	6840	KG	29,93	204.721,20
42	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário. (COTA RESERVADA)	760	KG	29,93	22.746,80
43	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual. (COTA PRINCIPAL)	5670	KG	20,91	118.559,70
44	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual. (COTA RESERVADA)	630	KG	20,91	13.173,30
45	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g,	1260	BANDEJA	40,87	51.496,20

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12

grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais
vermelho.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios, com vista ao atendimento das necessidades da Administração Pública.

A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo para o ressuprimento dos estoques de gêneros de alimentação, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de pregão, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 8.666/93. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.

Em regra, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica


12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

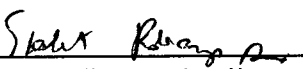
O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 31/12/2022.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Coordenação Municipal de Administração e Finanças


Petronio Cortez de Almeida
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 013/2021-PMLG-GP


Skarlet Policarpo Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 019/2021-PMLG.GP

Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e
Finanças
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues
 Secretaria Municipal de Educação
 Registro de Preços Eletrônico - PE 007/2023

Resultado da Homologação

0001 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - KG - Valor Referência: 5,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	6.060 Quilo	4,30	26.542,80	Homologado em: 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0002 - FEIJÃO CARIOCA, Tipo 1, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - KG - Valor Referência: 11,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	1.536 Quilo	7,99	12.272,64	Homologado em: 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0003 - Macarrão Espaguete – sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes de cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500g - UND - Valor Referência: 7,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	17.280 Quilo	3,59	62.035,20	Homologado em: 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0004 - Óleo de soja – produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gomagem, neutralização, classificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PEF), validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml. - UND - Valor Referência: 12,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	2.856 Quilo	5,81	25.161,36	Homologado em: 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0005 - SAL MOÍDO IODADO; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos - KG - Valor Referência: 1,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	912 Quilo	0,99	902,88	Homologado em: 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0006 - Biscoito Salgado –Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 9% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos - UND - Valor Referência: 6,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



J. A. SOUSA DA COSTA UND 8.700 Unidade ~~4,90~~ 40.803,00 Homologado em 27/02/2023 22:28:32
 Por: Sâmara Correa Sá

0007 - Poipa de Fruta – selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 400G contendo 4 unidades de 100g, deve conter a validade a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias à partir da data de entrega. - ACEROLIMA - Valor Referência: 15,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	ACEROLIMA	6.960 Quilo	6,88	48.232,80	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0008 - Corante – sem sal, produto obtido do pó do urucu com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias à partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, residente com 100g - UND - Valor Referência: 3,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	6.240 Unidade	0,78	4.867,20	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0009 - Extrato de tomate – em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g, o g de gorduras totais de 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo de 190g. - BONARE - Valor Referência: 4,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	BONARE	6.816 Unidade	1,64	11.178,24	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0010 - Açúcar Refinado – com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor doce, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - KG - Valor Referência: 5,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	3.672 Quilo	3,84	14.100,48	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0011 - LEITE EM PÓ, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA. - UND - Valor Referência: 10,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	20.400 Unidade	6,08	142.392,00	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0012 - Carne moída – carne bovina moída magra de 1º congelada. Aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF- embalagem de 500g. - NORDESTINA - Valor Referência: 28,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	NORDESTINA	4.860 Quilo	14,90	72.414,00	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0013 - Massa p/ Cuscuz (milho) – sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem 500g. - UND - Valor Referência: 3,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



J. A. SOUSA DA COSTA UND 4.800 Unidade ~~5,98~~ 6.640,00 Homologado em 27/02/2023 22:28:32
 Por: Sâmara Correa Sá

0014 - Peito de Frango – congelado – carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalados em bandejas de isopor; acondicionada em caixa de papelão contendo aproximadamente 12 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos abatidos sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas. Embalados em bandejas de isopor. - KG - Valor Referência: 23,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	4.500 Quilo	14,85	65.025,00	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0015 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADO ESCURO, produto proteico obtida por fiação e extrusão termoplástica, a partir de uma ou mais das seguintes matérias-primas: proteína isolada de soja, proteína concentrada de soja e farinha desengordurada de soja. A proteína texturizada de soja é utilizada como ingrediente de alimentos como fonte proteica e como "extensor" em produtos de carne. É tolerada a adição de aromas e/ou corantes ao produto com destinação específica, desde que tais aditivos sejam compatíveis com os alimentos a serem elaborados, e aprovados pela CNNPA. Embalagem: pacote plástico, contendo 400g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - UND - Valor Referência: 16,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	3.144 Unidade	5,41	17.009,04	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0016 - Achocolatado em pó, instantâneo rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e obedecer à resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. - UND - Valor Referência: 9,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	3.600 Unidade	5,70	20.520,00	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0017 - Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, lipídios de 45 a 60% isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente. - UND - Valor Referência: 10,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	1.488 Quilo	7,95	11.829,60	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0018 - Cebola – de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos - KG - Valor Referência: 9,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	1.500 Quilo	7,90	11.850,00	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0019 - Alho in Natura– Nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - KG - Valor Referência: 28,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	624 Quilo	23,90	14.664,00	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0020 - Milho de Pipoca: Pacote Milho para pipoca, tipo I, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500g e com validade não inferior de 90 dias da data de entrega do produto. - UND - Valor Referência: 8,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 Pregão Eletrônico - 00006/2023

Resultado da Homologação

0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. - UND - Valor Referência: 5,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	1.000 Unidade	3,04	3.040,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0002 - AÇÚCAR CRISTAL: origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar, puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente - QUILO - Valor Referência: 3,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	8.000 Quilo	3,25	26.000,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0003 - ARROZ BRANCO: tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da ANVISA; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial. - QUILO - Valor Referência: 5,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	5.000 Quilo	2,90	14.450,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0004 - ARROZ PARBOILIZADO: tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial. - QUILO - Valor Referência: 4,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	5.000 Quilo	2,97	14.850,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0005 - AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500g. - SANTA CLARA - Valor Referência: 9,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DO VALE ATACAREJO LTDA	SANTA CLARA	120 Unidade	4,20	504,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0006 - BOLACHA CREAM CRACKER; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g - PACOTE - Valor Referência: 5,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



PM LAGOA GRANDE DO PARANÁ
R.S. 45
R.D. 10

RR MERCADO LTDA PACOTE 3.000 Pacote **2,87** 8.610,00 Homologado em
28/02/2023 08:12:00
Por: JOSÉ
ALEXANDRE DE
ARAÚJO

0007 - BISCOITO ROSQUINHA 400gr isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. - PACOTE - Valor Referência: 5,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	PACOTE	1.000 Pacote	4,57	4.570,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0008 - BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. - PACOTE - Valor Referência: 5,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	PACOTE	2.500 Pacote	4,00	10.000,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0009 - BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS. Exemplo: natural, morango, pêssego, banana, frutas vermelhas, coco branco, dentre outros, procedência nacional. Isento de mofo ou odores estranhos e substâncias nocivas. Empacotado em plástico atóxico, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termoselado. Embalagem secundária resistente, com nome da marca, nome do produto, lote e prazo de validade, termoselado. Embalagem secundária resistente, com marca, nome do produto, lote e prazo de validade em evidência. Composição: açúcar, leite em pó íntegral, aroma natural e corante natural. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (Emb. de plástico de 1 litro). - UND - Valor Referência: 6,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	500 Unidade	3,40	1.700,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0010 - CARNE DE CHARQUE embalagem 500g. - UND - Valor Referência: 19,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	1.000 Unidade	16,09	16.090,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0011 - CREME DE LEITE pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. - UND - Valor Referência: 2,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	600 Unidade	1,48	894,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0012 - CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a, b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico) Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Caixa (unidade) Com 200g - UND - Valor Referência: 4,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	300 Unidade	4,29	1.287,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0013 - CALDO DE GALINHA em tablete CAIXINHA c/ aproximadamente 57 gramas contendo 6 tabletes - CAIXA - Valor Referência: 1,49

Página 1 de 6



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	CAIXA	2.500 Caixa	1,34	3.350,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0014 - CALORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct c/100g - PACOTE - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	PACOTE	1.500 Pacote	0,50	885,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0015 - CONDIMENTO MISTO. O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. 100g - UND - Valor Referência: 3,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	600 Unidade	0,69	414,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0016 - CANJQUINHA DE MILHO fino, livre de impurezas, em embalagem tipo almofada com 400g - UND - Valor Referência: 7,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	300 Unidade	5,97	1.791,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0017 - FARINHA DE AVEIA, Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem 250g. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto. - UND - Valor Referência: 4,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	500 Unidade	3,89	1.945,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0018 - FARINHA DE MANDIOCA; seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo cnpj pacote c/ 01 kg, embalagem integra e isenta de avarias. - QUILO - Valor Referência: 6,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	300 Quilo	3,79	1.137,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0019 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG - QUILO - Valor Referência: 6,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	300 Quilo	4,59	1.377,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0020 - FARINHA LÁCTEA; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 200 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega. - SACHE - Valor Referência: 5,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



RR MERCADO LTDA	SACHE	300 SACHE	4,89	1.467,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
-----------------	-------	-----------	-----------------	----------	---

0021 - FEIJÃO PRETO, grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. - QUILO - Valor Referência: 9,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	300 Quilo	6,39	1.917,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0022 - FEIJÃO CARIOQUINHA, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. - QUILO - Valor Referência: 9,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	5.000 Quilo	6,29	29.450,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0023 - FEIJÃO MACASSA; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT - QUILO - Valor Referência: 7,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	3.000 Quilo	4,79	14.370,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0024 - FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas e livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega. - UND - Valor Referência: 1,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	9.000 Unidade	1,16	10.620,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0025 - IOGURTE NATURAL, Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Potes de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote. - UND - Valor Referência: 3,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	500 Unidade	2,09	1.045,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0026 - LEITE EM PÓ, integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. - UND - Valor Referência: 8,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	10.000 Unidade	4,48	44.800,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0027 - LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE: Características técnicas: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Constar registro no SIF/DIPOA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Pacote aluminizado. Peso líquido de 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. - UND - Valor Referência: 22,50



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	250 Unidade	11,59	2.897,50	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0028 - MACARRÃO ESPAGUETE sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas - PACOTE - Valor Referência: 3,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	PACOTE	8.000 Pacote	2,96	23.840,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0029 - MARGARINA VEGETAL. Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devesse ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde - UND - Valor Referência: 6,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	500 Unidade	5,49	2.745,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0030 - MILHO VERDE EM CONSERVA: grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g - FUGINI - Valor Referência: 3,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DO VALE ATACAREJO LTDA	FUGINI	600 Unidade	1,90	1.140,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0031 - ÓLEO COMESTÍVEL – extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo - UND - Valor Referência: 10,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	200 Unidade	7,36	1.476,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0032 - PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias. - SUPRA SOY - Valor Referência: 5,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DO VALE ATACAREJO LTDA	SUPRA SOY	100 Unidade	3,60	360,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0033 - SAL REFINADO; iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias. - QUILO - Valor Referência: 1,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	240 Quilo	0,96	211,20	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0034 - SARDINHA, Lata em folha de fiandres e verniz sanitário, sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote. Embalagem com 250g. - PALMEIRA - Valor Referência: 9,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



DO VALE ATACAREJO LTDA PALMEIRA 1.000 Unidade 3,29 3.290,00

Homologado em
28/02/2023 08:12:00
Por: JOSÉ
ALEXANDRE DE
ARAÚJO

0035 - RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR embalhada em papel filme em embalagem individual de 300g com data de fabricação e validade. - UND - Valor Referência: 3,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	500 Unidade	2,34	1.170,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro
 Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro
 Registro de Preços Eletrônico - 05/2023

Resultado da Homologação

0001 - ABACAXI - Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. - IN NATURA - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	IN NATURA	240 Unidade	5,30	1.272,00	Homologado em 28/02/2023 14:01:54 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0002 - AÇÚCAR DEMERARA - Açúcar demerara, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente de baixa densidade, original do fabricante, com 1 kg, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo aproximadamente 97,3% de carboidrato por porção, deverá ser de origem vegetal fabricado a partir do bagaço de cana-de-açúcar açúcar, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. - DEMERARA - Valor Referência: 8,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	DEMERARA	36 Unidade	6,30	226,80	Homologado em 28/02/2023 14:02:28 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0003 - AMIDO DE MILHO - Amido de milho, em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias – primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas e parasitos. Não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; cheiro e sabor característico do produto. Embalagem contendo data de validade. Peso líquido de 500 gramas. - 500 G - Valor Referência: 7,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	500 G	48 Unidade	4,10	196,80	Homologado em 28/02/2023 14:02:37 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0004 - AVEIA - Aveia isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens limpa e em bom estado, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade legível. Peso líquido de 500 gramas. - FLOCOS FINOS - Valor Referência: 9,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	FLOCOS FINOS	60 Unidade	8,00	480,00	Homologado em 28/02/2023 14:03:31 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0005 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM - Azeite de Oliva, Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. - EXTRA VIRGEM - Valor Referência: 39,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	EXTRA VIRGEM	36 Unidade	32,70	1.177,20	Homologado em 28/02/2023 14:03:25 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0006 - BANANA CATURRA - Banana caturra, com grau de maturação médio, de boa qualidade, sem manchas e firmes, embalada em caixas de papelão ou madeira. - CATURRA - Valor Referência: 4,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	CATURRA	1.440 Quilo	4,00	6.336,00	Homologado em 28/02/2023 14:03:16 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE



0007 - BATATA INGLESA - Batata inglesa, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, isenta de umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. - INGLESA - Valor Referência: 6,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	INGLESA	600 Quilo	4,90	2.940,00	Homologado em 28/02/2023 14:03:06 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0008 - BISCOITO SALGADO, TIPO INTEGRAL - Biscoito salgado, tipo integral, produzido a partir de matérias – primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação. Aparência massa bem assada, cor, cheiro e sabor próprio, não podendo apresentar excesso de dureza nem quebradiço. Embalagem papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, contendo a data de validade do produto. Peso líquido de 400 gramas. - INTEGRAL - Valor Referência: 7,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	INTEGRAL	180 Unidade	7,80	1.404,00	Homologado em 28/02/2023 14:02:57 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0009 - BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL - Biscoito doce tipo aveia e mel - 0% de gordura trans, aveia em flocos, farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico em pacotes; de 170 a 200 gramas. Data de validade de no mínimo 8 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. - AVEIA E MEL - Valor Referência: 6,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	AVEIA E MEL	360 Unidade	6,76	2.433,60	Homologado em 28/02/2023 14:03:41 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0010 - CANELA EM PAU 23 GRAMAS - Canela em pau embalagem de 23 gramas com data de fabricação e validade. - RAMA - Valor Referência: 6,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	RAMA	60 Unidade	4,95	297,00	Homologado em 28/02/2023 14:04:07 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0011 - CANELA EM PÓ 23 GRAMAS - Canela em pó embalagem de 23 gramas com data de fabricação e validade. - PÓ - Valor Referência: 6,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	PÓ	84 Unidade	5,90	495,60	Homologado em 28/02/2023 14:14:13 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0012 - CANJICA BRANCA - Canjica branca - tipo 1 de boa qualidade, em embalagem íntegra de 500g cada. Com prazo de validade de no mínimo para 6 meses. Com registro no órgão competente. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente - BRANCA - Valor Referência: 6,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	BRANCA	60 Unidade	4,60	288,00	Homologado em 28/02/2023 14:14:28 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0013 - CARNE BOVINA, MOÍDA - Carne bovina, moída, resfriada moída no dia da entrega, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Contendo certificado de Inspeção Sanitária. - BOVINA MOIDA - Valor Referência: 34,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	BOVINA MOIDA	600 Quilo	30,00	17.940,00	Homologado em 28/02/2023 14:14:47 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0014 - CARNE BOVINA, DE 2ª, SEM OSSO E SEM GORDURA - Carne bovina, de 2ª, sem osso e sem gordura, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Contendo certificado de Inspeção Sanitária. - BOVINA - Valor Referência: 40,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	BOVINA	456 Quilo	39,80	18.148,80	Homologado em 28/02/2023 14:15:34 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE
--	--------	-----------	-------	-----------	--

0015 - CARNE FRANGO COXA E SOBRECORA SEM TEMPERO - Sem osso, congelado, em embalagem de 1kg. Consistência e cor característicos do produto, carne tenra, com embalagem original (do frigorífico de procedência do produto). Embalagem contendo os dados do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, nº de registro no órgão competente (S.I.M, S.I.E ou S.I.F). Livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. Validade de no mínimo 4 semanas a partir da data de entrega. - **FRANGO - Valor Referência: 13,35**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	FRANGO	600 Quilo	9,90	5.940,00	Homologado em 28/02/2023 14:15:47 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0016 - CARNE DE FRANGO, DO TIPO FILÉ PEITO CONGELADO - Peito de frango, congelado de boa qualidade, com adição de água de máximo 6%, aspecto próprio. Não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária. - **Carne de frango - Valor Referência: 19,69**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NERI JOSE WILDNER & CIA. LTDA.	Carne de frango	360 Quilo	14,68	5.274,00	Homologado em 28/02/2023 14:15:58 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0017 - CHÁ DE ERVAS - Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não contém glúten. Embalagem primária em caixas de papelão com 13g dispostos em 15 sachês individuais. Validade mínima de 06 meses. - **ERVAS - Valor Referência: 4,66**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	ERVAS	120 Unidade	4,50	540,00	Homologado em 28/02/2023 14:16:11 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0018 - CEBOLA - Cebola, de 1ª qualidade, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. - **BRANCA - Valor Referência: 6,35**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	BRANCA	360 Quilo	4,80	1.764,00	Homologado em 28/02/2023 14:16:19 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0020 - CHOCOLATE EM PÓ 50% - Chocolate em pó 50% – mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó, açúcar e estabilizante Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes contendo de 500 gramas. - **50% - Valor Referência: 22,09**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	50%	96 Unidade	22,00	2.112,00	Homologado em 28/02/2023 14:16:49 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0021 - CRAVO DA ÍNDIA 10 GRAMAS - CRAVO DA ÍNDIA 10 gramas, composição: cravo da Índia. Pacote de 7 a 10g. - **Especiaria - Valor Referência: 6,78**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NERI JOSE WILDNER & CIA. LTDA.	Especiaria	36 Unidade	4,85	174,60	Homologado em 28/02/2023 14:13:23 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0022 - DOCE DE LEITE - Doce de leite, deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIF ou SISP – embalagem de 300g. - **DE LEITE - Valor Referência: 7,81**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



48.922.641 PAMELA CRISTIANE DE LEITE 60 Unidade 7,50 450,00 Homologado em 28/02/2023 14:12:21 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0023 - ERVILHA NATURAL CONGELADA - Ervilha natural congelada 300 gramas embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais pct 300g - CONGELADA - Valor Referência: 9,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	CONGELADA	600 Unidade	9,25	5.550,00	Homologado em 28/02/2023 14:13:33 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0024 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Farinha de Trigo integral, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). - INTEGRAL - Valor Referência: 6,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	INTEGRAL	114 Unidade	5,60	638,40	Homologado em 28/02/2023 14:13:44 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0025 - FEIJÃO CARIOQUINHA - Feijão - carioquinha, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades isento de material terroso, sujidades e misturas d e outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura. - CARIOCA - Valor Referência: 12,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	CARIOCA	60 Quilo	11,30	678,00	Homologado em 28/02/2023 14:13:57 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0026 - FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM DE 125 GRAMAS. - Fermento Biológico, seco, instantâneo para fermentação de pães e massas. Embalagem de 125 g. - BIOLÓGICO 125 G - Valor Referência: 10,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	BIOLÓGICO 125 G	72 Unidade	6,95	500,40	Homologado em 28/02/2023 14:12:05 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0027 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Fermento químico em pó. Embalagem lata de 100g. - QUIMICO 100 G - Valor Referência: 3,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	QUIMICO 100 G	60 Unidade	2,90	174,00	Homologado em 28/02/2023 14:11:58 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0028 - FILÉ DE PEIXE - Filé de peixe "anjo" e "cação" congelado, filés padronizados sem pele e sem espinhas. Cor e cheiro próprios, acondicionado em embalagem plástica transparente, integra, contendo a data de fabricação e validade. Inspeccionado pelo órgão competente (SIF, SIE ou S.I.M). - CAÇÃO - Valor Referência: 41,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	CAÇÃO	96 Quilo	40,90	3.926,40	Homologado em 28/02/2023 14:11:42 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0029 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, UNIDADES DE 1 LITRO - Bebida láctea fermentada, com polpa de frutas. - SACHE - Valor Referência: 5,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	SACHE	1.200 Unidade	5,40	6.480,00	Homologado em 28/02/2023 14:11:32 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0030 - IOGURTE NATURAL - Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g. - Iogurte - Valor Referência: 3,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



NERI JOSE WILDNER & CIA LTDA. logurte 360 Unidade 3,45 1.242,00 Homologado em 28/02/2023 14:11:19
 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0031 - LEITE UHT, INTEGRAL - Leite UHT, integral, com aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos; no mínimo 3% de gordura, acidez entre 14 e 18 ° Domic; embalagem de 1 litro. - INTEGRAL - Valor Referência: 6,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	INTEGRAL	1.800 Litro	5,95	10.710,00	Homologado em 28/02/2023 14:08:28 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0032 - LEITE SEM LACTOSE - Leite isento de lactose, pasteurizado de cabinha, do tipo integral, embalagem de 1L, resistentes e integros, livre de amassados, ou aberturas. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega. - SEM LACTOSE - Valor Referência: 7,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	SEM LACTOSE	360 Litro	7,10	2.556,00	Homologado em 28/02/2023 14:08:34 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0033 - LENTILHA - Lentilha, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem pacote de polietileno, atóxico e resistente. - 500 G - Valor Referência: 8,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	500 G	96 Unidade	5,95	571,20	Homologado em 28/02/2023 14:08:40 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0034 - LOURO - Louro desidratado. Em embalagem de plástico atóxico. Peso 15-20 gramas. - PACOTE 15 GRAMAS - Valor Referência: 6,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MR ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA ME	PACOTE 15 GRAMAS	600 Unidade	5,00	3.000,00	Homologado em 28/02/2023 14:08:57 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0035 - MAÇÃ GALA - Produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "In natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. PADRÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - GALA - Valor Referência: 12,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	GALA	540 Quilo	12,97	6.696,00	Homologado em 28/02/2023 14:09:15 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0036 - MAMÃO - Mamão formosa, tamanho médio, com grau de maturação médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, rachaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. - FORMOSA - Valor Referência: 11,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	FORMOSA	480 Quilo	11,45	5.496,00	Homologado em 28/02/2023 14:09:52 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0037 - MANGA - Manga, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Sem manchas, rachaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. - IN NATURA - Valor Referência: 6,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	IN NATURA	300 Quilo	5,90	1.770,00	Homologado em 28/02/2023 14:10:24 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE



0038 - MANTEIGA, SEM SAL, TABLETE DE 200 GRAMAS - Manteiga - sem sal, de primeira, acondicionada em pote plástico, atóxico. Embalagem de 200 gramas. - SEM SAL - Valor Referência: 12,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	SEM SAL	60 Unidade	12,60	756,00	Homologado em 28/02/2023 14:10:35 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0039 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - Massa tipo espagete com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sãs limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada que caracteriza o produto, sabor e cheiro característico. Embalagem de polietileno, atóxico e resistente. Contendo validade do produto. Peso líquido de 500 gramas. - ESPAGUETE - Valor Referência: 6,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	ESPAGUETE	360 Unidade	3,98	1.422,00	Homologado em 28/02/2023 14:10:43 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0040 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLÚTEN - Macarrão tipo parafuso sem ovos e sem glúten - 500 g sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega. - Massa - Valor Referência: 5,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NERI JOSE WILDNER & CIA. LTDA.	Massa	24 Unidade	5,80	139,20	Homologado em 28/02/2023 14:07:06 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0043 - ORÉGANO - ORÉGANO 50GR embalagem de 50gr com data de fabricação e validade. - DESIDRATADO - Valor Referência: 5,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	DESIDRATADO	600 Unidade	5,50	3.300,00	Homologado em 28/02/2023 14:06:48 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0044 - ÓLEO VEGETAL, DE SOJA REFINADO - Óleo vegetal, de soja refinado: embalagem primária pet de 900ml. Deve estar isento de ranço e impurezas. Características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. Ingredientes: óleo de soja e antioxidantes tbhq e ácido cítrico. Não contém glúten. - SOJA - Valor Referência: 11,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	SOJA	120 Unidade	9,50	1.014,00	Homologado em 28/02/2023 14:06:33 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0045 - OVOS DE GALINHA - Ovos de galinha, embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. - Ovos de galinha. - Valor Referência: 9,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NERI JOSE WILDNER & CIA. LTDA.	Ovos de galinha.	360 Dúzia	9,88	3.484,80	Homologado em 28/02/2023 14:06:13 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0046 - PÃO FRANCÊS, DE TRIGO - Pão francês, de trigo; 50g por unidade; preparado com ingredientes de primeira qualidade; feito no dia da entrega. - FRANCES - Valor Referência: 0,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	FRANCES	2.400 Unidade	0,77	1.848,00	Homologado em 28/02/2023 14:06:01 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0047 - PÃO SOVADO, DE TRIGO, TIPO CACHORRO QUENTE. - Pão sovado, de trigo, tipo cachorro quente; 50g por unidade; preparado com ingredientes de primeira qualidade. - CACHORRO QUENTE - Valor Referência: 1,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	CACHORRO QUENTE	2.160 Unidade	0,90	1.944,00	Homologado em 28/02/2023 14:05:54 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE



0048 - PÃO SOVADO, FATIADO, DE TRIGO. - Pão sovado, fatiado, de trigo. 500g; preparado com ingredientes de primeira qualidade. - FATIADO - Valor Referência: 20,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	FATIADO	540 Unidade	20,20	10.908,00	Homologado em 28/02/2023 14:05:46 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0049 - PÃO INTEGRAL FATIADO - PÃO INTEGRAL FATIADO com farinha de trigo integral e fibras. Peso médio por fatia 25g. Feito no dia da entrega. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. - INTEGRAL - Valor Referência: 15,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	INTEGRAL	240 Unidade	15,41	3.698,40	Homologado em 28/02/2023 14:05:39 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0050 - POLPA DE TOMATE - Polpa de tomate, ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem tetrapack, asséptica, peso líquido 260 gramas. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da data de entrega. - POLPA - Valor Referência: 4,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	POLPA	240 Unidade	1,65	396,00	Homologado em 28/02/2023 14:05:30 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0051 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA INTEIRA 01 KG - Queijo tipo mussarela, peça inteira, consistência suave, suave textura fibra, elástica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor láctico, pouco perceptível, crosta não possui, 1 kg. - MUSSARELA - Valor Referência: 46,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	MUSSARELA	96 Quilo	41,70	4.003,20	Homologado em 28/02/2023 14:04:24 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0053 - SAL MARINHO MOÍDO REFINADO - Sal marinho moído refinado, de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. Aparência cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico (salino). Embalagem pacote de polietileno atóxico e resistente. Contendo data de validade do produto. Peso líquido de 1 kg. - MOÍDO - Valor Referência: 3,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	MOÍDO	108 Quilo	1,70	183,60	Homologado em 28/02/2023 14:04:35 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0054 - TEMPERO VERDE - Tempero verde (salsinha, cebolinha), em maço, novo, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. - MAÇO - Valor Referência: 7,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	MAÇO	360 Maço	3,90	1.404,00	Homologado em 28/02/2023 14:05:14 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0056 - VINAGRE MAÇÃ - Vinagre maçã, produto natural, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, Embalagem frasco plástico descartável de 750 ml. - MAÇÃ - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	MAÇÃ	72 Unidade	3,65	262,80	Homologado em 28/02/2023 14:05:06 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

JAIME DIONIR ZWEIGLE

Página 7 de 8



MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Equipe de Planejamento	

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital	Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	Equipe de Planejamento	

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado		





PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

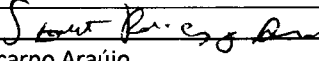
PMLAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.L.S. 58
CNPJ: 01.612.337/0001-12

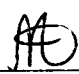
id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

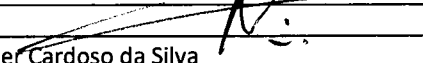
RESPONSÁVEIS

NOME: 
Jamesdean Sousa
Setor de compras
Portaria Nº 075/2021-PMLG

NOME: 
Petrônio Cortez de Almeida
Sec. Mun. de Educação
Portaria Nº 013/2021-PMLG-GP

NOME: 
Skarlet Policarpo Araújo
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 044/2022- PMLG-GP

NOME: _____
Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria Nº 019/2021-PMLG.GP 

NOME: 
Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 014/2021-PMLG-GP



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2021
PLS. 59
CNPJ 01.612.337/0001-12

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



O Sr.
Secretário Municipal de Educação
Nesta

Assunto: Seleção de proposta visando o registro de preços para eventual, futura aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Finanças do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros do Decreto Municipal nº 041/2023, 09 de janeiro de 2023, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Finanças do Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), para fins de atender as necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratos de outros órgãos, conforme consta a referente do Decreto Municipal nº 041/2023, 09 de janeiro de 2023, Art.6º inciso I.
- b) Banco de preços, conforme consta a referente do Decreto Municipal nº 041/2023, 09 de janeiro de 2023, Art. 6º inciso I.

Segue em anexo:

- a) Mapas de Preços Médios;
- b) Relação com Preços Cotados;
- c) Mapas de cálculo da média dos preços;

Conclusão:

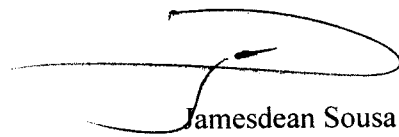
Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média dos preços de outro órgão público e banco de preços,

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

Desta forma, apurou-se a média dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmos servirem de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 06/02/2023 a 01/03/2023, estando dentro do prazo de validade.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, 01 de março de 2023.



Jamesdean Sousa
CPF: 413.693.098-48
Portaria N° 075/2021-PMLG
Setor de Compras

Portaria n.º 075/2021- PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Jamesdean Sousa, ao Cargo de Chefe de Departamento responsável pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE


Art. 1º - Nomear o Sr. Jamesdean Sousa, portador do RG n.º 4099769, inscrito sob o CPF n.º 413.693.098-48, do cargo Chefe de Departamento responsável pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 30 de Setembro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: 168.948.122-68
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

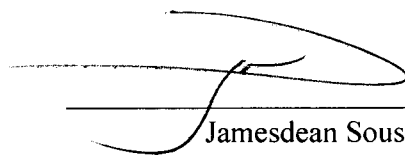
Eu, Jamesdean Sousa, brasileiro, servidor pública, lotado na Coordenação Municipal de Administração e Finanças, na função de Chefe do Setor de Compras e serviços em geral, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão(MA), declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados entres os dias de 07 de fevereiro à 01 de março de 2023, com o Banco de Preços e Outros entes Públicos, e que foram observados as regras prevista na Instrução Normativa para referenciar os valores praticados no mercado, orçamentos realizados.

Declaro ainda que não existe vinculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Foram considerados, na média de todos os orçamentos, como excessivamente elevados os valores maiores que 40% (quarenta por cento) e, inexecuíveis, os valores inferiores a 60% (sessenta por centos), os quais são partes integrantes do referido processo.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 01 de março de 2023.


Jamesdean Sousa
CPF: 413.693.098-48
Portaria 075/2021-PMLG
Chefe do Setor de Compras

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.L.S. 64
2023



DECRETO Nº 41 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a INSTRUÇÃO NORMATIVA que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações ou prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, na forma que especifica.


O PREFEITO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda, em atenção à legislação vigente que trata da matéria; com base no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA – que com este se publica, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações e prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.XXX-68
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.L.S. 65
CNPJ: 01.612.337/0001-12

INSTRUÇÃO NORMATIVA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Do objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações:

I – de obras e serviços de engenharia;

II – de seguro, financiamento, locação de imóveis em que o Poder Público seja locatário e às demais contratações regidas, predominantemente, por norma de Direito Privado;

III – em que a Administração for parte como usuária de serviço público;

IV – quando se tratar de contratações, alterações ou prorrogações contratuais a serem financiadas por organismo internacional que imponha seu método de licitação para concessão do recurso;

V – de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, que seguirá o método da composição do preço baseada em planilha de custos.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Das definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I – preço coletado: preço obtido na pesquisa mediante a aplicação dos parâmetros definidos no art. 6º, desta Instrução Normativa;

II – preços aceitáveis: preços coletados que se situem nos limites estipulados no art. 10, § 1º, desta Instrução Normativa;

III – cesta de preços: conjunto que obtenha o maior número de preços aceitáveis coletados, não podendo ser inferior a 3 (três);

IV – preço estimado ou de referência: valor obtido a partir de método estatístico aplicado sobre a cesta de preços formada, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; 3



V – preço máximo: valor limite que a Administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;

VI – sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

VII – intervalo temporal: período considerado para a realização da pesquisa, tomando-se por base a primeira e a última data de referência dos preços aceitáveis obtidos para formação da cesta de preços;

VIII – abrangência espacial: localização geográfica dos órgãos e entidades da Administração Pública pesquisados para obtenção de preços aceitáveis para formação da cesta de preços;

IX – nota técnica: opinião técnica da Controladoria Geral do Município sobre o preço de determinado bem ou serviço, fundamentada após ampla pesquisa de mercado realizada nos parâmetros estipulados no art. 6º, desta Instrução Normativa, que norteará as manifestações dos servidores responsáveis pela coleta de preços por, no mínimo, 12 (doze) meses da sua publicação até ser revisada por outra de igual teor;

X – preço contratado: é o preço obtido pela Administração após descontos obtidos sobre o preço de referência;

XI – data da pesquisa de preços: data em que o servidor ou equipe responsável realizou a coleta de preços para formação das cestas;

XII – data de referência: data a ser considerada de cada preço coletado para formação da cesta de preços;

XIII – data da análise: data da manifestação técnica definitiva da Controladoria Geral do Município no âmbito do processo;

XIV – preço inexequível: preço coletado situado abaixo do limite inferior, definido no inciso IV, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XV – preço excessivamente elevado: preço coletado situado acima do limite superior, definido no inciso V, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XVI – preço inconsistente: preço coletado que, após aplicação dos procedimentos descritos no § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa, revele-se incompatível com a cesta de preços aceitáveis. § 1º Para efeito do disposto no inciso XII, deste artigo, considerar-se-á como data de referência:

I – preço público oriundo de pregão: data de homologação do certame;

II – preço público oriundo de contrato: data de assinatura do instrumento contratual ou do respectivo termo aditivo;



III – preço pesquisado em sítios de domínio amplo, sítios ou mídias especializadas: data de acesso ao respectivo sítio ou mídia;

IV – preço coletado junto a possíveis fornecedores: data de apresentação da respectiva proposta pelo fornecedor.

§ 2º Os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com base nesta Instrução Normativa serão considerados “preços de referência”, quando se tratar de um processo licitatório e, em se tratando de análise de prorrogação contratual, considerar-se-ão “preços máximos”.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Da formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I – descrição do objeto a ser contratado;

II – identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III – caracterização das fontes consultadas;

IV – série de preços coletados e número de preços consultados na formação da cesta;

V – intervalo temporal e abrangência espacial de cada cesta de preços;

VI – método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VII – justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VIII – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

IX – justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa.

Art. 4º Para cada item integrante do rol de produtos ou serviços, objeto da contratação, alteração ou prorrogação contratual, deverá ser feita uma pesquisa de preços específica, de modo a colher evidências adequadas e suficientes para apuração dos preços de referência.

§ 1º É dever do servidor ou equipe responsável pensar ao respectivo processo de contratação, alteração ou prorrogação contratual a documentação com as evidências da pesquisa realizada.

§ 2º Considera-se suficiência uma medida relativa à quantidade de evidência, enquanto a adequação relaciona-se com a qualidade da evidência, sua relevância, validade e confiabilidade.

§ 3º Considera-se item uma unidade de produto ou serviço com a respectiva descrição.



Dos critérios

Art. 5º Sempre que possível, a pesquisa de preços deverá observar as condições comerciais praticadas, incluindo critérios objetivos que possam aprimorar a adequação dos preços pesquisados à situação sob análise:

I – prazos e locais de entrega;

II – instalação e montagem do bem ou execução do serviço;

III – formas de pagamento, garantias exigidas e custos de distribuição;

IV – marcas e modelos disponíveis no mercado, em especial, quando houver diversos fabricantes;

V – padrão de qualidade e desempenho do bem ou serviço;

VI – volume negociado, considerando os prováveis efeitos de uma economia de escala em razão da quantidade adquirida.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município.

Dos parâmetros

Art. 6º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive, quando se tratar de composição de preço por custos unitários, na seguinte ordem de prioridade:

a) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Lagoa Grande do Maranhão;

b) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Município de Lagoa Grande do Maranhão;

c) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Estado do Maranhão;



d) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados na Região Nordeste do Brasil;

e) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados nos demais estados da federação ou no Distrito Federal.

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo dos entes federados e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa em base oficial de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, tomando por base a média saneada do conjunto de dados pesquisados com, no mínimo, 3 (três) preços aceitáveis, considerados aqueles constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 2º Os preços serão pesquisados observando-se a ordem de prioridade do caput.

§ 3º Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 2º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos e observada a ordem disposta no caput.

§ 4º Somente devem ser considerados preços cuja data de referência esteja compreendida no intervalo de até 12 (doze) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, salvo em caso de exigência de prazo inferior.

§ 5º A pesquisa de preços deve ser formalizada com a utilização de, pelo menos, 2 (dois) dos parâmetros indicados no caput, à exceção de preços coletados conforme os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, deste artigo.

§ 6º Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 5º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos.

§ 7º O resultado da pesquisa de preços poderá ser aplicado aos processos licitatórios cujas sessões se realizem em até 12 (doze) meses depois, ressalvados os preços estipulados pelo inciso II, deste artigo, que podem ser utilizados enquanto vigentes.



Art. 7º Quando a pesquisa de preços for realizada em sítios de domínio amplo, nos termos do inciso III, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado o seguinte:

I – não devem ser utilizados como fonte de pesquisa sítios de troca, de intermediação de vendas ou de leilão;

II – não devem ser coletados preços promocionais, por não representarem o comportamento normal do mercado;

III – devem incluir o frete no preço final do produto, de modo que a precificação do item inclua o seu custo de distribuição.

Art. 8º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado:

I – prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II – obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III – informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 5º, desta Instrução Normativa, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

IV – registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa;

V – as empresas pesquisadas devem atuar no ramo pertencente à contratação desejada, o que deve ser comprovado mediante consulta à Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE vinculada ao CNPJ do proponente;

VI – inexistência de vínculo entre os sócios e administradores das empresas pesquisadas. Parágrafo único. Sempre que houver ampla competição no mercado, devem ser utilizados fornecedores que ainda não tenham participado de pesquisa de preços recente.

Art. 9º Para fins de pesquisas com possíveis fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, deverão ser obtidas propostas formais, contendo, no mínimo, o disposto nas alíneas do inciso II, do art. 8º, desta Instrução Normativa.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 73
ass. [assinatura]



Da metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 10. Será utilizado, como método para obtenção do preço estimado, o cálculo da média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros de que trata o art. 6º, desta Instrução Normativa, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Para cálculo da média saneada, será dado tratamento estatístico aos preços unitários coletados de acordo com os seguintes passos:

- I – tabulação dos preços coletados por item;
- II – cálculo, por item, do valor da média (X) e do desvio-padrão (S) da série de dados;
- III – cálculo do coeficiente de variação (CV) da série de dados, obtido pela divisão entre o desvio padrão (S) e a média (X);
- IV – definição do limite inferior da série de dados, dado pela diferença entre a média (X) com o desvio padrão (S);
- V – definição do limite superior da série de dados, dado pela soma entre a média (X) com o desvio padrão (S);
- VI – eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados;
- VII – cálculo da média dos valores remanescentes da série de dados após o procedimento do inciso VI, deste parágrafo.

§ 2º Para fins de cálculo da média saneada, devem ser utilizadas duas casas decimais.

§ 3º Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

§ 4º Caso a realização do procedimento previsto no inciso VI, do § 1º, deste artigo, resulte em cesta composta por menos de 3 (três) preços aceitáveis, a pesquisa deverá ser refeita, somente sendo admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços mediante justificativa nos autos do gestor responsável e aprovação pela autoridade competente.

§ 5º Após o tratamento estatístico de que trata o § 1º, deste artigo, o preço estimado da contratação, de forma a considerar a atratividade do mercado e a mitigar o risco de sobrepreço, poderá ser obtido, ainda, acrescentando-se ou subtraindo-se determinado percentual à média saneada calculada.

§ 6º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável, aprovados pela autoridade competente e, posteriormente, pela Controladoria Geral do Município.



CAPÍTULO III

CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 11. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 6º, desta Instrução Normativa.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, desta Instrução Normativa, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º, deste artigo, será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Das orientações gerais

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação que adote como critério de julgamento o maior desconto.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 09 de Janeiro de 2023.

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS

5

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	PACOTE	7720	12,68	97.889,60
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	KG	7800	8,11	63.258,00
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	KG	7400	5,80	42.920,00
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	UND	1000	6,95	6.950,00
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	PACOTE	7000	7,04	49.280,00
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	UND	11400	7,59	86.526,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	UNIDADE	3600	25,13	90.468,00
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	PACOTE	900	3,22	2.898,00
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	UND	2000	4,76	9.520,00
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	LATA	2000	4,25	8.500,00
11	MOLHO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 340G de sachê, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	SACHÊ	2400	4,14	9.936,00
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	PACOTE	2340	10,32	24.148,80
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, com data de fabricação e validade.	UND	7000	9,83	68.810,00
14	FEIJÃO CARIOCA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	KG	2650	18,55	49.157,50
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	UND	5300	6,54	34.662,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	UND	5300	5,99	31.747,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	PACOTE	6500	9,04	58.760,00



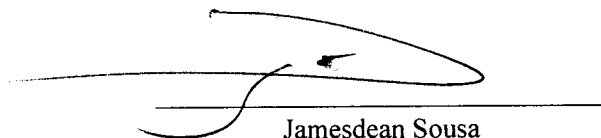
P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 76
10

18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	PACOTE	4400	7,75	34.100,00
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	UND	2900	10,46	30.334,00
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	PACOTE	2750	6,53	17.957,50
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	LATA	2000	6,70	13.400,00
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	UND	8000	10,58	84.640,00
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	2000	5,63	11.260,00
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	KG	8800	13,80	121.440,00
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	UND	4100	10,93	44.813,00
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	KG	710	7,39	5.246,90
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	UND	6450	6,92	44.634,00
28	VINAGRE DE ALCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	UND	2220	4,53	10.056,60
29	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	KG	670	26,18	17.540,60
30	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	KG	500	4,52	2.260,00
31	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	6000	7,11	42.660,00
32	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	2700	8,23	22.221,00
33	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	KG	3700	8,41	31.117,00
34	MAÇÃ: Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural.	KG	300	10,24	3.072,00
35	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	KG	1000	4,03	4.030,00
36	MELÃO: Melão amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem ferimento ou defeitos. Cor vibrante, doce e suculento.	KG	1000	7,21	7.210,00
37	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	KG	600	6,65	3.990,00
38	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	KG	600	5,10	3.060,00

39	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	KG	1200	9,79	11.748,00
40	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário.	KG	7650	37,46	286.569,00
41	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual.	KG	6500	27,26	177.190,00
42	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1280	40,87	52.316,70

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 01 de março de 2023



Jamesdean Sousa
 CPF: 413.693.098-48
 Portaria nº 075/2021-PMLG
 setor de compras



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R\$ 78
 R\$

Relatório de Cotação

Processo realizado em: 08/02/2023 11:21:44 e 08/02/2023 11:21:44
 Relatório gerado em: 08/02/2023 11:21:44 (IP: 181.216.21.151)

REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Refrigerante	R\$ 9,40	R\$ 11,39	R\$ 30,93		R\$ 10,93	1	Unidade	R\$ 10,93
Preço ComprasNet		Órgão Público		Identificação		Data Homologação		Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva 54º Batalhão de Infantaria de Selva			Nº Pregão: 122022		17/08/2022 15:45:33		R\$	
Nº Pregão		Site Domínio Amplo		Identificação		Data/Hora Inclusão		Preço	
1	Magazine Luiza			0		08/02/2023 11:21:44		R\$ 11,39	
2	Magazine Luiza			11		08/02/2023 11:26:57		R\$ 12,00	
Média dos Preços Obtidos:						R\$	10,93		

Valor Global: R\$ 10,93

Detalhamento dos Itens

Item 1: refrigerante	R\$	10,93
Quantidade	1 Unidade	
Descrição	material: água gasosa/carope, sabor: cola.	
Observação	0	
Preço (Compras Governamentais): Média Sem-ada dias Propostas Finais (ICLU)	R\$	9,40
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva 54º Batalhão de Infantaria de Selva	Data: 26/02/2022 16:30:00
Objeto:	Aquisição de aquisição de enlatados, lixos e descartáveis.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Material: Água Gasosa/Carope, Sabor: Cola.	Identificação: Nº Pregão: 122022
		Lote/Item: / 120
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 250,00
		Unidade: Garrafão 2,00 L
		UF: AM
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 9,55
11.874.367/0001-46	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R\$ 7,55
06.782.860/0001-45	A.E.F.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,55
41.512.094/0001-53	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,54
40.892.034/0001-52	BIASERV REPRESENTACOES LTDA	R\$ 15,28
35.851.017/0001-37	SALILO SILVA DE LIMA 00693140291	R\$ 7,55
32.433.700/0001-59	MUTICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,55
32.443.809/0001-08	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 0272684256	R\$ 9,55
46.952.865/0001-50	WALSON BIELLO BRITO 81890942200	R\$ 9,55
04.141.194/0001-20	AGROFLORA IMPORTAÇÃO EXP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO LTDA	R\$ 7,55
43.158.926/0001-97	B E DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R\$ 10,00
Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$	11,39
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Refrigerante Coca Cola Zero 2 L Pet	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	08/02/2023 11:21:44	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Url:	https://www.zoom.com.br/2na4foat165209345&byaodReDirecc12codReDirecc	
Preço Site de Domínio Amplo 2	R\$	12,00
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Refrigerante Coca-Cola Original 2L	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	08/02/2023 11:36:57	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Url:	https://www.zoom.com.br/2na4foat165209345&byaodReDirecc12codReDirecc	

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PLS. 79
 04/09/2022



Relatório de Cotação

Processo Administrativo: ANEXO 001/2022 Nº 13/2022 e 08/2022
 Relatório gerado em 04/09/2022 às 10:51:06
 Relatório gerado em 04/09/2022 às 10:51:06

MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço	Preço Corrigido
1	canjica de milho 500g yoki	R\$ 6,70	R\$ 6,70		R\$ 6,70			R\$ 6,70		
Preço ComprasNet										
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano									
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano									
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano									

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,70

Valor Global: R\$ 6,70

Detalhamento dos Itens

Item 1: canjica de milho 500g yoki	R\$	6,70
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	canjica de milho 500g yoki	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,70

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano | Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga

Data: 31/08/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:42022 UASG:154580

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o refeitório do campus Itapetinga..

Descrição: Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde

Lote/Item: 2 / 52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 144,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.788.360/0001-13	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 6,00
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 7,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,70

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano | Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga

Data: 31/08/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:42022 UASG:154580

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o refeitório do campus Itapetinga..

Descrição: Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde

Lote/Item: 4 / 157
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 144,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.788.360/0001-13	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 6,00
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 7,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,70

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano | Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga

Data: 31/08/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:42022 UASG:154580

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o refeitório do campus Itapetinga..

Descrição: Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde

Lote/Item: 6 / 158
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 144,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.788.360/0001-13	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 6,00
41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 7,40



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R\$ 80
 01/11/2022

Relatório de Cotação

Proposta eletrônica: Anexo 06/02/2023 10:24:17 e 06/02/2023 10:25:08
 Relatório gerado no dia 06/02/2023 10:26:55 IP: 163.224.91.253

MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	margarina, com 60% a 80% de lipídios, apresentação: aspecto e cheiro sabor e cores peculiaridades insetos de ranço e outras características indesejáveis. pote de 500g.	R\$	10,46		R\$ 10,46			R\$ 10,46		
Preço Público		Órgão Público			Identificação		Data Homologação	Preço	Preço Corrigido	
1	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES				0002/2023		02/02/2023 07:52:16	R\$	11,16	
2	MUNICÍPIO DE AJURICABA				0160/2022		03/11/2022 17:03:46	R\$	10,46	
3	MUNICÍPIO DE AJURICABA				0160/2022		03/11/2022 10:37:06	R\$	9,77	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,46

Valor Global: R\$ 10,46

Detalhamento dos Itens

Item 1: margarina, com 60% a 80% de lipídios, apresentação: aspecto e chei R\$ 10,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	margarina, com 60% a 80% de lipídios, apresentação: aspecto e cheiro sabor e cores peculiaridades insetos de ranço e outras características indesejáveis. pote de 500g.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneeada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,16

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
Data: 31/01/2023 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
Identificação: 0002/2023
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, visando atender os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano letivo de 2023.
Lote/Item: 29 / 1
Fonte: www.barrisul.com.br
Quantidade: 54,00
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
 93.203.115/0001-64 COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GUIMARAES LTDA R\$ 11,16

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneeada das Propostas Finais (TCU) R\$ 10,45

Órgão: MUNICÍPIO DE AJURICABA
Data: 03/11/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
Identificação: 0161/2022
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da alimentação nas escolas do Município, conforme descrito no Anexo I
Lote/Item: 24 / 1
Fonte: www.barrisul.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: POTE
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
 10.569.815/0001-40 EDILUS BÉRTOLI R\$ 8,50
 38.125.895/0001-63 CARTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA R\$ 10,80
 12.327.551/0001-43 MERCADO UNIAO AJURICABA LTDA R\$ 10,49

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneeada das Propostas Finais (TCU) R\$ 9,77

Órgão: MUNICÍPIO DE AJURICABA
Data: 31/10/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
Identificação: 0160/2022
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para projetos da Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Anexo I
Lote/Item: 42 / 1
Fonte: www.barrisul.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
 38.125.895/0001-63 CARTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA R\$ 10,00
 12.327.551/0001-43 MERCADO UNIAO AJURICABA LTDA R\$ 9,98

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R.S. 81
 EMP. P

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 08/02/2023 10:07:48 e 08/02/2023 09:58:41
 Relatório gerado no dia 08/02/2023 10:09:06 (IP: 181.274.81.251)

FEIJÃO CARIOCA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG

Item	Nome	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Feijão carioca kicaldo tipo 1 1kg	R\$	18,55		R\$ 18,55	1	Unidade	R\$ 18,55
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço				
1	Magazine Luiza	D	08/02/2023 10:07:48	R\$ 18,50				
2	Magazine Luiza	G	08/02/2023 10:08:27	R\$ 18,99				
3	Magazine Luiza	D	08/02/2023 10:08:43	R\$ 21,15				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,55

Valor Global: R\$ 18,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: feijão carioca kicaldo tipo 1 1kg	R\$	18,55
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	feijão carioca kicaldo tipo 1 1kg	0
Preço Site de Domínio Amplo 1		
Preço		R\$ 18,50
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Feijão Carioca Kicaldo Tipo 1 1kg	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	08/02/2023 10:07:48	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Url:	https://www.zoom.com.br/lead?cid=849845855&logAndRedirect=1&redir#Referer=	
Preço Site de Domínio Amplo 2		
Preço		R\$ 18,99
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Feijão Carioca Kicaldo Tipo 1 1kg	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	08/02/2023 10:08:27	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Url:	https://www.zoom.com.br/lead?cid=934429859&logAndRedirect=1&redir#Referer=	
Preço Site de Domínio Amplo 3		
Preço		R\$ 21,15
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Feijão Carioca Kicaldo Tipo 1 1kg	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	08/02/2023 10:08:43	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Url:	https://www.zoom.com.br/lead?cid=989493875&logAndRedirect=1&redir#Referer=	

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 RLS. 82
 01/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Permissão de acesso: 08/02/2023 09:31:15 e 08/02/2023 09:31:15
 RSL: lagoa.grande.ma.br/RLS/2022/56625/01 - 01 - 187 - 22471317

FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios, embalagem com 1000G

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	Fécula de mandioca amafil 1kg	R\$ 9,83	R\$ 10,60	R\$ 9,83		R\$ 9,83	1	Unidade	R\$ 9,83				
Preço ComprasNet													
1	Associação de Apoio da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória									Nº Pregão: 22022-09-33	08/09/2022 09:33:15	R\$ 9,83	
2	Associação de Apoio do Colegial Dom Orione									Nº Pregão: 22022-09-33	08/09/2022 22:38:21	R\$ 9,55	
Nº Preço													
1	Magazine Luiza										08/02/2023 09:31:32	R\$ 10,60	
										Media dos Preços Obtidos:		R\$ 9,83	

Valor Global: R\$ 9,83

Detalhamento dos Itens

Item	Quantidade	Descrição	R\$	Observação
Item 1: fécula de mandioca amafil 1kg	1 Unidade	Fécula de mandioca amafil 1kg	9,83	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (ECL)				
Órgão:		ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA	Data: 02/09/2022 08:10:00	
Objeto:		Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:		Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Doce, Uso: De Mandioca, Grupo: Fécula.	Identificação: Nº Pregão: 22022-09-33	
CNPJ:		02.928.169/0001-31 - FÁBIA DE ALBUQUERQUE EIRELI	R\$ 9,82	
CNPJ:		09.342.497/0001-09 - P. SILVA ALVES	R\$ 9,47	
CNPJ:		07.808.754/0001-08 - SABIO E MANEA LTDA	R\$ 9,42	
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (ECL)				
Órgão:		ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIAL DOM ORIONE	Data: 31/08/2022 09:00:00	
Objeto:		Aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:		Amido Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Polvilho Doce, Rase: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: F0	Identificação: Nº Pregão: 22022-09-33	
CNPJ:		10.353.105/0001-88 - SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 9,60	
CNPJ:		02.524.296/0001-75 - CARLINHO & MARINHO LTDA	R\$ 9,49	
CNPJ:		42.649.742/0001-97 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES FIEBEL	R\$ 1.000,00	
CNPJ:		10.059.836/0001-81 - D. PEREIRA DA ROCHA	R\$ 9,65	
CNPJ:		26.636.589/0001-02 - SUPERMERCADO MARSHIVA LTDA	R\$ 9,69	
Preço Site de Domínio Amplo 1				
Site:		Magazine Luiza	R\$ 10,60	
Produto:		Fécula De Mandioca Amafil 1kg		
Descrição:		0		
Data/Hora Inclusão:		08/02/2023 09:31:32		
CNPJ:		47.960.950/0449-27		
Telefone:		0		
Url:		https://www.comprasnet.gov.br/proc/521902148topAndIndicEsts14.html#referen		



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R\$ 83
 R\$

Relatório de Cotação

Formata realizada entre 07/02/2023 16:06:49 e 07/02/2023 16:06:04
 Relatório gerado no dia 07/02/2023 16:07:53 (IP: 203.77.31.131)

SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: lata de 125G, (peso drenado), SEM AMASSO, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.

Item	Nome	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	sardinha, em molho de tomate, latas de 125g, com data de fabricação e prazo de validade mínima, 18 meses, com registro no ministério da saúde e sif, as latas não poderão estar amassadas e/ou enferrujadas.	R\$ 6,89	R\$ 6,99	R\$ 6,92	-	R\$ 6,92	1	Unidade	R\$ 6,92
Nº Preço									
1	Magazine Luiza					Identificação: 0		Data/Hora Inclusão: 07/02/2023 16:07:19	Preço: R\$ 6,89
2	Magazine Luiza					Identificação: 0		Data/Hora Inclusão: 07/02/2023 16:07:38	Preço: R\$ 7,39
Preço Público									
1	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES					Identificação: 07/02/2023		Data Homologação: 02/02/2023 07:52:16	Preço: R\$ 6,99
									Preço Corrigido: R\$ 6,99
Media dos Preços Obtidos:									R\$ 6,92

Valor Global: R\$ 6,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: sardinha, em molho de tomate, latas de 125g, com data de fabricação R\$ 6,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sardinha, em molho de tomate, latas de 125g, com data de fabricação e prazo de validade mínima, 18 meses, com registro no ministério da saúde e sif, as latas não poderão estar amassadas e/ou enferrujadas.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,99

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
Data: 31/01/2023 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
Identificação: 0002/2023
Lote/Item: 40 / 1
Fonte: www.banital.com.br
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, visando atender os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano letivo de 2023.
Quantidade: 292,00
Unidade: UNIDADE
Descrição: Sardinha, em molho de tomate, latas de 125g, com data de fabricação e prazo de validade mínima, 18 meses, com registro no Ministério da Saúde e SIF. As latas não poderão estar amassadas e/ou enferrujadas.
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
 93.203.115/0001-68 COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GUIMARAES LTDA R\$ 6,99

Preço Site do Domínio Amplo 1 R\$ 6,89

Site: Magazine Luiza
Produto: Sardinha Ao Molho De Tomate Coqueiro Lata 125G
Descrição: 0
Data/Hora Inclusão: 07/02/2023 16:07:19
CNPJ: 47.960.950/0449-77
Telefone: 0
Url: <https://www.lojas.com.br/head?aid=931099633&logAndRedirec=13&editReferer=>

Preço Site do Domínio Amplo 2 R\$ 7,39

Site: Magazine Luiza
Produto: Sardinha Em Molho De Tomate Robinson Crusoe 125G
Descrição: 0
Data/Hora Inclusão: 07/02/2023 16:07:38
CNPJ: 47.960.950/0449-77
Telefone: 0
Url: <https://www.lojas.com.br/head?aid=1999633059&logAndRedirec=13&editReferer=>

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 RLS. 83
 RCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo eletrônico nº 07/02/2023 e 15-01.16 e 07/02/2023 e 15-01.17
 Relatório gerado no dia 07/02/2023 e 15-01.35 (IP: 151.224.61.193)

PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.

Item	Nome	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	pimenta-do-reino pó preta kitano pacote 15g	R\$	5,63	-	R\$ 5,63	1	Unidade	R\$ 5,63
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação				Data/Hora Inclusão	Preço	
1	Magazine Luiza	C				07/02/2023 15:21:17	R\$ 5,63	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,63

Valor Global: R\$ 5,63

Detalhamento dos Itens

Item 1: pimenta-do-reino pó preta kitano pacote 15g R\$ 5,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pimenta-do-reino pó preta kitano pacote 15g	0

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 5,63

Site: Magazine Luiza
 Acesso: Pimenta-Do-Reino Pó Preta Kitano Pacote 15G
 Descrição: 0
 Data/Hora Inclusão: 07/02/2023 15:21:17
 CNPJ: 47.960.950/0449-27
 Telefone: 0
 Url: <https://www.soom.com.br/lead?oid:953861949&logAndRedirect:1&redirectReferen>

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 RLS 86
 0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/02/2023 14:52:47 e 07/02/2023 14:55:21
 Relatório gerado no dia 07/02/2023 14:56:19 (IP: 181.224.81.151)

FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.

Item	Nome	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	farinha láctea tradicional sachê 230g - nestlé	R\$ 10,32	R\$ 10,32		R\$ 10,32	1	Unidade	R\$ 10,32
Nº Preço	Site Domínio Amplo				Identificação		Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza				0		07/02/2023 14:56:37	R\$ 10,66
2	Magazine Luiza				0		07/02/2023 14:56:43	R\$ 10,62
3	Magazine Luiza				0		07/02/2023 14:56:47	R\$ 9,68
Média dos Preços Obtidos:							R\$	10,32

Valor Global: R\$ 10,32

Detalhamento dos Itens

Item 1: farinha láctea tradicional sachê 230g - nestlé	R\$	10,32
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	farinha láctea tradicional sachê 230g - nestlé	0
Preço Site de Domínio Amplo 1		
R\$	10,66	
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Farinha Láctea 230Gr - Nestlé	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	07/02/2023 14:56:37	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Url:	https://www.zoom.com.br/lead?oid=503941132&logAndRedirect=1&redirReferer=	
Preço Site de Domínio Amplo 2		
R\$	10,62	
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Farinha Láctea 210Gr - Nestlé	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	07/02/2023 14:56:43	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Url:	https://www.zoom.com.br/lead?oid=523562137&logAndRedirect=1&redirReferer=	
Preço Site de Domínio Amplo 3		
R\$	9,68	
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Farinha Láctea 210Gr - Nestlé - Nestlé	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	07/02/2023 14:56:47	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Url:	https://www.zoom.com.br/lead?oid=523786199&logAndRedirect=1&redirReferer=	



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 RLS. 87
 10/10

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/02/2023 11:45:19 e 07/02/2023 11:54:28
 Relatório gerado no dia 07/02/2023 11:49:56 (IP: 38.1.226.81.153)

MACARRÃO ESPAGUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.

Item	Nome	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	macarrão espagete n8 grano duro superiore 500g renata	R\$	7,75		R\$ 7,75		1	R\$ 7,75	
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço					
1	Magazine Luiza	0	07/02/2023 11:45:19	R\$ 7,20					
2	Magazine Luiza	0	07/02/2023 11:45:40	R\$ 8,39					
3	Magazine Luiza	0	07/02/2023 11:49:57	R\$ 7,65					

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Valor Global: R\$ 7,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: macarrão espagete n8 grano duro superiore 500g renata	R\$	7,75
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	macarrão espagete n8 grano duro superiore 500g renata	0
Preço Site de Domínio Amplo 1		R\$ 7,20
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Macarrão Espagete N8 Grano Duro Superiore 500G Renata	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	07/02/2023 11:45:19	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Uri:	https://www.zoom.com.br/lead?oid=9942036758&logAndRedirect=1&redirReferer=	
Preço Site de Domínio Amplo 2		R\$ 8,39
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Macarrão De Sêmola Grano Duro Espagete 8 Renata Superiore Pacote 500G	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	07/02/2023 11:45:40	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Uri:	https://www.zoom.com.br/lead?oid=987524217&logAndRedirect=1&redirReferer=	
Preço Site de Domínio Amplo 3		R\$ 7,65
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Macarrão Espagete Nº 8 Superiore Integral 500G 1 Un Renata	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	07/02/2023 11:49:57	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Uri:	https://www.zoom.com.br/lead?oid=9964500798&logAndRedirect=1&redirReferer=	

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 RLS. 88
 CNPJ. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Permissão realizada entre 07/02/2023 11:30:03 e 07/02/2023 11:40:03
 Relatório gerado no dia 07/02/2023 11:30:01 (IP: 103.224.81.83)

LEITE EM PÓ INTEGRAL. Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.

Item	Nome	Valor Unit.		Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
		(Site Domínio Amplo)	(Outros Entes Públicos)						Unidade	R\$
1	Leite em pó piracanjuba integral sachê 200g	R\$ 8,93	R\$ 9,25	R\$ 9,04		R\$ 9,04	1		R\$	9,04
Nº Preço										
1	Magazine Luiza								Data/Hora Inclusão	Preço
2	Magazine Luiza								07/02/2023 11:30:21	R\$ 8,11
Preço Público										
1	MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE								Data Homologação	Preço
									23/10/2022 10:18:36	R\$ 8,25

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 9,04

Valor Global: R\$ 9,04

Detalhamento dos Itens

Item 1: leite em pó piracanjuba integral sachê 200g R\$ 9,04

Quantidade Descrição Observação

1 Unidade Leite em pó piracanjuba integral sachê 200g 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Média Sanzeada das Propostas Finais (TCU) R\$ 9,25

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Data: 29/09/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NÚMERAÇÃO: 957893
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCADORIA) para atender as necessidades das ESCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME/FPMF. Fonte: www.licitacoes.com.br
Lote/Item: 1/1
Quantidade: 22.100,00
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL o produto deve ser registrado no ministério de saúde e atender as portarias 451/97 do ministério da saúde, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos (CNPQA). Embalagem 200g. UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
0	OLIMAO COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$	6,63
0	R. SILVA DE SOUZA - ME	R\$	6,63
29.978.138/0001-41	DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA	R\$	6,63
0	A. N. GOMES LTDA	R\$	12,40
0	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R\$	13,98
0	V. N. M. DA SILVA LTDA	R\$	16,00

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 9,37

Site: Magazine Luiza
Produto: Leite Em Pó Piracanjuba Integral Sachê 200G
Descrição: 0
Data/Hora Inclusão: 07/02/2023 11:30:21
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone: 0
Url: <https://www.magnum.com.br/leite?cid=96180431&top2ndRedirectTo=GrandeReferen>

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 8,46

Site: Magazine Luiza
Produto: Leite Em Pó Piracanjuba Integral 200G
Descrição: 0
Data/Hora Inclusão: 07/02/2023 11:30:22
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone: 0
Url: <https://www.magnum.com.br/leite?cid=96180431&top2ndRedirectTo=GrandeReferen>



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 07/02/2023 11:22:03 e 07/02/2023 11:20:27
 Relatório gerado no dia 07/02/2023 11:24:55 (IP: 181.228.51.151)

FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.

Item	Nome	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	flocão puro milho copirecê 500g - copirece	R\$ 5,99	R\$ 5,99		R\$ 5,99	1	Unidade	R\$ 5,99
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço				
1	Magazine Luiza	0	07/02/2023 11:22:03	R\$ 6,99				
2	Magazine Luiza	0	07/02/2023 11:22:35	R\$ 5,96				
3	Amazon	0	07/02/2023 11:23:36	R\$ 5,47				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,99

Valor Global: R\$ 5,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: flocão puro milho copirecê 500g - copirece R\$ 5,99
 Quantidade Descrição Observação
 1 Unidade flocão puro milho copirecê 500g - copirece 0

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 6,99

Site: Magazine Luiza
 Produto: Flocão Puro Milho Copirecê 500G - Copirece
 Descrição: 0
 Data/Hora Inclusão: 07/02/2023 11:22:02
 CNPJ: 47.960.950/0449-27
 Telefone: 0
 Url: <https://www.zoom.com.br/lead?cid=927674972&logAndRedirect=1&redirReferer=>

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 5,96

Site: Magazine Luiza
 Produto: Flocão Puro Milho Copirecê 500G - Copirece
 Descrição: 0
 Data/Hora Inclusão: 07/02/2023 11:22:35
 CNPJ: 47.960.950/0449-27
 Telefone: 0
 Url: <https://www.zoom.com.br/lead?cid=889832319&logAndRedirect=1&redirReferer=>

Preço Site de Domínio Amplo 3 R\$ 5,47

Site: Amazon
 Produto: Farinha De Milho Flocão Coringa 500g
 Descrição: 0
 Data/Hora Inclusão: 07/02/2023 11:23:36
 CNPJ: 15.436.940/0001-03
 Telefone: 0
 Url: <https://www.zoom.com.br/lead?cid=80134982&logAndRedirect=1&redirReferer=>

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 RLS. 36
 CNP. 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo realizado em 02/09/2022 às 11:55:58 e 02/09/2022 às 11:55:58
 Relatório gerado em 02/09/2022 às 11:55:58 IP: 202.222.41.133

FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total				
1	farinha arroz	RS	6,54		RS 6,54	1	Unidade	RS 6,54				
Preço CompresNet	Órgão Público								Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA								NPRegio:2022	02/09/2022 10:29:42	RS	6,67
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MEDIO BENIAMIM JOSE DE ALMEIDA								NPRegio:12022	31/08/2022 11:56:50	RS	6,21
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA								NPRegio:2022	19/08/2022 09:00:05	RS	6,20

Media dos Preços Glóbtios: RS 6,54

Valor Global: RS 6,54

Detalhamento dos Itens

Item 1: farinha arroz	R\$	6,54
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	farinha arroz ingrediente, pré-cozido, cor: branca, tipo: flocão, características adicionais: papel resistente	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
		RS 6,67
Órgão:	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITARIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	Data: 02/09/2022 08:00:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido, Cor: Branca, Tipo: Flocão, Características Adicionais: Papel Resistente	Identificação: NPRegio:2022
		Lote/Item: / 1
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 42,00
		Unidade: Quilograma
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.026.418/0001-94	D. R. B. JUNIOR-SUPERMERCADO	RS 4,50
22.573.345/0001-77	LUIZ HENRIQUE BENICIO PIMENTA - EIRELI	RS 6,43
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
		RS 8,00
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MEDIO BENIAMIM JOSE DE ALMEIDA	Data: 30/08/2022 08:00:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios destinados destinados aos alunos e funcionários desta Unidade Escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido, Cor: Branca, Tipo: Flocão, Características Adicionais: Papel Resistente	Identificação: NPRegio:12022
		Lote/Item: / 35
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 100,00
		Unidade: Embalagem 500 G
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.774.009/0001-09	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	RS 7,50
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	RS 7,00
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	RS 7,50
46.368.319/0001-75	FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA	RS 8,00
13.892.727/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	RS 8,50
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	RS 8,90
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
		RS 9,98
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA	Data: 18/08/2022 09:00:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido, Cor: Branca, Tipo: Flocão, Características Adicionais: Papel Resistente	Identificação: NPRegio:2022
		Lote/Item: / 25
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 93,00
		Unidade: Embalagem 500 G
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	RS 6,00
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	RS 6,00
43.037.906/0001-84	SÁ MENDANHA	RS 6,00
03.513.973/0001-12	F. A. DE OLIVEIRA - MERCERIA	RS 6,00



MM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R\$ 91
 CNPJ 12

Relatório de Cotação

Processo realizado entre 02/08/2022 10:31:19 e 07/08/2022 10:54:17
 Relatório gerado no dia 07/08/2022 10:54:55 [IP: 193.174.41.151]

ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço, embalagem em lata 200G.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total				
1	legume em conserva	R\$	4,25		R\$ 4,25	1	Lata	R\$ 4,25				
Preço Compras												
1	Órgão Público								Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí								NºPregão:542022	05/09/2022 15:16:03	R\$	4,24
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte								NºPregão:132022	26/08/2022 11:21:40	R\$	4,34
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario Onofre Lopes								NºPregão:752022	16/08/2022 14:18:53	R\$	4,47
Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,25												

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,25

Valor Global: R\$ 4,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume em conserva	R\$	4,25
Quantidade 1 Lata	Descrição Tipo: ervilha,	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	4,24
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Data: 11/08/2022 09:30:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atendimento as atividades do refeitório institucional desse IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ..	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:542022 Lote/Item: 4 / 47 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Tipo: Ervilha, Adicional, A Vácuo,	Quantidade: 590,00 Unidade: Embalagem 200,00 G UF: PI
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
68.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 4,24
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 4,34
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	4,34
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Currais Novos	Data: 09/08/2022 09:00:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar dos campi do Núcleo Sertão do IFRN..	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:132022 UF: RN Quantidade: 91,00 Unidade: Embalagem 200,00 G UF: RN
Descrição:	Tipo: Ervilha,	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.205.406/0001-27	J DE MOURA VALE	R\$ 10,00
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	4,47
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario Onofre Lopes	Data: 05/08/2022 09:00:00
Objeto:	Aquisição de Gêneros de Alimentação Não Perovíveis..	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:752022 Lote/Item: 7 / 47 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Tipo: Ervilha,	Quantidade: 1.540,00 Unidade: Embalagem 200,00 G UF: RN
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,34
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 4,18
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 5,00
3.026.240/0001-40	F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,73
1.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,50
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 100,00

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 RLS. 93
 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Formulário de Cotação nº 07/02/2023 10:11:51 e 07/02/2023 10:12:00
 Relatório gerado em 07/02/2023 10:13:57 (R. 203.224.31.2023)

CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G

Item	Nome	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	pião café torrado moído tradicional vácuo 500g	R\$ 22,49	R\$ 25,13	R\$ 25,13		R\$ 25,13	1	Unidade	R\$ 25,13	
Nº Preço	Site Domínio Amplo					Identificação		Data/Hora Inclusão	Preço	
1	Amazon					0		07/02/2023 10:11:51	R\$ 22,49	
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A					0 357/2022 01540207		24/11/2022 10:27:55 17/09/2022 13:30:21	R\$ 7,79 R\$	5,81
Média dos Preços Obtidos:									R\$ 25,13	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,13

Valor Global: R\$ 25,13

Detalhamento dos Itens

Item 1: pião café torrado e moído tradicional vácuo 500g R\$ 25,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pião café torrado e moído tradicional vácuo 500g	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 17,52

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jerônimo
 Data: 18/11/2022 10:00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico (13191/06) - Registro de Preços
 Identificação: 0119/2022
 Objeto: SPP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
 Lote/Item: 1 / 1
 Fonte: www.barrisul.com.br
 Quantidade: 700,00
 Unidade: UNIDADE

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM DE 500G DEVENDO CONTER ATE TORRADO E MOÍDO A ALTO VÁCUO, TIPO SIMILAR, ISENTO DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS 100% PURO E NATURAL, GRÃOS TIPO ARABICA, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, SEM MARGO REMPO HOMOGÊNEO, EXTRA-FORTE, NÃO ESPRESSO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTERMIO, LIVRE DE QUALQUER GOSTO ESTRANHO AO PRODUTO, QUALIDADE GLOBAL MÍNIMO ACEITÁVEL TIPO IMPORTAÇÃO, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0%, UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA A VÁCUO, COM DUPLA EMBALAGEM INDIVIDUAL (TIPO TUCOINHO) DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NOME E ENDEREÇO DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTER TAMBÉM A TABELA DE NUTRIENTES COM QUANTIDADE MÍNIMA DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 50G, IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 GRAMAS, CONTENDO CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME O QUE ESTABELECE A PORTARIA MS/SVS/Nº377/99, DE 26.04.1993.

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.344.746/0001-27	KRECH & SILVA LTDA	21,30
32.748.895/0001-74	GIRO RÁPIDO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	21,30
39.751.442/0001-05	BEVENDO DORA CORRÊA E IRELI	19,50
14.904.244/0001-03	MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA	21,30
44.932.053/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	23,30
45.494.468/0001-13	ALEXANDRE DOS SANTOS DOMINGUES 49295348091	30,00
38.125.895/0001-63	CARITA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	21,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 99,60

Órgão: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A
 Data: 14/10/2022 14:00:00
 Modalidade: Dispensa sem disputa
 Identificação: 02/13/2022
 Objeto: Aquisição de açúcar.
 Lote/Item: 1 / 1
 Fonte: www.procergs.gov.br/licitacoes-procergs
 Quantidade: 50,00
 Unidade: QUILOGRAMA

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
90.341.561/0001-47	ATAFACADO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	26,20
39.751.442/0001-05	BEVENDO DORA CORRÊA E IRELI	31,80
25.115.405/0001-04	ALINES & VÉRA DISTRIBUIDORA LTDA	34,81
17.345.937/0001-00	JOSE CARLOS ROCHA BOEIRA 27838366020	36,78
02.886.295/0001-70	DEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	39,00
37.582.834/0001-62	BIDDING HOUSE - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IRELI	40,59

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 22,49

Site: Amazon
 Produto: Pião Café Torrado e Moído Tradicional Vácuo 500g
 Descrição: 0
 Data/Hora Inclusão: 07/02/2023 10:11:51
 CNPJ: 15.436.940/0001-03
 Telefone: 0
 URL: https://www.amazon.com.br/?eaid=542837449&log&ndirect=t1&redir=refeer

R\$ 94
 R\$ 7,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 07/02/2023 10:01:48 e 07/02/2023 10:01:55
 Relatório gerado no dia 07/02/2023 10:01:58 (R\$ 123.224.813,43)

BISCOITO DOCE MARIA, pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.

Item	Nome	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	biscoito doce maria vitarela 400g	R\$ 8,14	R\$ 6,50	R\$ 7,59		R\$ 7,59	1	Unidade	R\$ 7,59
Nº Preço									
1	Site Domínio Amplo					Identificação		Data/Hora Inclusão	Preço
2	Magazine Luiza					0		07/02/2023 10:01:48	R\$ 5,49
2	Magazine Luiza					0		07/02/2023 10:02:39	R\$ 6,79
Preço Público									
1	Órgão Público					Identificação		Data Homologação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES					03022023		02/02/2023 07:52:16	R\$ 7,59

Media dos Preços Cálculos: R\$ 7,59

Valor Global: R\$ 7,59

Detalhamento dos Itens

Item 1: biscoito doce maria vitarela 400g	R\$	7,59
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	biscoito doce maria vitarela 400g	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	6,50
Órgão:	Data: 31/01/2023 09:30:30	
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	Modalidade: Pregão Eletrônico (1G/02/19)	
Objeto:	Identificação: 0002/2023	
Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar visando atender os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano letivo de 2023.	Lote/Item: 5 / 1	
Descrição: A embalagem secundária deve ser do papelão reforçado. Prazo de validade de 08 meses a partir da data de fabricação.	Fonte: www.banitsul.com.br	
	Quantidade: 200,00	
	Unidade: PACOTE	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.738.368/0001-78	CASTILHOS & GAMBIA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,29
93.209.115/0001-64	COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS GUIMARAES LTDA	R\$ 6,70
Preço Site de Domínio Amplo 1		
	R\$	9,49
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Biscoito Doce Maria Vitarela 400G	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	07/02/2023 10:01:45	
CNPJ:	47.950.950/0456-27	
Telefone:	0	
Url:	https://www.zoom.com.br/tead?id=777334578&logAndRedirect=1&rediretfeder=	
Preço Site de Domínio Amplo 2		
	R\$	6,79
Site:	Magazine Luiza	
Produto:	Biscoito Doce Maria Fortaleza 400G	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	07/02/2023 10:02:39	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Url:	https://www.zoom.com.br/tead?id=503915473&logAndRedirect=1&rediretfeder=	



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R\$ 95
 R\$

Relatório de Cotação

Inscrição realizada em: 07/07/2022 09:31:47 e 07/07/2022 09:32:29
 Solicitação em: 07/07/2022 09:31:29 (IP: 201.278.81.253)

BISCOITO CREAM-CRACKER: pacote de 400g, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Biscoito	R\$ 8,30	R\$ 7,11	R\$ 7,04	-	R\$ 7,04	1	Unidade	R\$ 7,04
<p>Preço ComprasNet - Órgão Público - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPEMUNTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Identificação: N° Pregão: 45/2022 Data Homologação: 26/08/2022 12:24:11 Preço: R\$ 8,10</p>									
<p>Preço Público - Órgão Público - MUNICÍPIO LINDÓLFO COLLOR</p> <p>Identificação: 0003/2022 Data Homologação: 17/01/2023 17:55:59 Preço: R\$ 7,11</p>									
<p>Preço Público - Órgão Público - EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSE - (11) EMSEBH - SÃO LUIS MA</p> <p>Identificação: 0003/2022 Data Homologação: 16/09/2022 16:22:04 Preço: R\$ 5,22</p>									
Média dos Preços Obtidos:									R\$ 7,04

Valor Global: R\$ 7,04

Detalhamento dos Itens

Item 1: biscoito	R\$	7,04
<p>Quantidade: 1 Unidade</p> <p>Descrição: biscoito, quadrado, cream cracker, salgado, sem recheio, alimentar, a/o humana, emb. c/ 400g (fortaleza ou com qualidade equivalente ou superior)</p> <p>Observação: 0</p>	R\$	8,10
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)</p> <p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPEMUNTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industriais) (03).</p> <p>Descrição: BISCOITO, QUADRADO, CREAM CRACKER, SALGADO, SEM RECHEIO, ALIMENTAR, A/O HUMANA, EMB. C/ 400G (FORTALEZA OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR)</p> <p>UF: DF</p> <p>Data: 01/08/2022 10:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: N° Pregão: 45/2022 Lote/Item: 1 / 1 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 6.000,00 Unidade: UNIDADE 0,00</p>		
<p>CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial</p> <p>09.270.460/0001-04 R.S.A. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI R\$ 100,00</p> <p>12.433.700/0001-59 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 9,13</p> <p>12.561.153/0001-87 SAM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 9,13</p> <p>18.768.890/0001-20 COMERCIAL MINAS BRASLIA EIRELI R\$ 9,13</p> <p>09.483.202/0001-47 MATRIZ DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA R\$ 9,13</p> <p>04.119.118/0001-94 JARDIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 9,13</p> <p>10.600.228/0001-40 ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 10,00</p>		
<p>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)</p> <p>Órgão: MUNICÍPIO LINDÓLFO COLLOR</p> <p>Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LINDÓLFO COLLOR</p> <p>Descrição: Biscoito cream cracker SEM LEITE ou Traços de leite, sabor e cor característicos, biscoito crocante, com identificação do produto, com rótulo de ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem: pacote de 360 ou 400 gramas.</p> <p>UF: RS</p> <p>Data: 13/01/2023 10:30:00 Modalidade: Pregão Eletrônico (10/024/19) Identificação: 0003/2023 Lote/Item: 14 / 1 Fonte: www.banrut.com.br Quantidade: 40,00 Unidade: UNIDADE</p>		
<p>CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial</p> <p>14.613.330/0001-15 COMERCIO E TRANSPORTE METRE LTDA R\$ 9,80</p> <p>47.537.297/0001-92 CILTORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 13,00</p>		
<p>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)</p> <p>Órgão: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSE - (11) EMSEBH - SÃO LUIS MA</p> <p>Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (além de biscoito) para as Unidades de Saúde sob responsabilidade da EMSEBH.</p> <p>Descrição: Biscoito, tipo Água e Sal, tipo cream-cracker, embalados, em pacotes com tripla embalagem contendo 400g, reembalados em caixas de papelão reforçado. No rótulo deve constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação, especificação dos ingredientes e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Informações do fabricante e validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deve constar da embalagem original e da embalagem secundária. Devem estar íntegros e firmes, sem sujidades e impurezas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve estar de acordo com a Resolução CIBRPA nº. 12, de 1978. (Exclusivo para ME / ME / EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).</p> <p>UF: MA</p> <p>Data: 12/06/2022 08:45:00 Modalidade: LRE Identificação: N° Licitação: 952765 Lote/Item: 1 / 1 Fonte: www.licitacoes.com.br Quantidade: 1.000,00</p>		
<p>CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial</p> <p>34.749.376/0001-15 PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI R\$ 5,92</p>		

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 PL. 96
 Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Piquete realizado em 09/09/2022 09:12:13 e 06/08/2022 06:16:40
 Relatório gerado em 09/09/2022 09:12:17 (R\$ 143.224 R\$ 154)

ARRDZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
		R\$	5,80		R\$ 5,80	1		R\$	5,80	
1	arroz beneficiado									
Preço ComprasNet	Órgão Público									
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FÉLIX CAMOÁ II					identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido	
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL SAOPRANCISCO DE ASSIS					NP:eg:022202	06/09/2022 18:14:11	R\$	5,80	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES					NP:eg:022202	29/08/2022 14:52:25	R\$	5,80	5,79
						NP:eg:022202	12/08/2022 06:54:54	R\$	5,79	5,79

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,80

Valor Global: R\$ 5,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: arroz beneficiado	R\$	5,80
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	arroz beneficiado classe: longo fino, subgrupo: polido, qualidade: tipo 1, tipo: agulhinha/branco	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FÉLIX CAMOÁ II	Data: 01/09/2022 12:30:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NP:pregão:22022 Lote/Item: 7/6 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Félix Camoá II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Quantidade: 80,00 Unidade: Quilograma UF: TO
Descrição:	Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.722.197/0001-94	NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA 02694059122	R\$ 5,30
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL SAOPRANCISCO DE ASSIS	Data: 29/08/2022 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NP:pregão:12022 Lote/Item: 7/3 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	Adquirir Gêneros Alimentícios	Quantidade: 300,00 Unidade: Embalagem 1 KG UF: TO
Descrição:	Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 6,32
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,32
87.000.148/0001-26	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 6,32
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	Data: 22/08/2022 16:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NP:pregão:222022 Lote/Item: 7/1 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes - MA.	Quantidade: 6.000,00 Unidade: Embalagem 1,00 KG UF: MA
Descrição:	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,79

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 PLS. 97
 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 03/02/2023 09:24:39 e 03/02/2023 09:25:49
 Relatório gerado no dia 03/02/2023 09:30:12 (IP: 181.224.81.251)

AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.

Item	Nome	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	açúcar refinado união 1kg	R\$	8,11		R\$ 8,11	1	Unidade	R\$ 8,11
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço				
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	0	03/02/2023 09:24:30	R\$ 8,90				
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	0	03/02/2023 09:25:06	R\$ 8,53				
3	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	0	03/02/2023 09:26:47	R\$ 8,23				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,11

Valor Global: R\$ 8,11

Detalhamento dos Itens

Item 1: açúcar refinado união 1kg	R\$	8,11
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	açúcar refinado união 1kg	0
Preço Site de Domínio Amplo 1		
Site:	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	
Produto:	Açúcar Refinado União 1Kg	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	03/02/2023 09:24:30	
CNPJ:	47.960.950/1088-36	
Telefone:	0800 773 3838	
Url:	https://www.magazineluiza.com.br/acucar-refinado-união-1kg/p/cd1393330d/me/acur/?=&seller_id=comei	
Preço Site de Domínio Amplo 2		
Site:	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	
Produto:	Açúcar Refinado 1kg Da Barra	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	03/02/2023 09:25:08	
CNPJ:	47.960.950/1088-36	
Telefone:	0800 773 3838	
Url:	https://www.magazineluiza.com.br/acucar-refinado-da-barras-1kg/p/aa35k2úddj/me/acur/?=&seller_id=ga	
Preço Site de Domínio Amplo 3		
Site:	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	
Produto:	Açúcar Refinado União 1Kg	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	03/02/2023 09:26:47	
CNPJ:	47.960.950/1088-36	
Telefone:	0800 773 3838	
Url:	https://www.magazineluiza.com.br/acucar-refinado-união-1kg/p/ed9j689464/me/acur/?=&seller_id=minha	

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 PLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Formata e valida em: 01/02/2023 15:14:41 e 02/02/2023 16:54:02
 Sistema de Gestão em: 04/02/2023 10:59:55 IP: 203.223.91.131

COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100g, com data de fabricação e validade.

Item	Nome	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calc. Lido	Quantidade	Unidade	Total	
1	colorau (granel 100g) - sabor em grãos	R\$ 4,02	R\$ 2,82	R\$ 3,22		R\$ 3,22		1	R\$ 3,22	
Nº Preço	Site Domínio Amplo					Identificação		Data/Hora Inclusão	Preço	
1	Magazine Liza					0		01/02/2023 16:54:41	R\$ 4,02	
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA					0112/2022		18/01/2023 17:04:36	R\$,00
2	MUNICÍPIO DE ALEGRIA					0112/2022		10/06/2022 10:49:06	R\$,00
Média dos Preços Obtidos:									R\$	3,22

Valor Global: R\$ 3,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: colorau (granel 100g) - sabor em grãos	R\$	3,22
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colorau (granel 100g) - sabor em grãos	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sanzeada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	3,45
Órgão:	Data: 18/01/2023 08:00:00	
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA	Modalidade: Pregão Eletrônico (10.034/19)	
Objeto:	Identificação: 0012/2022	
ACQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O 1º SEMESTRE DE 2023. PE 12/2022.	Lote/Item: 43 / 1	
Descrição:	Fonte: www.banrisul.com.br	
Embalagem íntegra de 100g. Constatado da mistura de fubá com extrato líquido de urucum (ex-ante natural) que fornece a coloração vermelho-amarelado. Não devendo conter corantes e aromatizantes artificiais, bem como reguladores de sabores, dentre outros. Deve-se consultar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	Quantidade: 50,00	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.893.798/0001-48	MERCADO POÇO PREÇO FABIANE ZOHLER LIRELI	R\$ 4,69
12.404.124/0001-11	MERCADO SUPERCESTA LTDA	R\$ 3,45
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Sanzeada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	2,19
Órgão:	Data: 10/09/2022 08:41:59	
MUNICÍPIO DE ALEGRIA	Modalidade: Pregão Eletrônico (10.034/19)	
Objeto:	Identificação: 0012/2022	
ACQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL, ATENDENDO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL E FILANTROPIA (EDUCAÇÃO ESPECIAL), PARA OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA -RS.	Lote/Item: 42 / 1	
Descrição:	Fonte: www.banrisul.com.br	
COLORAU, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, COLORÍFICO EM PO FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDIIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE.	Quantidade: 24,00	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.922.204/0001-78	MARCA M.MULLER & CIA.LTDA	R\$ 2,19
Preço Site do Domínio Amplo 1		
	R\$	4,02
Site: Magazine Liza		
Produto: Colorau Granel 100G1 - Sabor Em Grãos		
ic. Içãõ: 0		
Data/Hora Inclusão: 01/02/2023 16:54:41		
CNPJ: 47.960.950/0449-27		
Telefone: 0		
Url: https://www.zcom.com.br/lead?cid=526477844&logAndRedirect=1&url=Referer=		

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PLS. 100
CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.337/0001-12
Responsável: JAMESDEAN SOUSA
Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 02/02/2023 15:29:55 e 02/02/2023 15:31:46
Relatório gerado na dia 02/02/2023 15:30:59 (IP: 181.244.81.151)

AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.

Item	Nome	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	aveia flocos 200gr apti	R\$	6,95		R\$ 6,95	1	Unidade	R\$ 6,95
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço				
1	Magazine Luiza	0	02/02/2023 15:30:55	R\$ 6,95				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,95

Valor Global: R\$ 6,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: aveia flocos 200gr apti	R\$	6,95
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aveia flocos 200gr apti	0
Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 6,95		
Site:	Magazine Luiza	
Objeto:	Aveia flocos 200GR apti	
Descrição:	0	
Data/Hora Inclusão:	02/02/2023 15:30:55	
CNPJ:	47.960.950/0449-27	
Telefone:	0	
Url:	https://www.zcom.com.br/lead?ojs=315147610&channel=1&index=0&sortorder=7&pp;	



Relatório de Cotação

Planilha revisada em: 23/08/2022 11:28:14 - 02/09/2022 11:33:13
 Relatório gerado em: 02/09/2022 11:35:19 (UF: MA) (22) (4) (55)

ACHDCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	achocolatado	R\$	12,88		R\$ 12,68		1	R\$	12,68	
	Preço CompresNet	Órgão Público			Identificação		Data Homologação		Preço	Preço Corrigido
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS				NPPragão:22222		06/09/2022 15:20:45	R\$	10,57	
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA				NPPragão:22222		12/09/2022 11:35:14	R\$	10,63	
3	ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR CEM CASTRO ALVES				NPPragão:22222		23/08/2022 13:11:17	R\$	9,77	
Média dos Preços Obtidos:								R\$	12,68	

Valor Global: R\$ 12,68

Detalhamento dos Itens

Item 1: achocolatado	R\$	12,68
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	achocolatado apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: com leite	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS	Data: 05/09/2022 09:00:00
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Com Leite	Identificação: NPPragão:22222
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.926.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE EIRELI	R\$ 21,63
13.640.473/0001-03	FRANCISCO DELMAIRES NUNES EIRELI	R\$ 21,60
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R\$ 21,63
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 21,63
21.801.179/0001-56	L. DA S. NOLETO	R\$ 16,99
06.006.120/0001-11	SUPERMERCADO LOPES EIRELI	R\$ 13,95
36.396.594/0001-86	NATHALI DE SOUSA E SOUSA-00100190227	R\$ 20,95
11.068.908/0001-53	TIAMPIPE COMERCIO E SERVICOS LTGA	R\$ 21,61
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA	Data: 30/08/2022 09:00:00
Objeto:	Adquirir alimentos para a merenda escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional	Identificação: NPPragão:22222
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.000.460/0001-31	CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA	R\$ 19,50
41.823.528/0001-48	BOM PREÇO SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 19,00
10.620.182/0001-57	MARINA GUEDES MILHOMEM	R\$ 19,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR CEM CASTRO ALVES	Data: 23/08/2022 08:30:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional	Identificação: NPPragão:12222
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 20,00
37.010.127/0001-00	LIM BARRA COMERCIAL BRLHANTE	R\$ 19,00
06.345.410/0001-01	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 50,00
29.124.225/0001-40	ANA LUCIA ALVES MARINHO	R\$ 16,00
21.935.497/0001-70	TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 19,50

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PLS. 103
 01/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Parâmetros realizados entre: 16/02/2023 10:50:21 e 16/02/2023 10:49:45
 Relatório gerado em: 16/02/2023 10:53:15 (IP: 181.224.51.151)

Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra; embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.

Item	Nome	Valor Unit. [Outros Entes Públicos]	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Polpa de Frutas	R\$	13,80	13,80	R\$	1	Unidade	R\$ 13,80
Preço Público		Orgão Público		Identificação		Data Homologação		Preço
MUNICÍPIO DE PAU BRASIL / (1) MUNICÍPIO DE PAU BRASIL		MUNICÍPIO DE PAU BRASIL / (1) MUNICÍPIO DE PAU BRASIL		Nº Cotação: 080009		07/02/2023 13:52:09		R\$ 13,80
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 13,80

Valor Global: R\$ 13,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: polpa de frutas	R\$	13,80
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	polpa de frutas de boa qualidade, sabores diversos, sem açúcar, embalagem com 1kg, com identificação do produto, selo de inspeção, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA; o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, deverão estar intactos e limpos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 13,80
Orgão:	Data: 16/02/2023 08:00:50	
Objeto: MUNICÍPIO DE PAU BRASIL / (1) MUNICÍPIO DE PAU BRASIL	Modalidade: Pregão	
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Identificação: Nº Licitação: 080009	
	Lote/Item: 1 / 1	
	Fonte: www.licitacoes.com.br	
Descrição: POLPA DE FRUTA, de boa qualidade, sabores diversos, sem açúcar, embalagem com 1kg, com identificação do produto, selo de inspeção, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CENIPA; o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, deverão estar intactos e limpos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Quantidade: 8.000,00	
	UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.247.569/0001-44	GER COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRELI	R\$ 10,00
0	R CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 12,50
03.872.718/0001-86	SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,80
0	COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA LTDA	R\$ 15,50

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R\$ 509
 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-32
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Parâmetros atualizados em: 16/02/2022 10:10:41 e 16/02/2022 10:16:27
 Relatório gerado em dia: 16/02/2022 10:16:04 (IP: 181.124.91.151)

OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades.
 Características adicionais: vermelho.

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço Corrigido
1	ovos	R\$ 40,87	R\$ 40,8724205		R\$ 40,8724205	1	Unidade	R\$ 40,8724205	
Preço Público		Órgão Público	Identificação		Data Homologação	Preço		Preço Corrigido	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM / (1) SECRETARIA MUNICIPAL ADM. PLANEJ. E GESTÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM / (1) SECRETARIA MUNICIPAL ADM. PLANEJ. E GESTÃO	Nº Identificação: 563077		21/12/2022 10:32:55	R\$	54,94		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM / (1) SECRETARIA MUNICIPAL ADM. PLANEJ. E GESTÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM / (1) SECRETARIA MUNICIPAL ADM. PLANEJ. E GESTÃO	Nº Lote/Item: 9/1		20/12/2022 14:52:51	R\$	11,81		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,8724205

Valor Global: R\$ 40,87

Detalhamento dos Itens

Item 1: ovos R\$ 40,8724205
 Quantidade Descrição R\$ Observação
 1 Unidade Branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g, cada um, U

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 61,94

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM / (1) SECRETARIA MUNICIPAL ADM. PLANEJ. E GESTÃO
Data: 25/09/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão
Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2022, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM.
Identificação: Nº Identificação: 563077
Lote/Item: 9/1
Fonte: www.sitacoes.com.br
Quantidade: 3.500,00
Descrição: Branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g, cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento de consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/POA e carimbo de inspeção do SIF, deverá conter 30 unidades de ovos.
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.887.939/0001-55	WL ALIMENTOS LTDA	R\$ 87,50
U	COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME	R\$ 88,27
45.032.252/0001-30	J.R.S ALIMENTOS LTDA	R\$ 87,50
0	KENNEY ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 68,27
0	BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA	R\$ 87,50
U	SABRISAN RIO - COMERCIO E DISTRIBUICAO - EIRELI	R\$ 77,50
0	BRASEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 68,27
44.534.927/0001-87	J.C DA COSTA	R\$ 68,27
44.734.432/0001-20	WP COMERCIO LTDA	R\$ 62,49

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 16,81

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM / (1) SECRETARIA MUNICIPAL ADM. PLANEJ. E GESTÃO
Data: 29/09/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão
Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2022, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM.
Identificação: Nº Identificação: 563077
Lote/Item: 12/1
Fonte: www.sitacoes.com.br
Quantidade: 4.500,00
Descrição: Branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g, cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento de consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/POA e carimbo de inspeção do SIF, deverá conter 30 unidades de ovos.
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.887.939/0001-55	WL ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,50
0	COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME	R\$ 17,50
45.032.252/0001-30	J.R.S ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,50
U	KENNEY ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 17,70
0	BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA	R\$ 36,61
0	SABRISAN RIO - COMERCIO E DISTRIBUICAO - EIRELI	R\$ 19,80
0	BRASEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 17,70
44.534.927/0001-87	J.C DA COSTA	R\$ 17,70
44.734.432/0001-20	WP COMERCIO LTDA	R\$ 23,98

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R\$ 105
 01/

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 15/02/2023 16:12:01 e 15/02/2023 16:16:06
 Relatório gerado no dia 15/02/2023 16:19:43 (P: 181.00181.1951)

FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	carne de ave in natura	R\$	27,26	100	R\$ 27,25565	1	Quilograma	R\$ 27,25565
Preço Comprador	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço Preço Corrigido
1	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM				Nº Registro: 2022		15/09/2022 17:13:54	R\$ 25,00
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC				Nº Registro: 2022		09/09/2022 11:02:51	R\$ 25,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA COMANDO DO GRUPO DE PATRULHA NAVAL DO SUL-SUDESTE				Nº Registro: 2022		29/08/2022 16:53:17	R\$ 27,26
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 27,25565

Valor Global: R\$ 27,26

Detalhamento dos Itens

Item 1: carne de ave in natura	R\$	27,25565
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo corte: com miúdos, processamento: temperada, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango especial, apresentação: inteiro,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	25,06
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM	Data: 06/09/2022 14:50:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Ossos, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro	Identificação: Nº Pregão: 2022
		Lote/Item: / 22
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 180,00
		Unidade: Quilograma
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.528.169/0001-81	E RSE ALBUQUERQUE FERREIRA	R\$ 25,07
07.808.758/0001-08	SABIO E MANEA LTDA	R\$ 25,56
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	26,51
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC	Data: 05/09/2022 09:50:00
Objeto:	Aquirir gêneros alimentícios.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Ossos, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Fatiado	Identificação: Nº Pregão: 2022
		Lote/Item: / 26
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 18,00
		Unidade: Quilograma
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 25,99
78.851.903/0001-36	M N & LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 26,65
37.000.148/0001-38	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 32,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	27,42
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA COMANDO DO GRUPO DE PATRULHA NAVAL DO SUL-SUDESTE	Data: 16/02/2022 05:50:00
Objeto:	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender o ComGorPatNavSE e navios atracados ao cais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	tipo corte: com miúdos, processamento: temperada, estado de conservação: congelado(a), tipo animal: frango especial, apresentação: inteiro,	Identificação: Nº Pregão: 2022
		Lote/Item: / 202
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 530,50
		Unidade: Quilograma
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.844.335/0001-09	JCS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 32,00

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 PLS. 306
 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 15/02/2023 10:11:44 e 15/02/2023 15:16:43
 Relatório gerado no dia 15/02/2023 15:13:09 (IP: 181.100.181.153)

Carne bovina moída 2º: paleta, fresca, conservada e refrigerada, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, corado, moído na hora da entrega, conforme o pedido COTA PRINCIPAL.

Item	Nome	Valor Unit. [COMPRAS GOVERNAMENTAIS]	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	carne bovina in natura	R\$	37,46	R\$	37,45835	1	Unidade	R\$ 37,45835
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação				Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
27	Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII	Nº 15/02/2023				31/08/2022 11:30:54	R\$	37,46
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 37,45835

Valor Global: R\$ 37,46

Detalhamento dos Itens

Item 1: carne bovina in natura	R\$	37,45835
Quantidade 1 Unidade	Descrição carne bovina in natura tipo corte: paleta (pá), estado de conservação: resfriada (a),	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII	Data: 23/08/2022 09:00:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Carne Bovina in Natura Tipo Corte: Paleta (Pá), Estado De Conservação: Resfriada(A), Apresentação: Moída	Identificação: Nº 15/02/2023
		Lote/Item: 1/6
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 630,50
		Unidade: Quilograma
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.008122/0001-11	SUPERMERCADO LOPES EIRELI	29,00
35.298.594/0001-88	NAT-HALL DE SOUSA E SOUSA (0100390227	36,00
02.328.169/0001-31	E.A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI	35,00

107
 R

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Proposta nº: 0001/2022 (RUBRICA: 0001/2022) Nº: 0001/2022 (RUBRICA: 0001/2022)
 (do Edital nº: 0001/2022) Nº: 0001/2022 (RUBRICA: 0001/2022)

MELÃO: Melão amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem fermento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e succulento.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço Corrigido
1	fruta	R\$	7,21		R\$ 7,21	1.000,00	Quilograma	R\$ 7,21	

Preço Contratado	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar de Armação de Sítio 17ª Brigada de Infantaria de Selva 549ª Companhia de Infantaria de Selva	Nº: 0001/2022	02/09/2022 10:27:35	R\$	7,21
2	Prefeitura Municipal de São José dos Pinais	Nº: 0001/2022	29/08/2022 14:04:53	R\$	7,21
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Gabinete do Comandante do Exército	Nº: 0001/2022	22/08/2022 17:42:22	R\$	7,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,21

Valor Global: R\$ 7,21

Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta	R\$	7,21
Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	tipo: melão amarelo, apresentação: natural.	9
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancionada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar de Armação de Sítio 17ª Brigada de Infantaria de Selva 549ª Companhia de Infantaria de Selva	Data: 02/09/2022 10:27:35 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº: 0001/2022 Lote/Item: 1 / 1
Objeto:	Aquisição de hortaliças frescas e animais vivos.	Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Descrição:	Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural.	Quantidade: 700,00 Unidade: Quilograma UF: AM
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.824.567/0001-95	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	7,22
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancionada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Prefeitura Municipal de São José dos Pinais	Data: 29/08/2022 14:04:53 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº: 0001/2022 Lote/Item: 1 / 40
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, fríos, laticínios e hortaliças frescas), necessários para atendimento das unidades operacionais do 3º MAC.	Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Descrição:	Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural.	Quantidade: 150,00 Unidade: Quilograma UF: PE
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.736.376/0001-98	FATI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANIERO LTDA	7,18
46.026.402/0001-66	HULTOA	7,16
05.310.595/0001-49	BDCX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	7,10
27.469.279/0001-77	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	7,12
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sancionada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Gabinete do Comandante do Exército	Data: 22/08/2022 09:30:50 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº: 0001/2022 Lote/Item: 1 / 13
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Gabinete do Comandante do Exército (Gabh Cmr Ex), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.	Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Descrição:	Fruta Adicional: Orgânica, Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural.	Quantidade: 600,00 Unidade: Quilograma UF: DF
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.690.530/0001-60	J & S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	8,04
19.650.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	8,34
09.279.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10,000
43.911.552/0001-75	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	10,000
*9.874.744/0001-70	DIEGO MEIRA DA SILVA 01348642277	8,34
119.116/0001-94	IARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	8,34



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R\$ 109
 R\$

Relatório de Cotação

Previdência nº 25/07/2017 nº 11 e 15/02/2018 nº 01/11
 Ref: 010/2018 nº 01/25/07/2017 nº 01/11 nº 11/11/2018

MAÇÃ: Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Fruta	R\$ 10,24	R\$ 10,244383333	75	R\$ 10,18325	1	Quilograma	R\$ 10,244383333

Preço CompranNet	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM	Nº 1/2018/10.122	10/09/2022 13:13:44	R\$	10,1
2	ASSOCIAÇÃO APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADELMEI E FRANCISCO SOARES	Nº 1/2018/10.122	04/09/2022 13:41:22	R\$	10,1
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL SACFRANCISCO DE ASSIS	Nº 1/2018/10.122	29/08/2022 13:15:34	R\$	10,1

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,244383333

Valor Global: R\$ 10,24

Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta	R\$	Observação	10,244383333
Quantidade			
1 Quilograma		fruta tipo: maçã fuji, apresentação: natural	9
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)			
	R\$		9,99
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM	Data:	06/09/2022 14:30:50
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios.	Modalidade:	Preço Estimado
Descrição:	Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural	Identificação:	Nº 1/2018/10.122
		Lote/Item:	1/27
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	147,00
		Unidade:	Quilograma
		UF:	TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial	
02.928.169/0001-31	EJA DE ALBUQUERQUE - EBREU	R\$	10,06
07.808.758/0001-08	SABO E MANEIA LTDA	R\$	10,09
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)			
	R\$		10,11
Órgão:	ASSOCIAÇÃO APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES	Data:	05/09/2022 09:05:00
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Adelaide Frandoso Soares por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.	Modalidade:	Preço Estimado
Descrição:	Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural	Identificação:	Nº 1/2022
		Lote/Item:	1/25
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	54,00
		Unidade:	Quilograma
		UF:	TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial	
19.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILIA LTDA	R\$	10,99
09.015.501/0001-42	SIMONE SENHORINHA DE OLIVEIRA	R\$	10,05
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)			
	R\$		10,54
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL SACFRANCISCO DE ASSIS	Data:	29/08/2022 09:05:00
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios.	Modalidade:	Preço Estimado
Descrição:	Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural	Identificação:	Nº 1/2022
		Lote/Item:	1/24
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	95,10
		Unidade:	Quilograma
		UF:	TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial	
37.099.148/0001-36	SUPERMERCADO ISMATA LTDA	R\$	10,16
22.921.301/0001-39	M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EBREU	R\$	10,06
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILIA LTDA	R\$	10,86

110
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo Eletrônico nº 115225685/2023-15/001-12 e 115225685/2023-15/001-12
 Data Homologação: 21/10/2023 15:16:36
 Data Hora Inclusão: 21/10/2023 15:16:36

MOLHO DE TOMATE 340G

Item	Nome	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Porcentagem	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total																				
1	Molho de tomate heinz tradicional 340g	R\$ 2,80	R\$ 6,84	R\$ 4,14	75,42%	R\$ 4,14	1	Unidade	R\$ 4,14																				
Nº Preço																													
1	Extra																												
2	Magazine Luiza																												
Preço Público																													
1	MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (11) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE																												
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 60%;">Identificação</td> <td style="width: 20%;">Data/Hora Inclusão</td> <td style="width: 10%;">Preço</td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>115225685/2023-15/001-12</td> <td>21/10/2023 15:16:36</td> <td>R\$ 3,39</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>21/10/2023 15:16:36</td> <td>R\$ 2,20</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Data Homologação</td> <td>Preço</td> <td>Preço Corrigido</td> </tr> <tr> <td colspan="2">21/10/2023 15:16:45</td> <td>R\$</td> <td>3,34</td> </tr> </table>										Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço		115225685/2023-15/001-12	21/10/2023 15:16:36	R\$ 3,39			21/10/2023 15:16:36	R\$ 2,20		Data Homologação		Preço	Preço Corrigido	21/10/2023 15:16:45		R\$	3,34
Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço																											
115225685/2023-15/001-12	21/10/2023 15:16:36	R\$ 3,39																											
	21/10/2023 15:16:36	R\$ 2,20																											
Data Homologação		Preço	Preço Corrigido																										
21/10/2023 15:16:45		R\$	3,34																										
Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,14																													

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,14

Valor Global: R\$ 4,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: molho de tomate heinz tradicional 340g R\$ 4,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Molho de tomate heinz tradicional 340g	0

Preço (Cursos Entes Públicos): Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,84

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (11) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Data: 25/09/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Nulificação:857833
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para atender às necessidades das ESCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME/FAMFAS.
Fonte: www.llicitacoes.com.br
Descrição: MOLHO DE TOMATE, tradicional, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 340g.
Quantidade: 3,108,00
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.236.167/0001-56	M. RODRIGUES CARLOS	R\$ 2,78
0	A. N. GOMES LTDA	R\$ 8,10
0	E. A. MOREIRA LTDA	R\$ 8,07
0	V. N. M. DA SILVA LTDA	R\$ 6,30
0	M. SILVA DE SOUZA - ME	R\$ 8,05
29.978.138/0001-41	DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSORCIO LTDA	R\$ 8,07
0	CLIMAX COM. E SERV. DOS LTDA	R\$ 8,07

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 3,39

Site: Extra
Produto: Molho de Tomate Heinz Tradicional 340g
Descrição: 0
Data/Hora Inclusão: 13/02/2023 14:50:30
CNPJ: 33.041.280/0652-90
Telefone: 0
Url: https://www.extra.com.br/molho-de-tomate-heinz-tradicional-340g/15225685/yy/155285894?utm_medium=comparedosprecos&utm_source=com&utm_content=15328589

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 2,20

Site: Magazine Luiza
Produto: Molho De Tomate Heinz Fines Val Sad 340g
Descrição: 0
Data/Hora Inclusão: 13/02/2023 15:16:36
CNPJ: 47.960.890/0449-27
Telefone: 0
Url: https://www.lorenz.com.br/head?oid=84885911&logAndId=directos&ref=Refera=



PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R.S. 13/1
 10

Relatório de Cotação

Período registrado entre 13/02/2022 11:39:51 a 13/02/2022 11:39:51
 Relatório gerado no dia 13/02/2022 11:39:51 (R01612337000112)

TOMATE: Tipo Comum, Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Proprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente

Item	Nome	Valor UnR. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total					
1	Legume In Natura*	R\$	9,79	100	R\$ 9,79	1	Quilograma	R\$	9,79				
Preço Comprador	Órgão Público									Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGENCIO NUNES									NF 136/2022	24/08/2022 17:13:11	R\$	9,79
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ									NF 136/2022	19/08/2022 14:19:52	R\$	9,79
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES									NF 136/2022	25/08/2022 14:44:54	R\$	9,79
								Média dos Preços Obtidos	R\$	9,79			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,79

Valor Global: R\$ 9,79

Detalhamento dos Itens

Item 1: Legume in natura*	R\$	9,79
Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	tipo: tomate, espécie: brasileira, características adicionais: comum,	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 24/08/2022 05:30:00	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGENCIO NUNES	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NF 136/2022	
Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do segundo semestre letivo, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Fulgêncio Nunes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Lote/Item: / 11	
Descrição:	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Legume In Natura* Espécie: Brasileira, Tipos: Tomate, Características Adicionais: Comum	Quantidade: 96,00	
	Unidade: Quilograma	
	UF: TO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.312.588/0001-67	GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO	R\$ 6,10
08.415.969/0001-60	F.M.S.R CAMELO - EIRELI	R\$ 3,69
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 07/03/2022 09:30:00	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Belém	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NF 136/2022	
AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRELUVES E NÃO PERECÍVEIS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do Instituto Federal do Pará (IFPA) - Campus Belém, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.	Lote/Item: / 105	
Descrição:	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Legume In Natura* Tipo: Tomate, Espécie: Brasileira, Características Adicionais: Comum	Quantidade: 1.500,00	
	Unidade: Quilograma	
	UF: PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.030.949/0001-48	SANTOS E LEAO LTDA	R\$ 2,85
20.240.539/0001-09	E A ALICANTARA & CIA LTDA	R\$ 7,04
53.754.346/0001-72	RE SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,08
42.479.009/0001-22	OPEN SEA FISH E ALACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 1,95
15.300.697/0001-00	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 25,00
22.556.435/0001-21	KAZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 11,82
31.506.233/0001-52	G C D MIESQUITA LOCAAO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$ 20,79
09.005.814/0001-08	C. G. P. LTDA	R\$ 11,74
04.181.194/0001-20	AGROFLOBA IMPORTACAO EXP REPRESENTACAO COMERCIO LTDA	R\$ 20,75
1.593.516/0001-79	BUCINI DE SA DA SILVA	R\$ 11,76
247.473/0001-67	DIAMOND SERVICOS DE CONSTRUCCAO LTDA	R\$ 10,79
63.252.252/0001-07	L.S.DIAS	R\$ 10,91
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 26/03/2022 09:30:00	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NF 136/2022	
O objeto da presente cotação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios, para alunos da escola Estadual Tancredo de Almeida Neves por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	Lote/Item: / 13	
Descrição:	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Tipo: Tomate, Espécie: Brasileira, Características Adicionais: Comum,	Quantidade: 177,30	
	Unidade: Quilograma	
	UF: TO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.494.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMUELA LTDA	R\$ 6,96
79.851.803/0001-36	MENR LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,10



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 13/02/2022 11:00:02 e 13/02/2022 11:20:45
 Relatório gerado no dia 13/02/2022 11:28:19 (PI: 103.22643.135)

CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.

Item	Nome	Valor Un. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Porcentagem	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço	Preço Corrigido
1	legume in natura	R\$ 8,41	R\$ 8,41		R\$ 8,41	1	Quilograma	R\$ 8,41		
Preço Contratado:		Órgão Público								
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS									
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARRIOS									
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO									
		Data Homologação								
		13/02/2022 09:30:13								
		02/02/2022 10:22:04								
		02/02/2022 17:35:55								
		Média dos Preços Obtidos:	R\$					8,41		

Valor Global: R\$ 8,41

Detalhamento dos Itens

Item 1: legume in natura	R\$	8,41
Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	legume in natura (tipo: cenoura), apresentação: orgânico	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saída das Propostas Finais (TCU) R\$ 7,98

Órgão:	Data:	Modalidade:	Identificação:	Lote/Item:	Fonte:	Quantidade:	Unidade:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	06/09/2022 08:15:05	Preço Eletrônico	Nº Pregão: 01432002	1 / 1	www.comprasgovernamentais.gov.br	6.000,00	UNIDADE
Objeto:	Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (prontas) para aperfeiçoados. Com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Cota aberta para Amplo Concorrência.						
Descrição:	MARINHA Fornecimento de marmita com desc. por unidade entre R\$ 4,55/gramas, mais salada e de bônus com o cardápio. As embalagens devem ser do tipo marmita de alumínio ou isopor individual. Cardápio: - Segunda-Feira: Arroz, Feijão, Espaguete alho e óleo, Carne bovina (2 filés à milanesa), Legumes cozidos, Salada Crua, Salada Cozida, com Suco; 2 - Terça-Feira: Arroz, Feijão, Abobrinha Refogada, Frango ao molho, Polenta Cremosa, Salada Crua, Salada Cozida, com Suco; 3 - Quarta-Feira: Arroz, Feijão, Carne Solta, Mandioca Saute, Couve Refogada, Salada Crua, Salada Cozida, com Suco; 4 - Quinta-Feira: Arroz, Feijão, Purê de Batata, Carne de Panela, Cenoura na Salsa, Salada Crua, Salada Cozida, com Suco; 5 - Sexta-Feira: Arroz, Feijão, Macarrão ao Sugo (molho vermelho), Frango à passarinho, Bruschetta frita, Salada Crua, Salada Cozida, com Suco.						
CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial			
80.030.823/0001-67	E. SAVINIS - EIRELI	R\$	20,99				
12.101.692/0001-99	E. L. ANTONELLO LTDA	R\$	20,76				
42.204.995/0001-47	THIAGO HENRIQUE ZOTTI 06371031922	R\$	20,74				

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saída das Propostas Finais (TCU) R\$ 9,04

Órgão:	Data:	Modalidade:	Identificação:	Lote/Item:	Fonte:	Quantidade:	Unidade:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARRIOS	05/09/2022 09:00:00	Preço Eletrônico	Nº Pregão: 2202	1 / 1	www.comprasgovernamentais.gov.br	998,00	Quilograma
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios.						
Descrição:	Legume in Natura (Tipo: Cenoura), Apresentação: Orgânico						
CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial			
7.038.589/0001-27	VERDURAO ARAGUAIA LTDA	R\$	5,57				
1.242.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R\$	1,33				
06.008.120/0001-11	SUPERMERCADO LOPES EIRELI	R\$	4,10				
10.353.105/0001-89	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$	1,37				
36.398.594/0001-88	NATHALIE DE SOUSA E SOUSA 00100190222	R\$	6,62				
13.649.473/0001-03	FRANCISCO DELMAIRES NUNES EIRELI	R\$	1,70				
11.088.908/0001-53	THIAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	9,31				
02.578.169/0001-31	E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$	1,37				

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saída das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,49

Órgão:	Data:	Modalidade:	Identificação:	Lote/Item:	Fonte:	Quantidade:	Unidade:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO	02/09/2022 08:30:09	Preço Eletrônico	Nº Pregão: 2202	1 / 8	www.comprasgovernamentais.gov.br	149,00	Quilograma
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho.						
Descrição:	Tipo: Cenoura.						
CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial			
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$	7,20				
46.368.219/0001-75	FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA	R\$	20,89				
41.996.486/0001-58	MARTINS E SOUSA LTDA	R\$	8,00				
10.774.056/0001-03	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$	2,00				
10.353.105/0001-89	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$	6,00				
08.536.689/0001-70	LUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$	20,00				

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 RLS: 883
 CM: JC



Relatório de Cotação

Processo em andamento nº 002/2022 (LEI Nº 011/2022) 23/06/2022
 Relatório gerado no dia 11/06/2022 às 11:19:58 (PM) 011.224.81.031

BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem fissuras de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser gradeada.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Corrigido	Quantidade	Unidade	Total	
1	Batata Inglesa	R\$ 7,11	R\$ 6,9	R\$ 7,11	42,4%	R\$ 7,11	1	Unidade	R\$ 7,11	
Preço ComprasNet - Órgão Público 1. ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. HELEO SOUZA BUENO 2. ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA										
Preço Público - Órgão Público 1. MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA										
									Média dos Preços Obtidos:	R\$ 7,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,11

Valor Global: R\$ 7,11

Detalhamento dos Itens

Item 1: batata inglesa R\$ 7,11

Quantidade Descrição Observação
 1 Unidade kg, em boas condições de consumo, com as seguintes características:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 7,11

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. HELEO SOUZA BUENO
Data: 12/09/2022 06:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Preg.3022022
Lote/Item: 7/7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 34,00
Unidade: Quilograma
UR: TO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades alimentares dos alunos do Colégio Estadual Dr. Heleio Souza Bueno.

Descrição: Legume in Natura Tipo: Batata Inglesa

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17475538/0001-78	A.P. CARVALHO	4,73
06.009.099/0002-85	BORBA, BORBA & VAZ LTDA	4,75
15.802.227/0001-90	SUPERMERCADO LIBER LTDA	7,00
10.351.075/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	7,00
33.798.305/0001-05	X. R. MELO - BIRELI	7,00
02.976.189/0001-91	E.A. DE ALBUQUERQUE - BIRELI	10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,06

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA
Data: 02/09/2022 16:10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Preg.3022022
Lote/Item: 7/11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 61,00
Unidade: Quilograma
UR: TO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação escolar.

Descrição: Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânica,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.342.437/0001-09	P. SILVA ALVES	8,06
07.606.756/0001-08	SABO E MANEJA LTDA	8,25
02.976.189/0001-91	E.A. DE ALBUQUERQUE - BIRELI	8,06

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,10

Órgão: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
Data: 10/01/2023 08:40:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/2017) - Registro de Preços
Identificação: 0031/2022
Lote/Item: 14/1
Fonte: www.bolavul.com.br
Quantidade: 1.393,00
Unidade: QUILOGRAMA
UR: RS

Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para a Secretaria

Descrição: kg, em boas condições de consumo, com as seguintes características:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
91.654.285/0001-80	WILSON MARQUES	6,18
12.005.067/0001-79	QUEIM APARELHA CHÊM	6,10

PR LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 N.º 134
 CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo registrado em nº 01/09/2023 16:27:12 e 01/05/2023 16:25:18
 Relatório gerado no dia 04/02/2023 16:27:51 (IP: 10.112.224.61.130)

REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	Verdura in natura	R\$	5,10		R\$ 5,10	1	Unidade	R\$ 5,10		
Preço Contratado: Órgão Público										
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS								Identificação	Data Homologação
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO								NP19.8.5.1.1.1	14/02/2023 14:45:22
3	ACE DA ESCOLA ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA								NP19.8.5.1.1.1	14/02/2023 14:47:20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,10

Valor Global: R\$ 5,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: verdura in natura R\$ 5,10
 Quantidade Descrição Observação
 1 Unidade Verdura in natura tipo: repolho branco / verde 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,06

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do Ano Letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual João Tavares Martins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
Data: 14/02/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP Pregão:12023
Lote/Item: 741
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMULA LTDA	R\$ 5,34
09.606.562/0001-88	BOM GUSTO FALCÃO LTDA	R\$ 5,00
45.591.673/0001-00	VALLE MANFRA LTDA	R\$ 6,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,26

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Data: 14/02/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP Pregão:12023
Lote/Item: 752
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.342.497/0001-09	R SILVA ALVES	R\$ 6,36
28.225.747/0001-23	PAZ E SILVEIRA LTDA	R\$ 10,00
07.808.758/0001-08	SABO E MANEIA LTDA	R\$ 6,78
02.518.199/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE EIRELI	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,55

Órgão: ACE DA ESCOLA ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
Objeto: Aquisição de gênero alimentício.
Data: 13/02/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP Pregão:12023
Lote/Item: 745
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.038.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 7,85
45.778.435/0001-88	BUFFER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,85
25.824.085/0001-85	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 8,00



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 18/02/2023 10:36:54 e 18/02/2023 10:28:28
 Relatório gerado no dia 18/02/2023 às 07:37:39 (PP: 183.000461.151)

ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho medio, integras, em perfeita condição de apresentação.

Item	Nome	Valor Unit.	Preço Estimado	Parcial	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	condimento in natura	R\$	26,18	R\$ 26,18	R\$ 26,18	1	Quilograma	R\$ 26,18

Prço Compras	Orgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL ADRIULO BALTHAZAR	Nº Registro: 0001	12/09/2022 12:09:50	R\$	26,18
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMOLHO/PE	Nº Registro: 0002	09/09/2022 10:59:24	R\$	26,57
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Organização Instituto Federal de Educação, Ciência e	Nº Registro: 0003	23/02/2022 13:04:04	R\$	27,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,18

Valor Global: R\$ 26,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: condimento in natura	R\$	26,18
------------------------------	-----	-------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	condimento in natura especiarias, tipo: nacional	U

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 26,18

Orgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL ADRIULO BALTHAZAR
Data: 12/09/2022 09:50:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Registro: 22022
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 45,00
Unidade: Quilograma
UF: TO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos do Colégio Estadual Adriulo Balthazar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Descrição: Condimento Adicional: Cabeça, Tipo: Alho, Apresentação: Natural

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.484.001/0001-49	SUPERMERCADO SARAIVA LTDA	26,49
07.265.082/0001-03	ALVES DE LIMA & CIA LTDA	26,50
18.184.535/0001-18	CASA DE CARNE BO GORDO EIRELI	26,60
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	26,69

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 24,54

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMOLHO/PE
Data: 09/09/2022 09:59:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Registro: 22022
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecedor Parcelado de Gêneros Alimentícios, Destinados para Atender as Necessidades do Programa Supr. Família do Município de Palmolho/PE.

Descrição: Condimento In Natura Especiarias: Alho, Tipo: Nacional

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.731.257/0001-61	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	26,67
70.465.678/0001-39	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	26,67
33.861.043/0001-41	SUBSTAVIA FINECRIA SANTOS DE MOTAIS	26,67
41.475.069/0001-73	IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS LTDA	26,67
10.409.559/0001-23	MAL DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	26,67
41.569.775/0001-04	ROSE LEE DA LORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	26,67
09.617.664/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	45,00
35.564.405/0001-27	CARGATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	26,52
46.702.360/0001-26	DIFERENÇA GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA	26,67
04.150.635/0001-97	TRANSROCA COMERCIAL LTDA	26,54
31.039.319/0001-16	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI	26,87
37.928.022/0001-26	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	27,77

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 27,77

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Organização | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte | Campus Curral's Novo
Data: 09/09/2022 16:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Registro: 22022
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar das campi do Núcleo Seridó do IFRN.

Descrição: Espécie: Alho, Tipo: Nacional

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.205.405/0001-27	J DE MOURA VALE	26,00
21.172.344/0001-56	JUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	27,77
13.648.531/0002-07	COOPERATIVA AGRPECUARIA CACHO DE OURO	27,77

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 ML
 839
 02/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 15/02/2023 15:08:02 a 15/02/2023 15:07:26
 Relatório gerado no dia 15/02/2023 15:03:37 (IP: 181.224.31.151)

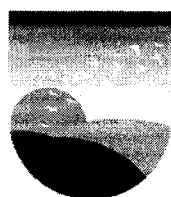
PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	839 - pepino salada	R\$ 6,65	R\$ 6,65	100%	R\$ 6,65	1	Unidade	R\$ 6,65
Preço Público							Data Homologação	Preço
1	FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL SETÚLIO VARGAS						02/02/2023 15:08:02	R\$ 6,65
Média dos Preços Citados:								R\$ 6,65

Valor Global: R\$ 6,65

Detalhamento dos Itens

Item 1: 839 - pepino salada	R\$	6,65
Quantidade	1 Unidade	
Descrição	839 - pepino salada	
Observação		
Preço (Outros Entes Públicos): Média Simplex das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	6,65
Órgão:	FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL SETÚLIO VARGAS	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SETÚLIO VARGAS	
Descrição:	839 - PEPINO SALADA	
Data:	02/02/2023 15:08:00	
Modalidade:	Pregão Eletrônico (13.101/09) - Registro de Preços	
Identificação:	004/023	
Lote/Item:	01/1	
Fonte:	www.santakul.com.br	
Quantidade:	54,00	
Unidade:	QUILOGRAMA	
UF:	RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.004.413/0001-40	ZM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,65
34.719.009/0001-79	GIOWANI DOS SANTOS FELIPE	R\$ 6,65



COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: OUTROS ENTES PÚBLICOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	CONTRATO 1	CONTRATO 2	CONTRATO 3	MEDIA GERAL
			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	
ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	PACOTE	7720	R\$ 5,70	R\$ 3,04	R\$ 4,45	R\$ 4,40
AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	KG	7800	R\$ 3,84			R\$ 3,84
ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	KG	7400	R\$ 4,38	R\$ 2,89		R\$ 3,64
AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	UND	1000				
BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	PACOTE	7000	R\$ 4,69	R\$ 2,87		R\$ 3,78
BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	UND	11400		R\$ 4,00		R\$ 4,00
CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	UNIDA DE	3600				
COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	PACOTE	900	R\$ 0,78	R\$ 0,59		
CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	UND	2000		R\$ 1,49		R\$ 1,49
ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	LATA	2000			R\$ 9,25	R\$ 9,25
MOLHO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 340G de sachê, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	SACHÊ	2400				
FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G,	PACOTE	2340		R\$		R\$



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2021
PLS. 320
[Assinatura]

com data de fabricação e validade.					4,89		4,89
FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, com data de fabricação e validade.	UND	7000		R\$ 3,79			R\$ 3,79
FEIJÃO CARIOCA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	KG	2650	R\$ 7,99	R\$ 5,89		R\$ 11,30	R\$ 8,39
FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	UND	5300					
FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	UND	5300	R\$ 1,80	R\$ 1,18			R\$ 1,49
LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	PACOTE	6500	R\$ 6,98	R\$ 4,48			R\$ 5,73
MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	PACOTE	4400	R\$ 3,59	R\$ 2,98		R\$ 3,95	R\$ 3,51
MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	UND	2900	R\$ 7,95	R\$ 5,49			R\$ 6,72
MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	PACOTE	2750				R\$ 4,80	
MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	LATA	2000			R\$ 1,90		R\$ 1,90
ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	UND	8000	R\$ 8,81	R\$ 7,38		R\$ 8,45	R\$ 8,21
PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	2000					
Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	KG	8800	R\$ 6,93				R\$ 6,93
REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	UND	4100					
SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	KG	710	R\$ 0,99	R\$ 0,88		R\$ 1,70	R\$ 1,19
SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	UND	6450					
TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	UND	2000			R\$ 0,69		R\$ 0,69
VINAGRE DE ÁLCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	UND	2220					



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.L.S. 322
CRP

peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual.						
OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJ A	1280				

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 01 de março de 2023.

Jamesdean Sousa
CPF: 413.693.098-48
Portaria nº 075/2021-PMLG
setor de compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 Pregão Eletrônico - 00006/2023

Resultado da Homologação

0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. - UND - Valor Referência: 5,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	1.000 Unidade	3,04	3.040,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0002 - AÇÚCAR CRISTAL: origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente - QUILO - Valor Referência: 3,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	8.000 Quilo	3,25	26.000,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0003 - ARROZ BRANCO: tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da ANVISA; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial. - QUILO - Valor Referência: 5,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	5.000 Quilo	2,89	14.450,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0004 - ARROZ PARBOILIZADO: tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial. - QUILO - Valor Referência: 4,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	5.000 Quilo	2,97	14.850,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0005 - AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem caixa de papelão, original da fábrica. Peso de 500g. - SANTA CLARA - Valor Referência: 9,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DO VALE ATACAREJO LTDA	SANTA CLARA	120 Unidade	4,20	504,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0006 - BOLACHA CREAM CRACKER; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.400g - PACOTE - Valor Referência: 5,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



RR MERCADO LTDA	PACOTE	3.000 Pacote	2,87	8.610,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
-----------------	--------	--------------	------	----------	---

0007 - BISCOITO ROSQUINHA 400gr isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem integral e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. - PACOTE - Valor Referência: 5,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	PACOTE	1.000 Pacote	4,57	4.570,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0008 - BISCOITO DOCE - MAIZENA; tipo Maria; sabor chocolate pct. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores; isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem integral e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. - PACOTE - Valor Referência: 5,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	PACOTE	2.500 Pacote	4,00	10.000,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0009 - BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS. Exemplo: natural, morango, pêssego, banana, frutas vermelhas, coco branco, dentre outros, procedência nacional. Isento de mofo ou odores estranhos e substâncias nocivas. Empacotado em plástico atóxico, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termoselado. Embalagem secundária resistente, com nome da marca, nome do produto, lote e prazo de validade, termoselado. Embalagem secundária resistente, com marca, nome do produto, lote e prazo de validade em evidência. Composição: açúcar, leite em pó integral, aroma natural e corante natural. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (Emb. de plástico de 1 litro). - UND - Valor Referência: 6,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	500 Unidade	3,40	1.700,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0010 - CARNE DE CHARQUE embalagem 500g. - UND - Valor Referência: 19,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	1.000 Unidade	16,09	16.090,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0011 - CREME DE LEITE pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. - UND - Valor Referência: 2,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	600 Unidade	1,49	894,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0012 - CREMOGEMA, amido açúcar cacau em pó maltodextrina, vitaminas (a, b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico) Minerais (ferro e Zinco) não contem glúten. Caixa (unidade) Com 200g - UND - Valor Referência: 4,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	300 Unidade	4,29	1.287,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0013 - CALDO DE GALINHA em tablete CAIXINHA c/ aproximadamente 57 gramas contendo 6 tabletes - CAIXA - Valor Referência: 1,49



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	CAIXA	2.500 Caixa	1,34	3.350,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0014 - CALORÍFICO; em pó fino, homogêneo; de coloração vermelho intenso com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega; pct c/100g - PACOTE - Valor Referência: 0,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	PACOTE	1.500 Pacote	0,59	885,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0015 - CONDIMENTO MISTO. O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. 100g - UND - Valor Referência: 3,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	600 Unidade	0,69	414,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0016 - CANJIQUINHA DE MILHO fino, livre de impurezas, em embalagem tipo almofada com 400g - UND - Valor Referência: 7,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	300 Unidade	5,97	1.791,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0017 - FARINHA DE AVEIA, Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem 250g. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto. - UND - Valor Referência: 4,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	500 Unidade	3,89	1.945,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0018 - FARINHA DE MANDIOCA; seca, fina; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo cnpj pacote c/ 01 kg, embalagem integra e isenta de avarias. - QUILO - Valor Referência: 6,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	300 Quilo	3,79	1.137,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0019 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. PCT 1 KG - QUILO - Valor Referência: 6,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	300 Quilo	4,59	1.377,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0020 - FARINHA LÁCTEA; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos embalagem com 200 gramas a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 5 meses a contar da entrega. - SACHE - Valor Referência: 5,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



RR MERCADO LTDA	SACHE	300 Sachê	4,89	1.467,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
-----------------	-------	-----------	------	----------	---

0021 - FEIJÃO PRETO, grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. - QUILO - Valor Referência: 9,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	300 Quilo	6,39	1.917,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0022 - FEIJÃO CARIOQUINHA, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha, tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. - QUILO - Valor Referência: 9,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	5.000 Quilo	5,89	29.450,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0023 - FEIJÃO MACASSA; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias. de acordo com as normas da ABNT - QUILO - Valor Referência: 7,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	3.000 Quilo	4,79	14.370,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0024 - FLOCOS DE MILHO, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas e livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega. - UND - Valor Referência: 1,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	9.000 Unidade	1,18	10.620,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0025 - IOGURTE NATURAL, Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Potes de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote. - UND - Valor Referência: 3,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	500 Unidade	2,09	1.045,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0026 - LEITE EM PÓ, Integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. - UND - Valor Referência: 8,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	10.000 Unidade	4,48	44.800,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0027 - LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE: Características técnicas: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Constar registro no SIF/DIPOA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Pacote aluminizado. Peso líquido de 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. - UND - Valor Referência: 22,50



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	250 Unidade	11,59	2.897,50	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0028 - MACARRÃO ESPAGUETE sem ovos massa alimentícia seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitida, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas - PACOTE - Valor Referência: 3,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	PACOTE	8.000 Pacote	2,98	23.840,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0029 - MARGARINA VEGETAL. Embalagem: com 500G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde - UND - Valor Referência: 6,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	500 Unidade	5,49	2.745,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0030 - MILHO VERDE EM CONSERVA: grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem em polietileno. De 200g - FUGINI - Valor Referência: 3,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DO VALE ATACAREJO LTDA	FUGINI	600 Unidade	1,90	1.140,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0031 - ÓLEO COMESTÍVEL – extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo - UND - Valor Referência: 10,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	UND	200 Unidade	7,38	1.476,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0032 - PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente atóxico embalagem com 500 gramas; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias. - SUPRA SOY - Valor Referência: 5,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DO VALE ATACAREJO LTDA	SUPRA SOY	100 Unidade	3,60	360,00	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0033 - SAL REFINADO; iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Embalagem íntegra e isenta de avarias. - QUILO - Valor Referência: 1,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RR MERCADO LTDA	QUILO	240 Quilo	0,88	211,20	Homologado em 28/02/2023 08:12:00 Por: JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

0034 - SARDINHA, Lata em folha de fiandres e verniz sanitário, sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote. Embalagem com 250g. - PALMEIRA - Valor Referência: 9,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro
 Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro
 Registro de Preços Eletrônico - 05/2023

Resultado da Homologação

0001 - ABACAXI - Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. - IN NATURA - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	IN NATURA	240 Unidade	5,30	1.272,00	Homologado em 28/02/2023 14:01:54 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0002 - AÇÚCAR DEMERARA - Açúcar demerara, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente de baixa densidade, original do fabricante, com 1 kg, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo aproximadamente 97,3% de carboidrato por porção, deverá ser de origem vegetal fabricado a partir do bagaço de cana-de-açúcar açúcar, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. - DEMERARA - Valor Referência: 8,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	DEMERARA	36 Unidade	6,30	226,80	Homologado em 28/02/2023 14:02:28 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0003 - AMIDO DE MILHO - Amido de milho, em pó, tipo maisena, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias – primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas e parasitos. Não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; cheiro e sabor característico do produto. Embalagem contendo data de validade. Peso líquido de 500 gramas. - 500 G - Valor Referência: 7,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	500 G	48 Unidade	4,10	196,80	Homologado em 28/02/2023 14:02:37 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0004 - AVEIA - Aveia isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens limpa e em bom estado, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade legível. Peso líquido de 500 gramas. - FLOCOS FINOS - Valor Referência: 9,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	FLOCOS FINOS	60 Unidade	8,00	480,00	Homologado em 28/02/2023 14:03:31 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0005 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM - Azeite de Oliva, Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. - EXTRA VIRGEM - Valor Referência: 39,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	EXTRA VIRGEM	36 Unidade	32,70	1.177,20	Homologado em 28/02/2023 14:03:25 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0006 - BANANA CATURRA - Banana caturra, com grau de maturação médio, de boa qualidade, sem manchas e firmes, embalada em caixas de papelão ou madeira. - CATURRA - Valor Referência: 4,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	CATURRA	1.440 Quilo	4,40	6.336,00	Homologado em 28/02/2023 14:03:16 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE



0007 - BATATA INGLESA - Batata inglesa, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, isenta de umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. - INGLESA - Valor Referência: 6,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	INGLESA	600 Quilo	4,90	2.940,00	Homologado em 28/02/2023 14:03:06 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0008 - BISCOITO SALGADO, TIPO INTEGRAL - Biscoito salgado, tipo integral, produzido a partir de matérias – primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação. Aparência massa bem assada, cor, cheiro e sabor próprio, não podendo apresentar excesso de dureza nem quebradiço. Embalagem papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, contendo a data de validade do produto. Peso líquido de 400 gramas. - INTEGRAL - Valor Referência: 7,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	INTEGRAL	180 Unidade	7,80	1.404,00	Homologado em 28/02/2023 14:02:57 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0009 - BISCOITO DOCE TIPO AVEIA E MEL - Biscoito doce tipo aveia e mel - 0% de gordura trans, aveia em flocos, farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico em pacotes; de 170 a 200 gramas. Data de validade de no mínimo 8 meses a partir da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. - AVEIA E MEL - Valor Referência: 6,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	AVEIA E MEL	360 Unidade	6,76	2.433,60	Homologado em 28/02/2023 14:03:41 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0010 - CANELA EM PAU 23 GRAMAS - Canela em pau embalagem de 23 gramas com data de fabricação e validade. - RAMA - Valor Referência: 6,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	RAMA	60 Unidade	4,95	297,00	Homologado em 28/02/2023 14:04:07 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0011 - CANELA EM PÓ 23 GRAMAS - Canela em pó embalagem de 23 gramas com data de fabricação e validade. - PÓ - Valor Referência: 6,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	PÓ	84 Unidade	5,90	495,60	Homologado em 28/02/2023 14:14:13 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0012 - CANJICA BRANCA - Canjica branca - tipo 1 de boa qualidade, em embalagem íntegra de 500g cada. Com prazo de validade de no mínimo para 6 meses. Com registro no órgão competente. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente - BRANCA - Valor Referência: 6,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	BRANCA	60 Unidade	4,80	288,00	Homologado em 28/02/2023 14:14:28 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0013 - CARNE BOVINA, MOÍDA - Carne bovina, moída, resfriada moída no dia da entrega, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Contendo certificado de Inspeção Sanitária. - BOVINA MOIDA - Valor Referência: 34,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	BOVINA MOIDA	600 Quilo	29,90	17.940,00	Homologado em 28/02/2023 14:14:47 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0014 - CARNE BOVINA, DE 2ª, SEM OSSO E SEM GORDURA - Carne bovina, de 2ª, sem osso e sem gordura, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Contendo certificado de Inspeção Sanitária. - BOVINA - Valor Referência: 40,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



48.922.641 PAMELA CRISTIANE BOVINA 456 Quilo 39,80 18.148,80
 SCHMIDT DA SILVA

Homologado em
 28/02/2023 14:15:34
 Por: JAIME DIONIR
 ZWEIGLE

0015 - CARNE FRANGO COXA E SOBRECORA SEM TEMPERO - Sem osso, congelado, em embalagem de 1kg. Consistência e cor característicos do produto, carne tenra, com embalagem original (do frigorífico de procedência do produto). Embalagem contendo os dados do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, nº de registro no órgão competente (S.I.M, S.I.E ou S.I.F). Livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. Validade de no mínimo 4 semanas a partir da data de entrega. - FRANGO - Valor Referência: 13,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	FRANGO	600 Quilo	9,90	5.940,00	Homologado em 28/02/2023 14:15:47 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0016 - CARNE DE FRANGO, DO TIPO FILÉ PEITO CONGELADO - Peito de frango, congelado de boa qualidade, com adição de água de máximo 6%, aspecto próprio. Não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária. - Carne de frango - Valor Referência: 19,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NERI JOSE WILDNER & CIA. LTDA.	Carne de frango	360 Quilo	14,65	5.274,00	Homologado em 28/02/2023 14:15:58 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0017 - CHÁ DE ERVAS - Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não contém glúten. Embalagem primária em caixas de papelão com 13g dispostos em 15 sachês individuais. Validade mínima de 06 meses. - ERVAS - Valor Referência: 4,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	ERVAS	120 Unidade	4,50	540,00	Homologado em 28/02/2023 14:16:11 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0018 - CEBOLA - Cebola, de 1ª qualidade, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. - BRANCA - Valor Referência: 6,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	BRANCA	360 Quilo	4,90	1.764,00	Homologado em 28/02/2023 14:16:19 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0020 - CHOCOLATE EM PÓ 50% - Chocolate em pó 50% - mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó, açúcar e estabilizante Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes contendo de 500 gramas. - 50% - Valor Referência: 22,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	50%	96 Unidade	22,00	2.112,00	Homologado em 28/02/2023 14:16:49 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0021 - CRAVO DA ÍNDIA 10 GRAMAS - CRAVO DA ÍNDIA 10 gramas, composição: cravo da índia. Pacote de 7 a 10g. - Especiaria - Valor Referência: 6,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NERI JOSE WILDNER & CIA. LTDA.	Especiaria	36 Unidade	4,85	174,60	Homologado em 28/02/2023 14:13:23 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0022 - DOCE DE LEITE - Doce de leite, deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIF ou SISF - embalagem de 300g. - DE LEITE - Valor Referência: 7,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



PR LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 132
[Assinatura]

48.922.641 PAMELA CRISTIANE DE LEITE 60 Unidade 7,50 450,00 Homologado em 28/02/2023 14:12:21
SCHMIDT DA SILVA Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0023 - ERVILHA NATURAL CONGELADA - Ervilha natural congelada 300 gramas embalagem intacta, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais pct 300g - CONGELADA - Valor Referência: 9,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	CONGELADA	600 Unidade	9,25	5.550,00	Homologado em 28/02/2023 14:13:33 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0024 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Farinha de Trigo integral, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). - INTEGRAL - Valor Referência: 6,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	INTEGRAL	114 Unidade	5,60	638,40	Homologado em 28/02/2023 14:13:44 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0025 - FEIJÃO CARIOQUINHA - Feijão - carioquinha, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades isento de material terroso, sujidades e misturas d e outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura. - CARIOCA - Valor Referência: 12,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	CARIOCA	60 Quilo	11,30	678,00	Homologado em 28/02/2023 14:13:57 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0026 - FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM DE 125 GRAMAS. - Fermento Biológico, seco, instantâneo para fermentação de pães e massas. Embalagem de 125 g. - BIOLOGICO 125 G - Valor Referência: 10,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	BIOLOGICO 125 G	72 Unidade	6,95	500,40	Homologado em 28/02/2023 14:12:05 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0027 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Fermento químico em pó. Embalagem lata de 100g. - QUIMICO 100 G - Valor Referência: 3,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	QUIMICO 100 G	60 Unidade	2,90	174,00	Homologado em 28/02/2023 14:11:58 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0028 - FILÉ DE PEIXE - Filé de peixe "anjo" e "cação" congelado, filés padronizados sem pele e sem espinhas. Cor e cheiro próprios, acondicionado em embalagem plástica transparente, integra, contendo a data de fabricação e validade. Inspeccionado pelo órgão competente (SIF, SIE ou S.I.M). - CAÇÃO - Valor Referência: 41,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	CAÇÃO	96 Quilo	40,90	3.926,40	Homologado em 28/02/2023 14:11:42 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0029 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, UNIDADES DE 1 LITRO - Bebida láctea fermentada, com polpa de frutas. - SACHE - Valor Referência: 5,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	SACHE	1.200 Unidade	5,40	6.480,00	Homologado em 28/02/2023 14:11:32 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0030 - IOGURTE NATURAL - Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g. - Iogurte - Valor Referência: 3,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



NERI JOSE WILDNER & CIA. LTDA. logurte 360 Unidade 3,45 1.242,00 Homologado em 28/02/2023 14:11:19
 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0031 - LEITE UHT, INTEGRAL - Leite UHT, integral, com aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos; no mínimo 3% de gordura, acidez entre 14 e 18 ° Dormic; embalagem de 1 litro. - INTEGRAL - Valor Referência: 6,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	INTEGRAL	1.800 Litro	5,95	10.710,00	Homologado em 28/02/2023 14:08:28 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0032 - LEITE SEM LACTOSE - Leite isento de lactose, pasteurizado de caixinha, do tipo integral, embalagem de 1L, resistentes e íntegros, livre de amassados, ou aberturas. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega. - SEM LACTOSE - Valor Referência: 7,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	SEM LACTOSE	360 Litro	7,10	2.556,00	Homologado em 28/02/2023 14:08:34 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0033 - LENTILHA - Lentilha, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem pacote de polietileno, atóxico e resistente. - 500 G - Valor Referência: 8,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	500 G	96 Unidade	5,95	571,20	Homologado em 28/02/2023 14:08:40 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0034 - LOURO - Louro desidratado. Em embalagem de plástico atóxico. Peso 15-20 gramas. - PACOTE 15 GRAMAS - Valor Referência: 6,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA ME	PACOTE 15 GRAMAS	600 Unidade	5,00	3.000,00	Homologado em 28/02/2023 14:08:57 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0035 - MAÇÃ GALA - Produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. PADRÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - GALA - Valor Referência: 12,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	GALA	540 Quilo	12,40	6.696,00	Homologado em 28/02/2023 14:09:15 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0036 - MAMÃO - Mamão formosa, tamanho médio, com grau de maturação médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, rachaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. - FORMOSA - Valor Referência: 11,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	FORMOSA	480 Quilo	11,45	5.496,00	Homologado em 28/02/2023 14:09:52 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0037 - MANGA - Manga, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Sem manchas, rachaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. - IN NATURA - Valor Referência: 6,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	IN NATURA	300 Quilo	5,90	1.770,00	Homologado em 28/02/2023 14:10:24 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE



0038 - MANTEIGA, SEM SAL, TABLETE DE 200 GRAMAS - Manteiga - sem sal, de primeira, acondicionada em pote plástico, atóxico. Embalagem de 200 gramas. - SEM SAL - Valor Referência: 12,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	SEM SAL	60 Unidade	12,60	756,00	Homologado em 28/02/2023 14:10:35 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0039 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - Massa tipo espaguete com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sãs limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada que caracteriza o produto, sabor e cheiro característico. Embalagem de polietileno, atóxico e resistente. Contendo validade do produto. Peso líquido de 500 gramas. - ESPAGUETE - Valor Referência: 6,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	ESPAGUETE	360 Unidade	3,95	1.422,00	Homologado em 28/02/2023 14:10:43 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0040 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS E SEM GLÚTEN - Macarrão tipo parafuso sem ovos e sem glúten - 500 g sem ovos e sem glúten. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega. - Massa - Valor Referência: 5,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NERI JOSE WILDNER & CIA. LTDA.	Massa	24 Unidade	5,80	139,20	Homologado em 28/02/2023 14:07:06 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0043 - ORÉGANO - ORÉGANO 50GR embalagem de 50gr com data de fabricação e validade. - DESIDRATADO - Valor Referência: 5,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	DESIDRATADO	600 Unidade	5,50	3.300,00	Homologado em 28/02/2023 14:06:48 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0044 - ÓLEO VEGETAL, DE SOJA REFINADO - Óleo vegetal, de soja refinado: embalagem primária pet de 900ml. Deve estar isento de ranço e impurezas. Características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. Ingredientes: óleo de soja e antioxidantes tbhq e ácido cítrico. Não contém glúten. - SOJA - Valor Referência: 11,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	SOJA	120 Unidade	8,45	1.014,00	Homologado em 28/02/2023 14:06:33 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0045 - OVOS DE GALINHA - Ovos de galinha, embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. - Ovos de galinha. - Valor Referência: 9,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NERI JOSE WILDNER & CIA. LTDA.	Ovos de galinha.	360 Dúzia	9,68	3.484,80	Homologado em 28/02/2023 14:06:13 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0046 - PÃO FRANCÊS, DE TRIGO - Pão francês, de trigo; 50g por unidade; preparado com ingredientes de primeira qualidade; feito no dia da entrega. - FRANCES - Valor Referência: 0,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	FRANCES	2.400 Unidade	0,77	1.848,00	Homologado em 28/02/2023 14:06:01 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0047 - PÃO SOVADO, DE TRIGO, TIPO CACHORRO QUENTE. - Pão sovado, de trigo, tipo cachorro quente; 50g por unidade; preparado com ingredientes de primeira qualidade. - CACHORRO QUENTE - Valor Referência: 1,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	CACHORRO QUENTE	2.160 Unidade	0,90	1.944,00	Homologado em 28/02/2023 14:05:54 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE



0048 - PÃO SOVADO, FATIADO, DE TRIGO. - Pão sovado, fatiado, de trigo. 500g; preparado com ingredientes de primeira qualidade. - FATIADO - Valor Referência: 20,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	FATIADO	540 Unidade	20,20	10.908,00	Homologado em 28/02/2023 14:05:46 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0049 - PÃO INTEGRAL FATIADO - PÃO INTEGRAL FATIADO com farinha de trigo integral e fibras. Peso médio por fatia 25g. Feito no dia da entrega. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. - INTEGRAL - Valor Referência: 15,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	INTEGRAL	240 Unidade	15,41	3.698,40	Homologado em 28/02/2023 14:05:39 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0050 - POLPA DE TOMATE - Polpa de tomate, ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem tetrapack, asséptica, peso líquido 260 gramas. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da data de entrega. - POLPA - Valor Referência: 4,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	POLPA	240 Unidade	1,65	396,00	Homologado em 28/02/2023 14:05:30 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0051 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA INTEIRA 01 KG - Queijo tipo mussarela, peça inteira, consistência suave, suave textura fibra, elástica e fechada, cor branco amarelado, uniforme, odor láctico, pouco perceptível, crosta não possui, 1 kg. - MUSSARELA - Valor Referência: 46,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	MUSSARELA	96 Quilo	41,70	4.003,20	Homologado em 28/02/2023 14:04:24 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0053 - SAL MARINHO MOÍDO REFINADO - Sal marinho moído refinado, de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo. Aparência cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico (salino). Embalagem pacote de polietileno atóxico e resistente. Contendo data de validade do produto. Peso líquido de 1 kg. - MOÍDO - Valor Referência: 3,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	MOÍDO	108 Quilo	1,70	183,60	Homologado em 28/02/2023 14:04:35 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0054 - TEMPERO VERDE - Tempero verde (salsinha, cebolinha), em maço, novo, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. - MAÇO - Valor Referência: 7,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	MAÇO	360 Maço	3,90	1.404,00	Homologado em 28/02/2023 14:05:14 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

0056 - VINAGRE MAÇÃ - Vinagre maçã, produto natural, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, Embalagem frasco plástico descartável de 750 ml. - MAÇÃ - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	MAÇÃ	72 Unidade	3,65	262,80	Homologado em 28/02/2023 14:05:06 Por: JAIME DIONIR ZWEIGLE

JAIME DIONIR ZWEIGLE

Página 7 de 6



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues
 Secretaria Municipal de Educação
 Registro de Preços Eletrônico - PE 007/2023

Resultado da Homologação

0001 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - KG - Valor Referência: 5,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	6.060 Quilo	4,38	26.542,80	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0002 - FEIJÃO CARIOCA, Tipo 1, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - KG - Valor Referência: 11,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	1.536 Quilo	7,99	12.272,64	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0003 - Macarrão Espaguete – sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes de cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500g - UND - Valor Referência: 7,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	17.280 Quilo	3,59	62.035,20	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0004 - Óleo de soja – produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gomagem, neutralização, classificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PEF), validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml. - UND - Valor Referência: 12,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	2.856 Quilo	8,81	25.161,36	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0005 - SAL MOÍDO IODADO; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos - KG - Valor Referência: 1,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	912 Quilo	0,99	902,88	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0006 - Biscoito Salgado –Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 9% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos - UND - Valor Referência: 6,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



J. A. SOUSA DA COSTA UND 8.700 Unidade 4,69 40.803,00 Homologado em
 27/02/2023 22:28:32
 Por: Sâmara Correa Sá

0007 - Polpa de Fruta – selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. A embalagem de 400G contendo 4 unidades de 100g, deve conter a validade a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias à partir da data de entrega. - ACEROLIMA - Valor Referência: 15,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	ACEROLIMA	6.960 Quilo	6,93	48.232,80	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0008 - Corante – sem sal, produto obtido do pó do urucu com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias à partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, residente com 100g - UND - Valor Referência: 3,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	6.240 Unidade	0,78	4.867,20	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0009 - Extrato de tomate – em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g, 0 g de gorduras totais de 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo de 190g. - BONARE - Valor Referência: 4,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	BONARE	6.816 Unidade	1,64	11.178,24	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0010 - Açúcar Refinado – com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor doce, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - KG - Valor Referência: 5,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	3.672 Quilo	3,84	14.100,48	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0011 - LEITE EM PÓ, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite líquido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA. - UND - Valor Referência: 10,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	20.400 Unidade	6,98	142.392,00	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0012 - Carne moída – carne bovina moída magra de 1º congelada. Aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF- embalagem de 500g. - NORDESTINA - Valor Referência: 28,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	NORDESTINA	4.860 Quilo	14,90	72.414,00	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sá

0013 - Massa p/ Cuscuz (milho) – sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima d 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem 500g. - UND - Valor Referência: 3,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



J. A. SOUSA DA COSTA UND 4.800 Unidade 1,80 8.640,00 Homologado em 27/02/2023 22:28:32
 Por: Sâmara Correa Sa

0014 - Peito de Frango – congelado – carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalados em bandejas de isopor; acondicionada em caixa de papelão contendo aproximadamente 12 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos abatidos sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas. Embalados em bandejas de isopor. - KG - Valor Referência: 23,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	4.500 Quilo	14,45	65.025,00	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sa

0015 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADO ESCURO, produto proteico obtida por fiação e extrusão termoplástica, a partir de uma ou mais das seguintes matérias-primas: proteína isolada de soja, proteína concentrada de soja e farinha desengordurada de soja. A proteína texturizada de soja é utilizada como ingrediente de alimentos como fonte proteica e como "extensor" em produtos de carne. É tolerada a adição de aromas e/ou corantes ao produto com destinação específica, desde que tais aditivos sejam compatíveis com os alimentos a serem elaborados, e aprovados pela CNNPA. Embalagem: pacote plástico, contendo 400g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - UND - Valor Referência: 16,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	3.144 Unidade	5,41	17.009,04	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sa

0016 - Achocolatado em pó, instantâneo rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e obedecer à resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. - UND - Valor Referência: 9,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	3.600 Unidade	5,70	20.520,00	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sa

0017 - Margarina cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 500 g, lipídios de 45 a 60% isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente. - UND - Valor Referência: 10,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	UND	1.488 Quilo	7,95	11.829,60	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sa

0018 - Cebola – de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos - KG - Valor Referência: 9,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	1.500 Quilo	7,90	11.850,00	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sa

0019 - Alho in Natura– Nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - KG - Valor Referência: 28,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. A. SOUSA DA COSTA	KG	624 Quilo	23,50	14.664,00	Homologado em 27/02/2023 22:28:32 Por: Sâmara Correa Sa

0020 - Milho de Pipoca: Pacote Milho para pipoca, tipo I, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500g e com validade não inferior de 90 dias da data de entrega do produto. - UND - Valor Referência: 8,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



PREÇOS MÉDIOS COTADOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS E OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	PACOTE	7720	12,68	77.601,60
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	KG	7800	8,11	55.148,00
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	KG	7400	4,72	32.568,00
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	UND	1000	6,95	6.950,00
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	PACOTE	7000	7,04	45.760,00
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	UND	11400	5,80	60.320,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	UNIDADE	3600	25,13	77.903,00
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	PACOTE	900	3,22	2.833,60
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	UND	2000	3,13	4.538,50
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	LATA	2000	6,75	12.150,00
11	MOLHO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 340G de sachê, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	SACHÊ	2400	4,14	9.108,00
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	PACOTE	2340	10,32	23.736,00
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, com data de fabricação e validade.	UND	7000	9,83	57.014,00
14	FEIJÃO CARIOCA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	KG	2650	13,47	35.291,40
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	UND	5300	6,54	31.065,00



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PR. LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
P.L.S. 142
CNPJ 01.612.337/0001-12

16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	UND	5300	3,90	18.330,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	PACOTE	6500	9,04	53.336,00
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	PACOTE	4400	5,63	23.646,00
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	UND	2900	8,59	24.911,00
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	PACOTE	2750	6,53	16.651,50
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	LATA	2000	4,30	8.170,00
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	UND	8000	9,40	75.200,00
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	2000	5,63	9.965,10
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	KG	8800	13,80	72.450,00
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	UND	4100	10,93	52.464,00
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	KG	710	4,29	2.531,10
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	UND	6450	6,92	38.060,00
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	UND	2000	0,69	1.276,50
29	VINAGRE DE ALCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	UND	2220	4,53	9.739,50
30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio. íntegros, em perfeita condição de apresentação.	KG	670	24,84	16.642,80
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	KG	500	4,46	2.899,00
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	6000	5,76	34.560,00
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	2700	7,32	19.764,00
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	KG	3700	8,41	31.117,00
35	MAÇÃ: Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural.	KG	300	11,32	5.094,00
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas. tamanho e coloração uniformes. devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e	KG	1000	4,03	4.473,30



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
N.º 123
[Assinatura]

	intacta.				
37	MELÃO: Melão amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem ferimento ou defeitos. Cor vibrante, doce e suculento.	KG	1000	7,21	7.786,80
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	KG	600	6,65	3.990,00
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	KG	600	5,10	3.060,00
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos. Livres De Defeitos E Sujairas, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	KG	1200	9,79	11.748,00
41	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário	KG	7650	29,93	228.964,50
42	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual.	KG	6500	20,91	135.915,00
43	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1280	40,87	51.496,20
VALOR TOTAL ESTIMADO					1.490.549,90

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 01 de março de 2023.

Jamesdean Sousa
CPF: 413.693.098-48
Portaria nº 075/2021-PMLG
setor de compras

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PLS. 345
 [assinatura]



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS*

FONTE I: BANCO DE PREÇO

FONTE II: OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FONTE I	FONTE II	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO		
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	7720	PACOTE	12,68		12,68	77.601,60
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	7800	KG	8,11		8,11	55.148,00
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	7400	KG	5,80	3,64	4,72	32.568,00
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	1000	UND	6,95		6,95	6.950,00
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	7000	PACOTE	7,04		7,04	45.760,00
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	11400	UND	7,59	4,00	5,80	60.320,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	3600	UNIDADE	25,13		25,13	77.903,00
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	900	PACOTE	3,22		3,22	2.833,60
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	2000	UND	4,76	1,49	3,13	4.538,50
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	2000	LATA	4,25	9,25	6,75	12.150,00
11	MOLHO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 340G de sachê, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	2400	SACHÊ	4,14		4,14	9.108,00



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 346
M.P. [assinatura]

12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	2340	PACOTE	10,32		10,32	23.736,00
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	7000	UND	9,83		9,83	57.014,00
14	FEIJÃO CARIOCA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	2650	KG	18,55	8,39	13,47	35.291,40
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	5300	UND	6,54		6,54	31.065,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	5300	UND	5,99	1,80	3,90	18.330,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	6500	PACOTE	9,04		9,04	53.336,00
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4400	PACOTE	7,75	3,51	5,63	23.646,00
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	2900	UND	10,46	6,72	8,59	24.911,00
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	2750	PACOTE	6,53		6,53	16.651,50
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	2000	LATA	6,70	1,90	4,30	8.170,00
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	8000	UND	10,58	8,21	9,40	75.200,00
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	2000	PACOTE	5,63		5,63	9.965,10
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	8800	KG	13,80		13,80	72.450,00
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	4100	UND	10,93		10,93	52.464,00
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	710	KG	7,39	1,19	4,29	2.531,10
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	6450	UND	6,92		6,92	38.060,00
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	2000	UND		0,69	0,69	1.276,50
29	VINAGRE DE ÁLCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	2220	UND	4,53		4,53	9.739,50



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2017
PLS. 347
RUBR. 30

30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	670	KG	26,18	23,50	24,84	16.642,80
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	500	KG	4,52	4,40	4,46	2.899,00
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	6000	KG	7,11	4,40	5,76	34.560,00
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	2700	KG	8,23	6,40	7,32	19.764,00
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	3700	KG	8,41		8,41	31.117,00
35	MAÇA: Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural.	300	KG	10,24	12,40	11,32	5.094,00
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	1000	KG	4,03		4,03	4.473,30
37	MELÃO: Melao amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem fermento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	1000	KG	7,21		7,21	7.786,80
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	600	KG	6,65		6,65	3.990,00
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	600	KG	5,10		5,10	3.060,00
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	1200	KG	9,79		9,79	11.748,00
41	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário.	7650	KG	37,46	22,40	29,93	228.964,50
42	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual.	6500	KG	27,26	14,55	20,91	135.915,00



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 148
410. JE

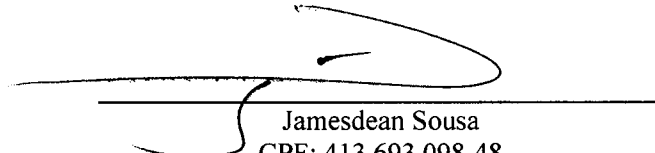
43	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	1280	BANDEJA	40,87		40,87	51.496,20
VALOR TOTAL ESTIMADO							1.490.549,90

OBSERVAÇÃO:

Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, usando como critério de análise os percentuais habitualmente usados para exequibilidade desta Secretaria 60%/40% como referência a média de preços obtidos.

Os preços que ultrapassaram a margem discricionariamente adotada pela Secretaria responsável devem ser desconsiderados para aplicação da média final.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 01 de março de 2023.


Jamesdean Sousa
CPF: 413.693.098-48
Portaria Nº 075/2021-PMLG
Setor de Compras



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 349
CID. [assinatura]

MEMORANDO SOLICITANDO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao
Ilustríssimo
Alldiery Benice Medeiros
Contador
Nesta

Assunto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).


Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Órgãos Interessados:

- Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
- Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 01 de março de 2023


ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF nº 783.101.993-68
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
Nesta.

Temos a informar que nessa fase do processo licitatório, não será exigido a dotação orçamentária, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, no Capítulo V, Art. 7º, § 2º.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de rubrica orçamentária para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades do **Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)**, e que serão certificados por ocasião de cada contratação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO:	03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB FUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA:	0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ÓRGÃO:	12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO:	05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0009 – Atividades da Educação Profissional
PROJETO ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção e Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 02 de março de 2023.


ALLDIERY BENICE MEDEIROS

Contador

CRC/MA N° 014604/O

Portaria N° 022/2021-PMLG-GP

Portaria nº 022/2021-PMLG-GP.

**Nomeia Alldiery Benice Medeiros
e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor ALLDIERY BENICE MEDEIROS, portador do CPF: 605520763-09, RG 039147612010-7 SSP-MA, para o Cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal


Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Na qualidade de ordenadora de despesa do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/CIIRDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de março de 2023.


ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF N° 783.101.993-68
Portaria N° 014/2021-PMLG-GP



TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS SÃO RESERVADOS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014.

1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 1.490.549,90 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)** sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o **máximo admissível** para aquisição dos Produtos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	6120	PACOTE	12,68	77.601,60
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	6800	KG	8,11	55.148,00
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	6900	KG	4,72	32.568,00
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	1000	UND	6,95	6.950,00
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	6500	PACOTE	7,04	45.760,00
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	10400	UND	5,80	60.320,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	3100	UNIDADE	25,13	77.903,00
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	880	PACOTE	3,22	2.833,60
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	1450	UND	3,13	4.538,50
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1800	LATA	6,75	12.150,00
11	MOLHO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de	2200	SACHÊ	4,14	9.108,00

	340G de sachê, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.				
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	2300	PACOTE	10,32	23.736,00
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	5800	UND	9,83	57.014,00
14	FEIJÃO CARIOCA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	2620	KG	13,47	35.291,40
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4750	UND	6,54	31.065,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4700	UND	3,90	18.330,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	5900	PACOTE	9,04	53.336,00
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4200	PACOTE	5,63	23.646,00
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	2900	UND	8,59	24.911,00
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	2550	PACOTE	6,53	16.651,50
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1900	LATA	4,30	8.170,00
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	8000	UND	9,40	75.200,00
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	1770	PACOTE	5,63	9.965,10
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	5250	KG	13,80	72.450,00
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	4800	UND	10,93	52.464,00
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	590	KG	4,29	2.531,10
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	5500	UND	6,92	38.060,00
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	1850	UND	0,69	1.276,50
29	VINAGRE DE ÁLCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	2150	UND	4,53	9.739,50
30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, integros, em perfeita condição de apresentação.	670	KG	24,84	16.642,80
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	650	KG	4,46	2.899,00
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	6000	KG	5,76	34.560,00



33	CEBOLA: Qualidade, sem ramo, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	2700	KG	7,32	19.764,00
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	3700	KG	8,41	31.117,00
35	MAÇA: Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural.	450	KG	11,32	5.094,00
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	1110	KG	4,03	4.473,30
37	MELÃO: Melao amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem fermento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	1080	KG	7,21	7.786,80
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	600	KG	6,65	3.990,00
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	600	KG	5,10	3.060,00
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente.	1200	KG	9,79	11.748,00
41	Carne bovina moida 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário. (COTA PRINCIPAL)	6840	KG	29,93	204.721,20
42	Carne bovina moida 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário. (COTA RESERVADA)	760	KG	29,93	22.746,80
43	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual. (COTA PRINCIPAL)	5670	KG	20,91	118.559,70
44	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual. (COTA RESERVADA)	630	KG	20,91	13.173,30
45	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	1260	BANDEJA	40,87	51.496,20

2.2 - Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

2.3. Os quantitativos dos itens, do objeto desta licitação, foram divididos em COTAS, sendo:

2.3.1. **COTA PRINCIPAL**, (item: 41 e 43) no percentual de 90% (noventa por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital e

2.3.2. **COTA RESERVADA**, (item: 42 e 44) no percentual de 10% (dez por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, sem prejuízo de participação na cota principal, em atendimento à Lei nº 126/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

2.3.3. **ITENS EXCLUSIVOS** para PE/EPP/MEI (demais itens).

1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.1.1. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.1.2. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2. ESTIMATIVAS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

3.1. Estimativa de consumo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	CMAF	FMS/ SEMUS	SEMED/ FUNDEB	FMAS/ SECRETARIA
				QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	6120	PACOTE	600	4000	300	1220
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	6800	KG	1200	3000	1000	1600
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	6900	KG	300	4200	800	1600
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	1000	UND		1000		
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	6500	PACOTE	1100	3000	1000	1400
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	10400	UND	1500	5700	1000	2200
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	3100	UNIDADE	600	1500	300	700
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	880	PACOTE	30	600	80	170
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade,	1450	UND	250	400	300	500

	acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G						
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1800	LATA	100	850	350	500
11	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 260G de vidro, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	2200	LATA	100	1200	400	500
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	2300	PACOTE		1500		800
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	5800	UND	600	3000	500	1700
14	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	2620	KG	100	2000	150	370
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4750	UND	500	2400	500	1350
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4700	UND	500	2400	500	1300
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	5900	PACOTE	600	3500	600	1200
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4200	PACOTE	500	2000	600	1100
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	2900	UND	300	1500	500	600
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	2550	PACOTE	150	1500	300	600
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1900	LATA	100	800	400	600
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	8000	UND	400	6000	500	1100
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	1770	PACOTE	120	1000	250	400
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	5250	KG	150	4000	100	1000
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L.	4800	UND	1000	1500	1000	1300
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	590	KG	100	300	80	110
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	5500	UND	500	3000	500	1500
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	1850	UND		1000	200	650
29	VINAGRE DE ÁLCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	2150	UND	100	1300	250	500



30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	670	KG		500	50	120
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	650	KG	100	300	50	200
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	6000	KG		4500		1500
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	2700	KG		2000		700
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	3700	KG		3250		450
35	MAÇA: Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural.	450	KG	100	200	50	100
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	1110	KG	80	500	30	500
37	MELÃO: Melão amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem ferimento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	1080	KG	50	700	30	300
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	600	KG		500		100
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	600	KG		400		200
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	1200	KG		1000		200
41	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário.	7600	KG		6300	100	1200
42	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual.	6300	KG		5000	100	1200
43	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	1260	BANDEJA	50	600	50	560

3.2. A Coordenação Municipal de Administração e Finanças do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através do Setor de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

- 3.3. Como órgão gerenciador, a Coordenação Municipal de Administração e Finanças consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação deste termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização do fornecimento dos produtos ora licitados.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1. Justifica-se a presente aquisição, em virtude que esta Coordenação Municipal de Administração e Finanças é responsável por desenvolver inúmeras atividades, dentre elas reuniões com secretariado, autoridades, colaboradores, público externo em geral dentre outros eventos realizados por esta Unidade Administrativa, além de oferecer cafezinho aos munícipes que frequentam o prédio desta Prefeitura Municipal.
- 4.2. A presente aquisição faz-se necessária para atendimento à demanda das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Essa futura e eventual aquisição é para supri as necessidades durante o exercício de 2023.
- 4.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social, necessita adquirir gêneros alimentícios, com a finalidade de garantir a continuidade e manutenção das atividades desenvolvidas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, IGD-SUAS e o Programa Criança Feliz do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
- 4.4. A falta de alimentação dentro da Unidade Hospitalar, causará um caos para Administração Pública Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA. Sendo que pacientes internados, debilitados, que diariamente são acompanhados pela divisão de nutrição da unidade, que realizam dieta balanceada levando em consideração a situação de saúde/doença dos mesmos, não terão como se alimentar na unidade, como também, não terão como serem removidos, o que poderá causar a morte.
- 4.5. Ressaltamos que além dos pacientes, também ficariam sem alimentação os plantonistas, profissionais de saúde que trabalham dentro da Unidade Hospitalar de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e sua permanência dentro das mesmas é de suma importância para o bom atendimento aos pacientes.
- 4.6. Diante do exposto faz-se necessário a aquisição dos produtos, para supri as necessidades das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
- 4.7. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.
- 4.8. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- 6.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 6.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

6.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

6.4. Aquisição de produtos de qualidade.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

8. AVALIAÇÃO DO CUSTO

8.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS, E PREÇOS PRATICADO POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos Produtos será de 5 (cinco) dias, exceto para os produtos perecíveis e hortifrúteis (grupo 1 e grupo 2) que o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador: Coordenação Municipal de Administração e Finanças, Av. 1º de maio, sn, centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA.

9.2. Os produtos serão recebidos:

9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



- 10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:
 - 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 12.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.
- 12.2. Estarão habilitados para participar do certame, os interessados que comprovarem o cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado e com a possibilidade de atender a quantidade solicitada de forma a cumprir o prazo determinado neste Termo de Referência. Isto posto, devem observar os requisitos para habilitação delineados, em termos gerais, nos artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93.

13. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 13.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.



14. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

- 14.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 17.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.
- 17.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

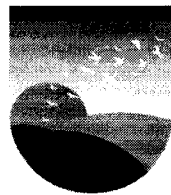
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DO REAJUSTE

- 19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



- 19.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 19.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 19.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 19.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 19.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 19.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 19.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DA GARANTIA

- 20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:
- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 21.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

22. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 22.1. Considerando a entrada em vigor do Decreto nº 10.024 de 28 de outubro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 22.2. Considerando o Decreto Federal que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.
- 22.3. Diante do exposto no item anterior, esta licitação ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico.
- 22.4. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.
- 22.5. Justifica-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, pois traz benefício ao erário e, nesse sentido, cada vez mais os Órgãos de Controle têm-se posicionado em consonância com esse critério, conforme disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:



"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto u complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247"

22.6. E, nesse esteio, o mesmo TCU, em suas orientações, já estabeleceu o seguinte:

"Em compras, a divisão do objeto em itens torna-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de móveis, de equipamentos, de suprimentos etc. A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração"

22.7. Esse registro de preços encontra respaldo nas hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Federal nº 7892/13, pelos seguintes motivos:

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

22.8. Portanto, solicitamos a tramitação do processo administrativo, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.666/93 para licitação, no Sistema de Registro de Preços com vigência para 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de garantirmos o bom funcionamento da Administração Pública. Além disso, essa modalidade permite aquisições mais eficientes de acordo com a demanda, de forma a possibilitar compras pontuais para atender as demandas administrativas.

22.9. Em tempo, ratificamos a necessidade de realizar aquisições de forma a atender ao preconizado na legislação em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela LC nº 123/2006. A Coordenação Municipal de Administração e Finanças indica que para esse objeto seja concedido tratamento diferenciado conforme preconiza a legislação, em favor das ME e EPPs nos limites previstos na LC 123, de 2006.

22.10. Justifica-se a permissão que outros órgãos não participantes venham a compartilhar deste processo como CARONA: que é racionalizar o processo de aquisição por parte da administração pública, reduzindo prazos, custos, licitações desnecessárias; reduzindo preços dos produtos ou serviços adquiridos; ganhando em eficiência, como expressamente determina o art. 37 da Constituição Federal. O Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA apenas contribuirá com sua estrutura para que outros órgãos e entidades possam adquirir, com maior celeridade, um objeto também por ela licitado. Julgamos ser possível a participação por órgãos não partícipes desde que a adesão ocorra justificada e integralmente por lote, diante da contratação por preço global, eliminando, assim, o risco de a Administração Pública realizar aquisição antieconômica

23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

23.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 568
CM SP

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0009 – Atividades da Educação Profissional
PROJETO ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção e Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

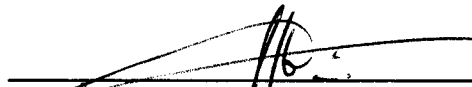
ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para a compra dos produtos, devido a essencialidade deste para as atividades deste órgão, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Em: 03/03/2023




ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF N° 783.101.993-68
Portaria N° 014/2021-PMLG-GP

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, para a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), oriundo do Processo Administrativo N° 010223.002/2023, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 03 de março de 2023.



ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF N° 783.101.993-68
Portaria N° 014/2021-PMLG-GP

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 010223.002/2023

DO:


Coordenador Municipal de Administração e Finanças

PARA:

Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.


ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 017/2021- PMLG-GP

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo Nº **010223.002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço
Requisitante/interessado
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

DO OBJETO:

- **Descrição:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

DO VALOR ESTIMADO:

R\$ 1.490.549,90 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: A aquisição propõe-se, em atender à necessidade da **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA)**.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta das seguintes previsões de rubricas orçamentárias, conforme abaixo especificado:

Fonte de Recursos:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTES DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

• **ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ÓRGÃO:05 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO:12 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

• **ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO:04 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0009 – Atividades da Educação Profissional

PROJETO ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção e Funcionamento do PNAE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1552600000 – Transferência de Recurso do PNAE

ÓRGÃO:14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

PROJETO ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção e Atividades do MDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO:04 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

ÓRGÃO:16 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

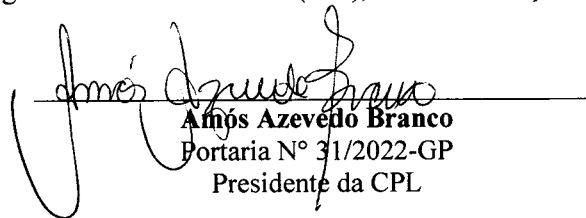
Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

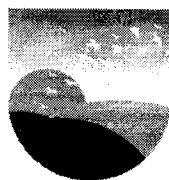
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividades FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Amós Azevedo Branco, Presidente, o subscrevo.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 06 de março de 2023.


Amós Azevedo Branco
Portaria N° 31/2022-GP
Presidente da CPL



**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2023
P.L.S. 176
CNPJ: 01.612.337/0001-12

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 010223.002/2023

DA:

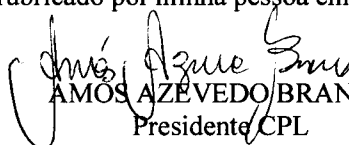
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA:

Coordenação de Administração e Finanças

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.


AMÓS AZEVEDO BRANCO
Presidente CPL



MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010223.002/2023
TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.


Ao Sr.
Dr. KAYAN GUAJAJARA DE ALBUQUERQUE
Procurador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão

Nesta.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo administrativo, para exame da minuta do Edital, minuta da ata de Registro de Preços, minuta do Contrato e anexos, com o escopo de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que versa sobre a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 06 de março de 2023.


ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF Nº 783.101.993-68
Portaria Nº 014/2021-PMLG-GP

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



MINUTA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX (SRP)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO Nº XXXXXX.XXX/XXXX	
ÓRGÃO	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	R\$ 1.490.549,90 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XX/XX/XXXX ÀS XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	XX/XX/XXXX às XX:XX
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR CPL@LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR ENDEREÇO: AVENIDA 1º DE MAIO, SN – CENTRO – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).	

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.XXX/XXXX (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX.XXX/XXXX
MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, Poder Executivo, por intermédio da **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	XX/XX/XXXX ÀS XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX/XX/XXXX às XX:XX
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

1.2. A licitação será dividida em Grupos formada por diversos itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br:

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Os quantitativos dos itens, do objeto desta licitação, foram divididos em COTAS, sendo:

4.2.1. COTA PRINCIPAL, (item: 41 e 43) no percentual de 90% (noventa por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital e

4.2.2. COTA RESERVADA, (item: 42 e 44) no percentual de 10% (dez por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, sem prejuízo de participação na cota principal, em atendimento à Lei nº 126/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

4.2.3. ITENS EXCLUSIVOS para PE/EPP/MEI (demais itens).

4.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.3.1. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.3.2. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015



4.4. A existência de preços registrados não obriga a Coordenação Municipal de Administração e Finanças a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

4.5. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.5.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

4.5.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).

4.5.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;

4.5.4. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste **Pregão**;

4.5.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.6.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

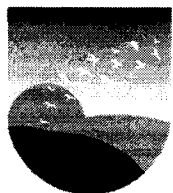
4.6.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens:

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).

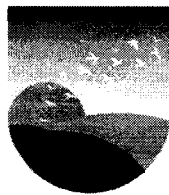
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

8.3. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

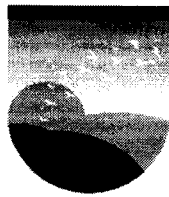
8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a executabilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. No item não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

PLANO DE TRABALHO DE MANUTENÇÃO:
N.º 187
M.D. 10



9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);

9.9.3. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

9.10.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

9.10.2. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote



pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

9.10.2.1.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

9.10.2.1.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.10.2.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.2.3. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

9.11. Relativos a Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a **qualificação técnica**, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.1.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido gêneros alimentícios perecível e não perecível de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

9.11.1.1.1. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.1.1.2. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do pregoeiro *no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

16.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

16.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

16.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.



17. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

18. As solicitações deverão ser encaminhadas ao órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do setor de Licitações através do email: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou no endereço Av. 1º de Maio, SN, centro – CEP 65718-000 – Lagoa Grande do Maranhão (MA).

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

19.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

19.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

19.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

19.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0009 – Atividades da Educação Profissional
PROJETO ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção e Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

24. DO REAJUSTE

24.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

24.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

24.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

24.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:



- 25.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 25.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 25.1.3.** apresentar documentação falsa;
- 25.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 25.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 25.1.6.** não mantiver a proposta;
- 25.1.7.** cometer fraude fiscal;
- 25.1.8.** comportar-se de modo inidôneo
- 25.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 25.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 25.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 25.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 25.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 25.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 25.4.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 25.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 25.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 25.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 25.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

25.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

26.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

26.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

26.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

26.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assiné a ata ou tenha seu registro cancelado.

27. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

27.3. Caberá o pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 Parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

27.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.12. A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

28.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

28.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de reuniões com a Equipe de Pregão no endereço Av. 1º de maio, SN, Centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

P.M. LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2021
P.L.S. 2021
17/04/2021

28.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.14.1. ANEXO I - Termo de Referência.

28.14.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preço

28.14.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;

28.14.4. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;

XX

ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

MEMORIA



**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS SÃO RESERVADOS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014.

1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 1.490.549,90 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)** sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o **máximo admissível** para aquisição dos Produtos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	6120	PACOTE	12,68	77.601,60
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	6800	KG	8,11	55.148,00
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	6900	KG	4,72	32.568,00
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	1000	UND	6,95	6.950,00
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	6500	PACOTE	7,04	45.760,00
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	10400	UND	5,80	60.320,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	3100	UNIDADE	25,13	77.903,00
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	880	PACOTE	3,22	2.833,60
9	CRÈME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	1450	UND	3,13	4.538,50
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1800	LATA	6,75	12.150,00
11	MOLHO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos	2200	SACHÊ	4,14	9.108,00



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 201
201

	maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 340G de sachê, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.				
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	2300	PACOTE	10,32	23.736,00
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	5800	UND	9,83	57.014,00
14	FEIJÃO CARIOCA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	2620	KG	13,47	35.291,40
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4750	UND	6,54	31.065,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4700	UND	3,90	18.330,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	5900	PACOTE	9,04	53.336,00
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4200	PACOTE	5,63	23.646,00
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	2900	UND	8,59	24.911,00
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	2550	PACOTE	6,53	16.651,50
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1900	LATA	4,30	8.170,00
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	8000	UND	9,40	75.200,00
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	1770	PACOTE	5,63	9.965,10
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	5250	KG	13,80	72.450,00
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	4800	UND	10,93	52.464,00
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	590	KG	4,29	2.531,10
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	5500	UND	6,92	38.060,00
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	1850	UND	0,69	1.276,50
29	VINAGRE DE ÁLCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	2150	UND	4,53	9.739,50
30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	670	KG	24,84	16.642,80
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	650	KG	4,46	2.899,00
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou	6000	KG	5,76	34.560,00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



	mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.				
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	2700	KG	7,32	19.764,00
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	3700	KG	8,41	31.117,00
35	MAÇA: Fruta Tipo: Maça Fuji , Apresentação: Natural.	450	KG	11,32	5.094,00
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	1110	KG	4,03	4.473,30
37	MELÃO: Melao amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem fermento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	1080	KG	7,21	7.786,80
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	600	KG	6,65	3.990,00
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	600	KG	5,10	3.060,00
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	1200	KG	9,79	11.748,00
41	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário. (COTA PRINCIPAL)	6840	KG	29,93	204.721,20
42	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário. (COTA RESERVADA)	760	KG	29,93	22.746,80
43	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual. (COTA PRINCIPAL)	5670	KG	20,91	118.559,70
44	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual. (COTA RESERVADA)	630	KG	20,91	13.173,30
45	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	1260	BANDEJA	40,87	51.496,20

2.2 - Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

2.3. Os quantitativos dos itens, do objeto desta licitação, foram divididos em COTAS, sendo:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12

2.3.1. **COTA PRINCIPAL**, (item: 41 e 43) no percentual de 90% (noventa por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital e

2.3.2. **COTA RESERVADA**, (item: 42 e 44) no percentual de 10% (dez por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, sem prejuízo de participação na cota principal, em atendimento à Lei nº 126/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

2.3.3. **ITENS EXCLUSIVOS** para PE/EPP/MEI (demais itens).

28.15. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

28.15.1. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

28.15.2. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

28.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

29. ESTIMATIVAS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

3.1. Estimativa de consumo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	CMAF	FMS/ SEMUS	SEMED/ FUNDEB	FMS/ SECRETARIA
				QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	6120	PACOTE	600	4000	300	1220
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	6800	KG	1200	3000	1000	1600
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	6900	KG	300	4200	800	1600
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	1000	UND		1000		
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	6500	PACOTE	1100	3000	1000	1400
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	10400	UND	1500	5700	1000	2200
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	3100	UNIDADE	600	1500	300	700
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	880	PACOTE	30	600	80	170
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade,	1450	UND	250	400	300	500

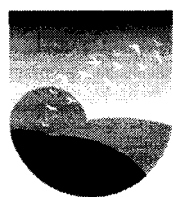


PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 204
R.D.

	acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G						
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1800	LATA	100	850	350	500
11	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 260G de vidro, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	2200	LATA	100	1200	400	500
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	2300	PACOTE		1500		800
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	5800	UND	600	3000	500	1700
14	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	2620	KG	100	2000	150	370
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4750	UND	500	2400	500	1350
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4700	UND	500	2400	500	1300
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	5900	PACOTE	600	3500	600	1200
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4200	PACOTE	500	2000	600	1100
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	2900	UND	300	1500	500	600
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	2550	PACOTE	150	1500	300	600
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1900	LATA	100	800	400	600
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	8000	UND	400	6000	500	1100
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	1770	PACOTE	120	1000	250	400
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	5250	KG	150	4000	100	1000
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	4800	UND	1000	1500	1000	1300
26	SAL MÓIDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	590	KG	100	300	80	110
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	5500	UND	500	3000	500	1500
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	1850	UND		1000	200	650
29	VINAGRE DE ÁLCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	2150	UND	100	1300	250	500

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	670	KG		500	50	120
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	650	KG	100	300	50	200
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	6000	KG		4500		1500
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	2700	KG		2000		700
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	3700	KG		3250		450
35	MAÇA: Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural.	450	KG	100	200	50	100
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	1110	KG	80	500	30	500
37	MELÃO: Melão amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem ferimento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	1080	KG	50	700	30	300
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	600	KG		500		100
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	600	KG		400		200
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	1200	KG		1000		200
41	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário.	7600	KG		6300	100	1200
42	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual.	6300	KG		5000	100	1200
43	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	1260	BANDEJA	50	600	50	560

3.2. A Coordenação Municipal de Administração e Finanças do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através do Setor de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

- 3.3. Como órgão gerenciador, a Coordenação Municipal de Administração e Finanças consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação deste termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização do fornecimento dos produtos ora licitados.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1. Justifica-se a presente aquisição, em virtude que esta Coordenação Municipal de Administração e Finanças é responsável por desenvolver inúmeras atividades, dentre elas reuniões com secretariado, autoridades, colaboradores, público externo em geral dentre outros eventos realizados por esta Unidade Administrativa, além de oferecer cafezinho aos munícipes que frequentam o prédio desta Prefeitura Municipal.
- 4.2. A presente aquisição faz-se necessária para atendimento à demanda das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Essa futura e eventual aquisição é para supri as necessidades durante o exercício de 2023.
- 4.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social, necessita adquirir gêneros alimentícios, com a finalidade de garantir a continuidade e manutenção das atividades desenvolvidas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, IGD-SUAS e o Programa Criança Feliz do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
- 4.4. A falta de alimentação dentro da Unidade Hospitalar, causará um caos para Administração Pública Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA. Sendo que pacientes internados, debilitados, que diariamente são acompanhados pela divisão de nutrição da unidade, que realizam dieta balanceada levando em consideração a situação de saúde/doença dos mesmos, não terão como se alimentar na unidade, como também, não terão como serem removidos, o que poderá causar a morte.
- 4.5. Ressaltamos que além dos pacientes, também ficariam sem alimentação os plantonistas, profissionais de saúde que trabalham dentro da Unidade Hospitalar de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e sua permanência dentro das mesmas é de suma importância para o bom atendimento aos pacientes.
- 4.6. Diante do exposto faz-se necessário a aquisição dos produtos, para supri as necessidades das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
- 4.7. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.
- 4.8. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- 6.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 6.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

6.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

6.4. Aquisição de produtos de qualidade.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

8. AVALIAÇÃO DO CUSTO

8.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS, E PREÇOS PRATICADO POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos Produtos será de 5 (cinco) dias, exceto para os produtos perecíveis e hortifrúteis (grupo 1 e grupo 2) que o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador: Coordenação Municipal de Administração e Finanças, Av. 1º de maio, sn, centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA.

9.2. Os produtos serão recebidos:

9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



- 10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:
 - 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 12.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.
- 12.2. Estarão habilitados para participar do certame, os interessados que comprovarem o cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado e com a possibilidade de atender a quantidade solicitada de forma a cumprir o prazo determinado neste Termo de Referência. Isto posto, devem observar os requisitos para habilitação delineados, em termos gerais, nos artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93.

13. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 13.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.



14. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

- 14.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 17.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.
- 17.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

19. DO REAJUSTE

- 19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 19.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DA GARANTIA

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 21.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

22. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 22.1. Considerando a entrada em vigor do Decreto nº 10.024 de 28 de outubro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 22.2. Considerando o Decreto Federal que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.
- 22.3. Diante do exposto no item anterior, esta licitação ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico.
- 22.4. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.
- 22.5. Justifica-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, pois traz benefício ao erário e, nesse sentido, cada vez mais os Órgãos de Controle têm-se posicionado em consonância com esse critério, conforme disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o



conjunto u complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247"

22.6. E, nesse esteio, o mesmo TCU, em suas orientações, já estabeleceu o seguinte:

"Em compras, a divisão do objeto em itens toma-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de móveis, de equipamentos, de suprimentos etc. A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração"

22.7. Esse registro de preços encontra respaldo nas hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Federal nº 7892/13, pelos seguintes motivos:

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

22.8. Portanto, solicitamos a tramitação do processo administrativo, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.666/93 para licitação, no Sistema de Registro de Preços com vigência para 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de garantirmos o bom funcionamento da Administração Pública. Além disso, essa modalidade permite aquisições mais eficientes de acordo com a demanda, de forma a possibilitar compras pontuais para atender as demandas administrativas.

22.9. Em tempo, ratificamos a necessidade de realizar aquisições de forma a atender ao preconizado na legislação em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela LC nº 123/2006. A Coordenação Municipal de Administração e Finanças indica que para esse objeto seja concedido tratamento diferenciado conforme preconiza a legislação, em favor das ME e EPPs nos limites previstos na LC 123, de 2006.

22.10. Justifica-se a permissão que outros órgãos não participantes venham a compartilhar deste processo como CARONA: que é racionalizar o processo de aquisição por parte da administração pública, reduzindo prazos, custos, licitações desnecessárias; reduzindo preços dos produtos ou serviços adquiridos; ganhando em eficiência, como expressamente determina o art. 37 da Constituição Federal. O Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA apenas contribuirá com sua estrutura para que outros órgãos e entidades possam adquirir, com maior celeridade, um objeto também por ela licitado. Julgamos ser possível a participação por órgãos não participantes desde que a adesão ocorra justificada e integralmente por lote, diante da contratação por preço global, eliminando, assim, o risco de a Administração Pública realizar aquisição antieconômica

23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

23.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 284
CID. jo

SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0009 – Atividades da Educação Profissional
PROJETO ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção e Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX.XXX/XXXX
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX

À
 Pregoeira do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)
 Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº .XXX/XXXX

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

1. Apresentamos o pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, de interesse da administração municipal, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTALGERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

 Assinatura do Representante da Empresa

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12

Lagoa Grande do Maranhão
R.S. 236
M.P. JP



ANEXO III

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - ____/2023

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **XX** dias do mês de **XXXX** de **XXXX**, o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), por intermédio do **(NOME DO ÓRGÃO LICITANTE)**, com sede no **XXXX**, inscrito no CNPJ sob o nº **XXXX**, neste ato representado por **(NOME DA AUTORIDADE E CARGO)**, nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, de interesse da administração municipal, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

Item do T.R	Descrição/Especificação	QTDE	Marca	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1						
2						
	TOTAL GERAL					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

23.1.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (**suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata**).
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2023, do município de Lagoa Grande do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, de 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lago da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.L.S. 230
M.D. P

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº PE.XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA XXXX.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, por intermédio da **Secretaria Municipal de** _____, com sede na rua _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades da(o) _____ do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº ____/2023, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
2						
...						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em ____/____/____, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;



11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.5. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. não mantiver a proposta;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

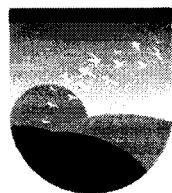
12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

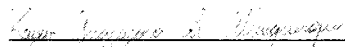
Nome:
CPF nº:

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do Processo Administrativo Nº **010223.002/2023**, para análise e parecer da minuta do Edital, minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato.

Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 06/03/2023.



Dr. KAYAN GUAJAJARA DE ALBUQUERQUE

OAB- MA 19762

Procurador Geral do Município

Portaria Nº 020/2021-PMLG-GP



PARECER JURÍDICO Nº 010223.002/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E ANEXOS. PARECER PELA APROVAÇÃO.

I. RELATÓRIO

01. O Coordenador Municipal de Administração e Finanças, Sr. Antônio Kleber Cardoso da Silva, solicita a esta Assessoria Jurídica, análise e emissão de parecer acerca das minutas relativas à licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)

02. Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos principais:

- a) Certidão de Autuação de Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo;
- b) Solicitação do setor requisitante ao ordenador de despesa;
- c) Estudo Técnico Preliminar-EPT
- d) Pesquisa de preços de mercado, realizada em Banco de Preços e outros entes da Administração Pública;
- e) Planilha contendo o preço da cotação apresentada;
- f) Despacho de solicitação de rubrica orçamentária;
- g) Despacho de informação de existência de rubrica orçamentária;
- h) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;



- i) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências, devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- j) Autorização para instauração de Procedimento Licitatório;
- k) Despacho do Coordenador Municipal de Administração e Finanças, determinando a remessa dos autos a esta Assessoria Jurídica;
- l) Minuta do edital com 04 (quatro) anexos.

03. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II. 01 DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

04. De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da lei 8.666/93, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.
05. Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a esta Assessoria atuar em substituição às suas dought atribuições.

II. 02 Da Modalidade de Licitação

06. Consoante demonstrado no Estudo Técnico Preliminar Modalidade definida é Pregão Eletrônico para Registro de Preço, o qual se encontra disciplinado, no âmbito da Administração Pública, pelo art. 11 da Lei Nº 10.520/02, art. 15, II, da Lei Nº 8.666/93, Decreto Federal Nº 10.024/2019.
07. O art. 3º da Lei Nº 10.520/2002, que regulamenta o pregão, define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do mesmo, *in verbis*:

Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios



de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

08. A principal característica do Pregão é que ele se destina à aquisição de bens e serviços comuns, que podem ser definidos como sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

09. No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a utilização da modalidade Pregão.

II. 03. Da justificativa da contratação

10. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

11. Nos autos, há a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes.

12. Verifica-se ainda a chancela da autoridade competente à justificativa apresentada de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídicos-formais.

13. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus



termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Administração, sendo inadmissíveis especificações que não agregam valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da Administração, ou ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente. Estes quesitos foram cumpridos, conforme se denota dos autos do processo em análise.

II. 04. Do orçamento estimado

14. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.
15. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.
16. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para ficar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns é a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho da escala, com redução dos preços obtidos.
17. Assim, para evitar distorções, o Tribunal de Contas da União, firmou o entendimento, por meio do **Acórdão 1923/2016-Plenário**, no sentido de que os sistemas oficiais de referência da Administração Pública refletem, em boa medida, os preços de mercado e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação à utilização de cotações feitas diretamente com empresas do mercado.
18. No caso vertente, a administração municipal se valeu de consulta aos preços praticados no âmbito da Administração Pública por meio do banco de preços, outros entes públicos, conforme consta nos autos, apresentando ainda justificativa fundamentada para a utilização e consideração apenas dessas fontes de pesquisa.

II. 05. Dos critérios de Aceitação das Propostas

19. Outra exigência da Lei nº10.520/2002 (art. 3º, I) e do Decreto Federal nº 10.024/2019 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes
20. No que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.



21. Do exame da minuta do edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentadas na Minuta do Edital.

II. 06. Da Disponibilidade Orçamentária e das Exigências da Lei Complementar nº 101/2000

22. Nos autos em apreço, foi estabelecido pela Administração, na minuta do edital (em seu anexo I), que o valor global estimado para execução do objeto será de R\$ 1.490.549,90 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

23. Tendo sido estabelecido o valor global para o certame, cabe à Administração, indicar rubricas orçamentárias pertinentes e emitir o atesto de disponibilidade orçamentária, com registro de que a despesa tem adequação com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual para 2023 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da LRF.

24. O(s) despacho(s) do setor(es) competente(s) com disposições nesse sentido foi(ram) acostado(s) aos autos do procedimento em análise.

II. 07. Autorização para a abertura da licitação

25. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível à autoridade competente avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

26. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, conforme previsto no art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

27. No presente caso, tal exigência foi cumprida, conforme despacho emitido pelo Coordenador Municipal de Administração e Finanças, constante dos autos.

II. 08. Do Prazo e da Publicidade

28. Cabe lembrar acerca da necessidade de atendimento ao prazo de no mínimo 08 (oito) dias úteis, no mínimo, contado a partir da publicação de aviso, para a apresentação das propostas, nos termos do art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002 e do art. 25 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

29. Note-se, ainda, que a divulgação do edital deverá ocorrer nos termos previstos nas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores.

30. Por derradeiro, impede consignar que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (exegese do art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019).

II. 09. Do Edital e Anexos

31. Impede registrar, neste ponto, que conhecimentos peculiares para determinar dispositivos técnicos do edital devem ser aferidos pelos órgãos competentes do ente público interessado na licitação, que, no caso, é a Secretaria Requisitante mencionada no presente parecer jurídico, cumprindo a esta consignar que os mesmos não devem limitar a competição ou conferir preferências indevidamente.
32. A instrução do processo licitatório compete ao órgão responsável pela competição pública, devendo este observar as prescrições legais das Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme mencionado anteriormente.
33. O preâmbulo traz informações claras e precisas acerca da licitação, no que tange ao nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade e o tipo de licitação, a menção de que será regida pela lei que disciplina o pregão, qual seja a Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico, e subsidiariamente pela lei geral de licitações, sendo esta a Lei nº 8.666/1993, bem como por decretos regulamentares, a indicação de local, dia e horário para exame e obtenção do edital, o credenciamento, o recebimento, o recebimento das propostas e sessão pública.
34. Foram numeradas todas as páginas da minuta do edital e de seus anexos, fazendo-se constar a referência nas minutas do edital ao respectivo número de processo administrativo.
35. A lei de licitações disciplina que o objeto deve conter descrição precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. A descrição presente no Edital atende essas prescrições, bem como o Termo de Referência.
36. Consta no edital o tratamento diferenciado à categoria de microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP nos procedimentos licitatórios, por força da Lei Complementar nº 123/2006, na redação que lhe confere a Lei Complementar nº 147/2014.

II. 10. Habilitação Jurídica



37. Constam na Minuta do edital, disposições sobre documentação de habilitação jurídica, e está em consonância no art. 28. Da Lei nº 8.666/93.
38. O edital separou em tópicos distintos as matérias que tratem de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

II. 11. Regularidades Fiscal e Trabalhista

39. O edital exige, acertadamente, prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, Seguridade Social – INSS, FGTS, Fazenda Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, do domicílio da licitante.
40. Observa-se que o edital trata da regularidade trabalhista por força da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que alterou o art. 27 e art. 29 da Lei nº 8.666/93, ora em vigor, acerca da necessidade de apresentação de documentação relativa à Regularidade Trabalhista, mediante CERTIDÃO NEGATIVA perante a Justiça do Trabalho ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

II. 12. Qualificação Econômica – Financeira

41. O Edital prevê a exigência de apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, assim como certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial, possibilitando ainda que caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante possa participar mediante apresentação da comprovação de que o plano de recuperação foi judicialmente acolhido, conforme jurisprudência dos Tribunais Superiores Pátrios.

II. 13. Qualificação Técnica

42. Na comprovação de qualificação técnica o edital exige a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da firma licitante no desempenho de atividade pertinente compatível em características e quantidades com o objeto da licitação. Tal exigência encontra respaldo legal.

II. 14. Vedação do Trabalho Infantil

43. Consta na minuta item que trata do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, a fim de exigir de todas as licitantes o cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que trata da proibição do trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) ou de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, bem como anexo com modelo de



declaração para tal fim, cujo descumprimento ensejará a rescisão do futuro contrato, exegese do art. 78. Inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93.

II. 15. Minuta de Contrato

44. A Lei nº 8.666/93, ao tratar da duração dos contratos administrativos, estabelece que o prazo deve estar vinculado à vigência dos créditos orçamentários, em regra, Entre as exceções situam se as contratações previstas no Plano Plurianual e os contratos de serviços contratuais.
45. As análises da minuta do contrato, conclui-se que o mesmo atende às exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial aos artigos 55, 56 e 57 do referido diploma legal.

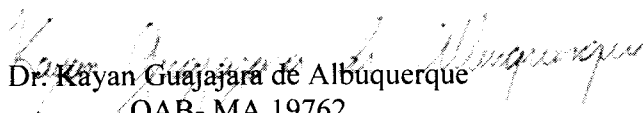
II. 16. Do Termo de Referência

46. O Termo de Referência constitui um dos Anexos do Edital e assim será intitulado.
47. Nesse instrumento a secretaria requisitante apresentou a justificativa da contratação, os itens com sua especificação detalhada, a forma e local de execução, o pagamento e outras condições, ou seja, o termo de referência descreve as especificações do objeto de forma precisa e clara, contendo a respectiva aprovação.

III. CONCLUSÃO

48. Ante o exposto, conclui-se pela APROVAÇÃO da minuta do Edital, Minuta do Contrato e seus anexos.
49. É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.
50. Este parecer contém 08 (oito) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Lagoa Grande do Maranhão /MA, 08 de março de 2023.


Dr. Kayan Guajajara de Albuquerque
OAB- MA 19762
PORTARIA:020/2021-PMLG-GP
Assessor Jurídico do Município

Portaria nº 020/2021-PMLG-GP.

Nomeia Kayan Guajajara de
Albuquerque e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor KAYAN GUAJAJARA DE
ALBUQUERQUE, portador do CPF: 022.471.303-56, RG 0355075620080 SSP-MA,
OAB/MA 19762, para o Cargo de Procurador Geral do município de Lagoa Grande
do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo,
Prefeito Municipal

CPF: 168.948.122-68



MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO


À
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhor Presidente,

Considerando a Modalidade de Licitação definido sendo PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, para o referido PREGÃO ELETRÔNICO originado deste processo.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023


ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF N° 783.101.993-68
Portaria N° 014/2021-PMLG-GP



MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Ao

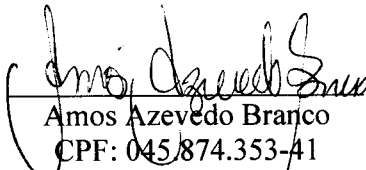
Antônio Kleber Cardoso Da Silva
Coordenador de Administração e Finanças

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhor Secretário,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023.


Amos Azevedo Branco
CPF: 045.874.353-41
Portaria nº 031/2022-GPLG-GP
Presidente

RESUMO / EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.010/2023 (SRP)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO Nº 010223.002/2023	
ÓRGÃO	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	R\$ 1.490.549,90 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	16/03/2023 ÀS 10:00
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	24/03/2023 às 10:00
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	24/03/2023 às 10:00
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	29/03/2023 às 10:00
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	29/03/2023 às 10:01
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR CPL@LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR ENDEREÇO: AVENIDA 1º DE MAIO, SN – CENTRO – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).	

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.010/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010223.002/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, Poder Executivo, por intermédio da **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	16/03/2023 ÀS 10:00
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	24/03/2023 às 10:00
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	24/03/2023 às 10:00
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	29/03/2023 às 10:00
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	29/03/2023 às 10:01
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

1.2. A licitação será dividida em Grupos formada por diversos itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Os quantitativos dos itens, do objeto desta licitação, foram divididos em COTAS, sendo:

4.2.1. COTA PRINCIPAL, (item: 41 e 43) no percentual de 90% (noventa por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital e

4.2.2. COTA RESERVADA, (item: 42 e 44) no percentual de 10% (dez por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, sem prejuízo de participação na cota principal, em atendimento à Lei nº 126/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

4.2.3. ITENS EXCLUSIVOS para PE/EPP/MEI (demais itens).

4.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.3.1. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.3.2. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015

4.4. A existência de preços registrados não obriga a Coordenação Municipal de Administração e Finanças a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

4.5. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.5.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

4.5.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).

4.5.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;

4.5.4. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste **Pregão**;

4.5.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.6.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens:

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).*

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1.** no país;
 - 7.26.2.** por empresas brasileiras;
 - 7.26.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

- 7.26.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30.** Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 8.6.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. No item não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- 9.8.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.5.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC;
- 9.8.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
- 9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);
- 9.9.3.** Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.9.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 9.9.5.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 9.9.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- 9.9.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- 9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.10.1.** Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.1.1.** Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;
- 9.10.1.2.** A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;
- 9.10.2.** Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote



pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

9.10.2.1.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

9.10.2.1.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.10.2.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.2.3. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

9.11. Relativos a Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.1.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido gêneros alimentícios perecível e não perecível de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

9.11.1.1.1. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.1.1.2. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



- 9.12.1.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.12.2.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação
- 9.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.16.** Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro *no sistema eletrônico e deverá:*
- 10.1.1.** *ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
 - 10.1.2.** *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- 10.2.** *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*
- 10.2.1.** *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*
- 10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

16.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

16.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

16.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

17. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

18. As solicitações deverão ser encaminhadas ao órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do setor de Licitações através do email: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou no endereço Av. 1º de Maio, SN, centro – CEP 65718-000 – Lagoa Grande do Maranhão (MA).

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

19.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

19.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

19.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

19.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0009 – Atividades da Educação Profissional
PROJETO ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção e Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



FONTES DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTES DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividades FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTES DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTES DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

24. DO REAJUSTE

24.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

24.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

24.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.3. No caso de atraso ou não divulgação do Índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

24.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

- 25.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 25.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 25.1.3.** apresentar documentação falsa;
- 25.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 25.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 25.1.6.** não mantiver a proposta;
- 25.1.7.** cometer fraude fiscal;
- 25.1.8.** comportar-se de modo inidôneo
- 25.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 25.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 25.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 25.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 25.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 25.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 25.4.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 25.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 25.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 25.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 25.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



25.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

26.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

26.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

26.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

26.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

27. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

27.3. Caberá o pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 Parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

27.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.12. A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

28.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

28.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de reuniões com a Equipe de Pregão no endereço Av. 1º de maio, SN, Centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



28.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 28.14.1.** ANEXO I - Termo de Referência.
- 28.14.2.** ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preço
- 28.14.3.** ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 28.14.4.** ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023

ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS SÃO RESERVADOS COTAS DE 10% (DEZ POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014.

1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 1.490.549,90 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)** sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o **máximo admissível** para aquisição dos Produtos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	6120	PACOTE	12,68	77.601,60
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	6800	KG	8,11	55.148,00
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	6900	KG	4,72	32.568,00
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	1000	UND	6,95	6.950,00
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	6500	PACOTE	7,04	45.760,00
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	10400	UND	5,80	60.320,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	3100	UNIDADE	25,13	77.903,00
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	880	PACOTE	3,22	2.833,60
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	1450	UND	3,13	4.538,50
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1800	LATA	6,75	12.150,00
11	MOLHO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos	2200	SACHÊ	4,14	9.108,00

	maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 340G de sachê, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.				
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	2300	PACOTE	10,32	23.736,00
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	5800	UND	9,83	57.014,00
14	FEIJÃO CARIOCA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	2620	KG	13,47	35.291,40
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4750	UND	6,54	31.065,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4700	UND	3,90	18.330,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	5900	PACOTE	9,04	53.336,00
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4200	PACOTE	5,63	23.646,00
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	2900	UND	8,59	24.911,00
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	2550	PACOTE	6,53	16.651,50
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1900	LATA	4,30	8.170,00
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	8000	UND	9,40	75.200,00
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	1770	PACOTE	5,63	9.965,10
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	5250	KG	13,80	72.450,00
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	4800	UND	10,93	52.464,00
26	SAL MOIDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	590	KG	4,29	2.531,10
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	5500	UND	6,92	38.060,00
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	1850	UND	0,69	1.276,50
29	VINAGRE DE ALCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	2150	UND	4,53	9.739,50
30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	670	KG	24,84	16.642,80
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra. Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	650	KG	4,46	2.899,00
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou	6000	KG	5,76	34.560,00

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PLS. 262
 31/08

	mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.				
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	2700	KG	7,32	19.764,00
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada	3700	KG	8,41	31.117,00
35	MAÇA: Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural.	450	KG	11,32	5.094,00
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	1110	KG	4,03	4.473,30
37	MELÃO: Melao amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem ferimento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	1080	KG	7,21	7.786,80
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	600	KG	6,65	3.990,00
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	600	KG	5,10	3.060,00
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	1200	KG	9,79	11.748,00
41	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário. (COTA PRINCIPAL)	6840	KG	29,93	204.721,20
42	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário. (COTA RESERVADA)	760	KG	29,93	22.746,80
43	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual. (COTA PRINCIPAL)	5670	KG	20,91	118.559,70
44	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual. (COTA RESERVADA)	630	KG	20,91	13.173,30
45	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	1260	BANDEJA	40,87	51.496,20

2.2 - Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

2.3. Os quantitativos dos itens, do objeto desta licitação, foram divididos em COTAS, sendo:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12



2.3.1. **COTA PRINCIPAL**, (item: 41 e 43) no percentual de 90% (noventa por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital e

2.3.2. **COTA RESERVADA**, (item: 42 e 44) no percentual de 10% (dez por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, sem prejuízo de participação na cota principal, em atendimento à Lei nº 126/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.

2.3.3. **ITENS EXCLUSIVOS** para PE/EPP/MEI (demais itens).

28.15. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

28.15.1. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

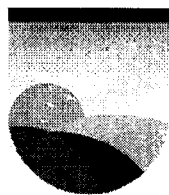
28.15.2. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

28.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

29. ESTIMATIVAS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

3.1. Estimativa de consumo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	CMAF	FMS/ SEMUS	SEMED/ FUNDEB	FMAS/ SECRETARIA
				QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	6120	PACOTE	600	4000	300	1220
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	6800	KG	1200	3000	1000	1600
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	6900	KG	300	4200	800	1600
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	1000	UND		1000		
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	6500	PACOTE	1100	3000	1000	1400
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	10400	UND	1500	5700	1000	2200
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	3100	UNIDADE	600	1500	300	700
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	880	PACOTE	30	600	80	170
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade,	1450	UND	250	400	300	500



	acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G						
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1800	LATA	100	850	350	500
11	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 260G de vidro, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	2200	LATA	100	1200	400	500
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	2300	PACOTE		1500		800
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	5800	UND	600	3000	500	1700
14	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	2620	KG	100	2000	150	370
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4750	UND	500	2400	500	1350
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4700	UND	500	2400	500	1300
17	LEITE EM PO INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	5900	PACOTE	600	3500	600	1200
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	4200	PACOTE	500	2000	600	1100
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	2900	UND	300	1500	500	600
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	2550	PACOTE	150	1500	300	600
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	1900	LATA	100	800	400	600
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	8000	UND	400	6000	500	1100
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	1770	PACOTE	120	1000	250	400
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	5250	KG	150	4000	100	1000
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	4800	UND	1000	1500	1000	1300
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	590	KG	100	300	80	110
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	5500	UND	500	3000	500	1500
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	1850	UND		1000	200	650
29	VINAGRE DE ALCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	2150	UND	100	1300	250	500

30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	670	KG		500	50	120
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	650	KG	100	300	50	200
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	6000	KG		4500		1500
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	2700	KG		2000		700
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	3700	KG		3250		450
35	MAÇA: Fruta Tipo: Maça Fuji, Apresentação: Natural.	450	KG	100	200	50	100
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	1110	KG	80	500	30	500
37	MELÃO: Melão amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem ferimento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	1080	KG	50	700	30	300
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	600	KG		500		100
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	600	KG		400		200
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujas, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	1200	KG		1000		200
41	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário.	7600	KG		6300	100	1200
42	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual.	6300	KG		5000	100	1200
43	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	1260	BANDEJA	50	600	50	560

3.2. A Coordenação Municipal de Administração e Finanças do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através do Setor de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

3.3. Como órgão gerenciador, a Coordenação Municipal de Administração e Finanças consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação deste termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização do fornecimento dos produtos ora licitados.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1. Justifica-se a presente aquisição, em virtude que esta Coordenação Municipal de Administração e Finanças é responsável por desenvolver inúmeras atividades, dentre elas reuniões com secretariado, autoridades, colaboradores, público externo em geral dentre outros eventos realizados por esta Unidade Administrativa, além de oferecer cafezinho aos munícipes que frequentam o prédio desta Prefeitura Municipal.
- 4.2. A presente aquisição faz-se necessária para atendimento à demanda das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Essa futura e eventual aquisição é para suprir as necessidades durante o exercício de 2023.
- 4.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social, necessita adquirir gêneros alimentícios, com a finalidade de garantir a continuidade e manutenção das atividades desenvolvidas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, IGD-SUAS e o Programa Criança Feliz do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
- 4.4. A falta de alimentação dentro da Unidade Hospitalar, causará um caos para Administração Pública Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA. Sendo que pacientes internados, debilitados, que diariamente são acompanhados pela divisão de nutrição da unidade, que realizam dieta balanceada levando em consideração a situação de saúde/doença dos mesmos, não terão como se alimentar na unidade, como também, não terão como serem removidos, o que poderá causar a morte
- 4.5. Ressaltamos que além dos pacientes, também ficariam sem alimentação os plantonistas, profissionais de saúde que trabalham dentro da Unidade Hospitalar de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e sua permanência dentro das mesmas é de suma importância para o bom atendimento aos pacientes.
- 4.6. Diante do exposto faz-se necessário a aquisição dos produtos, para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
- 4.7. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.
- 4.8. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- 6.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 6.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;



6.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

6.4. Aquisição de produtos de qualidade.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

8. AVALIAÇÃO DO CUSTO

8.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS, E PREÇOS PRATICADO POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos Produtos será de 5 (cinco) dias, exceto para os produtos perecíveis e hortifrúteis (grupo 1 e grupo 2) que o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador: Coordenação Municipal de Administração e Finanças, Av. 1º de maio, sn, centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA.

9.2. Os produtos serão recebidos:

9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

- 10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:
 - 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 12.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.
- 12.2. Estarão habilitados para participar do certame, os interessados que comprovarem o cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado e com a possibilidade de atender a quantidade solicitada de forma a cumprir o prazo determinado neste Termo de Referência. Isto posto, devem observar os requisitos para habilitação delineados, em termos gerais, nos artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93.

13. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 13.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.

14. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

- 14.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 17.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.
- 17.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DO REAJUSTE

- 19.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 19.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DA GARANTIA

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções



- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
 - 21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 21.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

22. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 22.1. Considerando a entrada em vigor do Decreto nº 10.024 de 28 de outubro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 22.2. Considerando o Decreto Federal que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.
- 22.3. Diante do exposto no item anterior, esta licitação ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico.
- 22.4. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.
- 22.5. Justifica-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, pois traz benefício ao erário e, nesse sentido, cada vez mais os Órgãos de Controle têm-se posicionado em consonância com esse critério, conforme disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o



conjunto u complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247"

22.6. E, nesse esteio, o mesmo TCU, em suas orientações, já estabeleceu o seguinte:

"Em compras, a divisão do objeto em itens torna-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de móveis, de equipamentos, de suprimentos etc. A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração"

22.7. Esse registro de preços encontra respaldo nas hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto Federal nº 7892/13, pelos seguintes motivos:

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

22.8. Portanto, solicitamos a tramitação do processo administrativo, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.666/93 para licitação, no Sistema de Registro de Preços com vigência para 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de garantirmos o bom funcionamento da Administração Pública. Além disso, essa modalidade permite aquisições mais eficientes de acordo com a demanda, de forma a possibilitar compras pontuais para atender as demandas administrativas.

22.9. Em tempo, ratificamos a necessidade de realizar aquisições de forma a atender ao preconizado na legislação em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela LC nº 123/2006. A Coordenação Municipal de Administração e Finanças indica que para esse objeto seja concedido tratamento diferenciado conforme preconiza a legislação, em favor das ME e EPPs nos limites previstos na LC 123, de 2006.

22.10. Justifica-se a permissão que outros órgãos não participantes venham a compartilhar deste processo como CARONA: que é racionalizar o processo de aquisição por parte da administração pública, reduzindo prazos, custos, licitações desnecessárias; reduzindo preços dos produtos ou serviços adquiridos; ganhando em eficiência, como expressamente determina o art. 37 da Constituição Federal. O Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA apenas contribuirá com sua estrutura para que outros órgãos e entidades possam adquirir, com maior celeridade, um objeto também por ela licitado. Julgamos ser possível a participação por órgãos não partícipes desde que a adesão ocorra justificada e integralmente por lote, diante da contratação por preço global, eliminando, assim, o risco de a Administração Pública realizar aquisição antieconômica

23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

23.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0009 – Atividades da Educação Profissional
PROJETO ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção e Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FMAS

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FMAS



ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010223.002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.010/2023

À
Pregoeira do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº .010/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:		EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:		EMAIL:
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

1. Apresentamos o pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, de interesse da administração municipal, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTALGERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

 Assinatura do Representante da Empresa

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



ANEXO III

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - ____/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), por intermédio do (NOME DO ÓRGÃO LICITANTE), com sede no XXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXX, neste ato representado por (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, de interesse da administração municipal, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

Item do T.R	Descrição/Especificação	QTDE	Marca	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1						
2						
	TOTAL GERAL					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 278
10/10



23.1.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (**suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata**).
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES



7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2023, do município de Lagoa Grande do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, de 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993 subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lagoa da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXX de XXXX.

 Representante do Órgão

 Representante da Empresa

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº PE.XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA XXXX.

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, por intermédio da **Secretaria Municipal de _____**, com sede na rua _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades da(o) _____ do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº ____/2023, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
2						
...						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em __/__/__, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas próprias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

- Órgão/Unidade:**
- Função:**
- Subfunção:**
- Programa:**
- Atividade:**
- Elemento de Despesa:**
- Fonte:**

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.5. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. não mantiver a proposta;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
NLS. 284
EMP. R

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 283
VOTO



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Lagoa Grande do Maranhão (MA)**. XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS


O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

ABERTURA: 29 de março de 2023 às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023



ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP



**TERMO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Coordenador Municipal de Administração e Finanças, Lagoa Grande do Maranhão MA, em 14 de março de 2023.

GESSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA
Géssica Moura de Sousa Silveira
CPF: 606.718.633-04
CHEFE DE PROTOCOLO

PM LAGOA GRANDE
N.º 288
10/0



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:

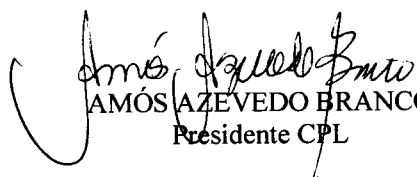
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA:

Coordenação Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO:

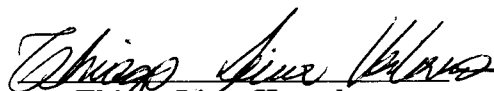
Encaminho a mídia contendo AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Pregão
Eletrônico N° 010/2023, para as providências cabíveis


AMÓS AZEVEDO BRANCO
Presidente CPL

**JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO**

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº **010223.002/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 010/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 08 de março de 2023.



Thiago Lima Herculano
Assessor de Comunicação
Portaria nº 80/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 80, 19 de outubro de 2021

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências.

Francisco Nêres Moreira Policarpo Prefeito do Município de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal Sr. Thiago Lima Herculano, inscrito no CPF 04184160360, Matrícula 830, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotado na Coordenação de Administração e Finanças, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaiando sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021



Prefeito Municipal



291
18

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão\MA
CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

PREGÃO - P.E 10/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	10/03/2023
DATA DA ABERTURA:	29/03/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	08/03/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
COMISSÃO:	PREGOEIRO
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	THIAGO LIMA HERCULANO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	AMOS AZEVEDO BRANCO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	KAYAN GUAJAJARA DE ALBUQUERQUE
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	AMOS AZEVEDO BRANCO
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA

INFORMAÇÃO DO OBJETO

SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).

ORGÃOS VINCULADOS

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
08/03/2023	PROCESSO CADASTRADO	THIAGO LIMA HERCULANO	ABERTA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.L.S. 292
2023



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOEMA)

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 010223.002/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 010/2022, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DOEMA** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 10 de março de 2023

Thiago Lima Herculano
Assessor de Comunicação
Portaria nº 80/2021

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
MS. 293
CNPJ



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO n° 26/2023. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços n° 26/2023, tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças e pneus de veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Codó - MA. DATA: 23/03/2023 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, dos Decretos Federais de n° 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 155/2016, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 07 de março de 2023. Barbara Lethicya Silva Sousa - Secretária Municipal De Educação, Ciência, Tecnologia E Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023** - CPL. **OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E FERRAMENTAS.** **ABERTURA: 23 de março de 2023 às 09:00h (nove horas).** CÓDIGO UASG: 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.** **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, n° 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). **OBJETIVO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, n° 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022 - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 8 de março de 2023 às 11:27(onze horas e vinte e sete minutos), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022** tendo como **OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Imperatriz-Maranhão, referente às escolas/creches participantes do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAC, PNAP, PNAE, EJA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INTEGRAL e AEE) dos POLOS I, II E III da ZONA RURAL.** Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: M N S SILVA CIA LTDA, BWA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MINI BOX BOM PRECO LTDA e M A RODRIGUES SILVA LTDA. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE

LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e pela Lei n° 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Seleção de proposta visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual, futura contratação de empresa especializada na aquisição de Equipamentos e Suprimentos de informática visando atender as necessidades da Administração Municipal do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **ABERTURA:** 28 de março de 2023 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1° de maio, SN - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023. ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA. Coordenação Municipal de Administração e Finanças. CPF n° 783.101.993-68. Portaria n° 014/2021-PMLG-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e pela Lei n° 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Seleção de proposta visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual, futura contratação de empresa especializada na aquisição de Equipamentos e Material Permanente visando atender as necessidades da Administração Municipal do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **ABERTURA:** 28 de março de 2023 às 14:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1° de maio, SN - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023. ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA. Coordenação Municipal de Administração e Finanças. Portaria n° 014/2021-PMLG-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e pela Lei n° 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Seleção de proposta visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **ABERTURA:** 29 de março de 2023 às 08:40 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1° de maio, SN - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023. ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA. Coordenação Municipal de Administração e Finanças. Portaria n° 014/2021-PMLG-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e pela Lei n° 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** seleção de proposta visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **ABER-**



MA LAGOA GRAM. DO MARANHÃO - MA
 NLS. _____
 Nº. _____

TURA: 29 de março de 2023 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023. ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA. Coordenação Municipal de Administração e Finanças. Portaria nº 014/2021-PMLG-GP.

AVISO DE EDITAL. CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023. OBJETO: Chamamento mediante credenciamento para contratação de pessoa física para prestação de serviços de fornecimento de Quentinhos (marmitex) e Refeições Prontas, de interesse da administração municipal de Lagoa Grande do Maranhão, conforme especificações e condições no projeto básico. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br estará disponível dia 17 de março de 2023 a partir das 08:00 horas ou envio através de solicitação pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br **PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 17/03/2023 a 29/12/2023**, por meio eletrônico ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA). Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023. Antônio Kleber Cardoso da Silva. Portaria nº 014/2021-PMLG-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna público que realizará licitação, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de bueiros tubulares em Lago dos Rodrigues - Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, conforme Edital e Anexos, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, em sessão pública a ser realizada no dia 29 de março de 2023 às 08:00h (oito horas). A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, Lago dos Rodrigues-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no site oficial deste poder executivo (www.lagodosrodrigues.ma.gov.br), assim como no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (www.tce.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: lagodosrodrigues2021@hotmail.com. Lago dos Rodrigues-MA, 07 de março de 2023. Rômulo Eduardo Pereira da Silva. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 012/2023. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender todas as Secretarias do Município de Lago do Junco – MA. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data de Abertura da Sessão Pública: 23 de março de 2023 às 09h:00min no site www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/>, ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 08 de março de 2023. Thales Natan Lima da Silva – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 013/2023. Objeto: Registrar preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Municipal de Lago do Junco – MA. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data de Abertura da Sessão Pública: 24 de março de 2023 às 09h:00min no site www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/>, ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 08 de março de 2023. Thales Natan Lima da Silva – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 014/2023. Objeto: Registrar preços para Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais de uso permanente (mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos em geral) para atender as necessidades da Administração Municipal. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data de Abertura da Sessão Pública: 27 de março de 2023 às 09h:00min no site www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/>, ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 08 de março de 2023. Thales Natan Lima da Silva – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 23 de março de 2023, às 14:00h (quatorze horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 08 de março de 2023. Jeane Gomes de Lima Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 019/2021, na Lei Complementar

Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 29 de março de 2023 às 08:40 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023. ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA. Coordenação Municipal de Administração e Finanças. Portaria nº 014/2021-PMLG-GP.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 29 de março de 2023 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023. ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA. Coordenação Municipal de Administração e Finanças. Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão.

ABERTURA: 31 de março de 2023 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 14 de março de 2023

ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
CPF nº 783.101.993-68.
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO: 003/2023

AVISO DE EDITAL. CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023. **OBJETO:** Chamamento mediante credenciamento para contratação de pessoa física para prestação de serviços de fornecimento de Quentinhas (marmitex) e Refeições Prontas, de interesse da administração municipal de Lagoa Grande do Maranhão, conforme especificações contidas no projeto básico. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br estará disponível dia 17 de março de 2023 a partir das 08:00 horas ou envio através de solicitação pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 17/03/2023 a 29/12/2023, por meio eletrônico ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA


Ao Sr.
Amós Azevedo Branco
Pregoeiro
Nesta

Senhor Pregoeiro,

Considerando o Processo Administrativo Nº **010223.002/2023**, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 010/2023, que tem como órgão requisitante a Coordenação Municipal de Administração e Finanças, objeto Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Autorizo o Sr. Pregoeiro e membros de sua equipe de Apoio, para atuar na Abertura de Sessão Pública, no dia 29 de março de 2023 às 10:00 horas do referido certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 15 de março de 2023.


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF Nº 783.101.993-68
Portaria Nº 014/2021-PMLG-GP

DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA N° 031/2022 – PMLG-GP, DE 29/04/2022)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
AMÓS AZEVEDO BRANCO	PRESIDENTE	031/2022	COMISSIONADO
MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES	SECRETARIA DA CPL	031/2022	EFETIVO
ELIABES LIMA DOS SANTOS	MEMBRO DA CPL	031/2022	EFETIVO



PORTARIA N.º 31/2022.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal n.º 215 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação (CPL), a partir de agora passará a vigorar com a seguinte composição:

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, terá os seguintes membros/composição:

I- Presidente: Amós Azevedo Branco, inscrito sob o CPF n.º 045.874.353-41;

II- Membros: Miriam Soares Campelo Lopes, servidora pública municipal, inscrita sob o CPF n.º 802.093.353-00 e Eliabes Lima dos Santos, inscrito sob o CPF n.º 214.905.048-00;

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, 29 de Abril de 2022.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

CPF: 168.948.122-68

Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010223.002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Junto aos autos do Processo Administração Nº 010223.002/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 010/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 11.494.673/0001-61**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
P.L.S. 302
DATA P

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 16:04:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**
CNPJ: **11.494.673/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8146/2023

TDB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 26/05/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 26/03/2023

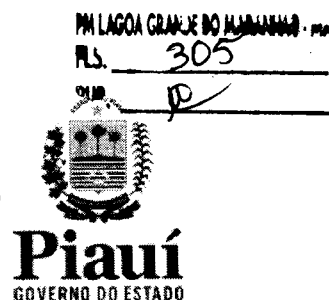
Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação: 0256-CF7D-E94D-108F



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 5281/2023

TDB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 25/04/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 25/02/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:7889-ED5B-AD4D-A33B



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 5282/2023

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF: 984.760.093-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 25/04/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 25/02/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:CF4D-7244-BFCA-3436



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 984.760.093-72

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:45:13 do dia 25/02/2023 , com validade até o dia 27/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UNyaIF4YwYVPW6oB5Ldg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 984.760.093-72

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:45:13 do dia 25/02/2023 , com validade até o dia 27/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hu6Orm0skmW2mM12bCGx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2023 às 09:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 984.760.093-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FA.0298.1358.C048 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **984.760.093-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:41:38 do dia 25/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1HKS250223094138

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ✓

Nº 2304/2023

TDB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 ✓

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 24/03/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 24/01/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:2AAE-BF99-D3D4-21B9



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF: 984.760.093-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 27/04/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 27/02/2023.



PM LAGOA GRANDE DO PIAUÍ - PM
PLS. 333
THP. [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.494.673/0001-61
Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA UMBILINO, 14 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 14 - ITARARE
- Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PM LAGOA GRANDE DO PIAUÍ
PLS. 334
VAB

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR		ESTADO CIVIL: Casado(a)	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO		REGIME DE BENS (se casado): <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Comunhão parcial	
NOME DO(S) PAI(S): FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA		NOME DO(S) MÃE(S): RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	
DATA DO NASCIMENTO: 02-03-1983	IDENTIFICAÇÃO SOCIAL: 2.163.730	ORIGEM ESTRANGEIRA: SSP	CPF (número): PT 984.760.093-72
DECLARAÇÃO PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO (a ser assinada no ato do ato):			
DOMICÍLIO (rua, número, bairro, distrito, cidade, estado): RUA 05		NÚMERO: 4843	
COMPLEMENTO: LTM PQ M. EVANGELISTA		CEP: NOVO HORIZONTE 64079-010	CODIGO DO MUNICÍPIO (Estado de Jurisdicção): PI
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PIAUÍ:			
CODIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
LOCALIDADE (rua, número): RUA DESEMBARGADOR FREITAS		NÚMERO: 1057	
COMPLEMENTO: B		CEP: CENTRO 64000-240	CODIGO DO MUNICÍPIO (Estado de Jurisdicção): PI
PIB: TERESINA	UF: PI	PAIS: PI	COABER ELETROÔNICO (S/AMAL):
VALOR DO CAPITAL - R\$: 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por ações): QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I): 5611-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I): 5611-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO: RESTAURANTE E SIMILARES		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES: 05-01-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NRE unificada):	TIPO DE EMPRESA (Sociedade Anônima) <input type="checkbox"/> S/A <input type="checkbox"/> S/A
ASSINATURA DO FUNDADOR DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal): <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA: 05-01-2010			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE <i>Jose Eduardo Pereira Filho</i> Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Piauí 21/01/2010	AUTENTICA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2010 SOB Nº 22100959081 Protocolo: 10/000257-9, DE 12/01/2010 <i>Jose Eduardo Pereira Filho</i> FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETÁRIO-GERAL	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 13:41:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/164120604215007788425>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164120604215007788425-1
Data: 06/04/2021 12:51:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67448-E26L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





PI LAGOA GRANDE DO PIAUÍ
P.S. 315
CID. P

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100959081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA		(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1983	IDENTIDADE (número) 2163730	Orgão emissor SSP	UF PI
CPI (número) 984.760.093-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA)			NÚMERO 4843
COMPLEMENTO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-225	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGRADOURO (rua, av, etc) QUADRA RUA PROFESSOR JEAN SANTOS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA267 SALA C	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-290	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAQFER_THE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4649408, 4722901, 4723700, 4742300, 4744003, 4744005, 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4759899, 4761003, 4763602, 4772500, 4773300, 5611201	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES; SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFFE, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.494.673/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI1170001350173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 11:36 SOB N° 20170501280.
PROTOCOLO: 170501280 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800002305. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PM LAGOA GRANDE DO PIAUÍ - PI
R.S. 316
T.M. (11)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100959081		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA		(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1983	IDENTIDADE (Número) 2163730	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF número 984.760.093-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - sistema no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA)			NÚMERO 4843
COMPLEMENTO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-225	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) QUADRA RUA PROFESSOR JEAN SANTOS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA 267 SALA C	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-290	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAQFER_THE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 5611203, 5620102, 7711000, 8129000	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CHAMINÊS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.494.673/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PI1170001350173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 11:36 SOB N° 20170501280.
PROTOCOLO: 170501280 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800002305. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2018
P.S. 337
MID. P

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100959081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA		(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1983	IDENTIDADE (número) 2163730	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 984.760.093-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV, etc) RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA)			NÚMERO 4843
COMPLEMENTO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-225	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) QUADRA RUA PROFESSOR JEAN SANTOS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA267 SALA C	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-290	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAQFFER_THF@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.494.673/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI1170001350173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 11:36 SOB N° 20170501280.
PROTOCOLO: 170501280 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800002305. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL ME DENOMINADA:
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME**

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial, natural da cidade de Beneditinos -PI, nascido em 02/03/1983 portador do RG.2163730 SSP-PI e CPF nº 984.760.093-72, residente e /domiciliada na RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA), nº 4843, loteamento Manuel Evangelista, bairro Novo Horizonte, em Teresina -PI, CEP: 64.079-225.

Resolve alterar o Empresário Individual, denominada **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME**, com sede na RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, Nº 1, QUADRA267 SALA C, ITARARÉ-Teresina/PI- CEP64078-290, devidamente inscrita no CNPJ: 11.494.673/0001-61 constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22100959081, em 26/01/2010, promove sua alteração mediante as condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA I

A Empresa altera o seu endereço para RUA UMBILINO, 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14, Bairro: Itarare CEP: 64.078-300, Teresina - PI.

CLÁUSULA II

As demais cláusulas que não foram alteradas, permanecem iguais.

E assim, por estar justo e combinado, assina este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma, teor e data, e o fazem registrar e arquivar na Junta Comercial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina (PI), 16 de março de 2020

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
EMPRESÁRIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PLS. 339
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 10:17 SOB N° 20200117343
PROTOCOLO: 200117343 DE 18/03/2020 / CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001330934. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

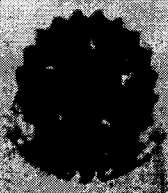
ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 23/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
984.780.083-72

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA

02657993

CÓDIGO DE CONTROLE
5898 A5C7 A2DD.6678

A autenticidade desta comprovante deverá
ser verificada na Internet, no endereço

Comprovante de Inscrição

de Pessoas Físicas - CPF

emitido em 20/08/2013, às 10:00:00, em Brasília, DF



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **984.760.093-72**

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento: **02/03/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:29:50** do dia **22/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **482F.0B7F.1488.71D1**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PM LAGOA GRANDE DO PIAUÍ - PI
FL. 324
TM 10

Data:	10/03/2023
Hora:	08:55:22
Usuário:	11494673000161
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.472.731-9 **CNPJ:** 11.494.673/0001-61
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT TERESINA **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 03/02/2021
Benefício Fiscal: SIM **St. SIPAF:** PF Optante NF:NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA UMBILINO **Número:** 14
Complemento: CJ D ARCOV. II QD 268 C 14 **Referência:**
Bairro: ITARARE **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 88242405 **FAX:** **CEP:** 64078300 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: contabium@hotmail.com **Telefone DIEF:** 86 88242405

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA UMBILINO **Número:** 14
Complemento: CJ D ARCOV. II QD 268 C 14 **Referência:**
Bairro: ITARARE **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 88242405 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 22/02/2010
Junta Comercial: 22100959081 **Data da Constituição:** 26/01/2010 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 500000 **Área Utilizada (m2):** 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

Ativ. Secundárias(CNAE):

- | | |
|---------|--|
| 4649408 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 4723700 | Comércio varejista de bebidas |
| 4742300 | Comércio varejista de material elétrico |
| 4761003 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4724500 | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros |
| 4751201 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4634601 | Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados |

PM LAGOA GRANDE DO NORTE
P.L.S. 326
M.D. 10



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0021820/23-09

CPF/CNPJ

11.494.673/0001-61

NÚMERO DE REGISTRO

218202309

DATA DE ABERTURA

2010/07/27

RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR - ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA UMBILINO, 14 - COMPLEMENTO: Q.268 C.14 CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;
BAIRRO ITARARE
TERESINA - CEP: 64078-300

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR

Emitido em: 07/03/2023 12:16:00

Código autenticidade: EE330A82A11A772B

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0021820/23-09

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

474400500 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Emitido em: 07/03/2023 12:16:00

Código autenticidade: EE330A82A11A772B

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0021820/23-09

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.494.673/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2010
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TDB DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R UMBILINO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 14
CEP 64.078-300	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 8122-2019	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 12:07:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME; CNPJ: 11.494.673/0001-61	Protocolo: PIC2301857541
Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 12:11:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código X5UXXMKK.



PIC2301857541

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral





Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			Protocolo: PIC2301857466
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22100959081	CNPJ 11.494.673/0001-61	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/01/2010	Início de Atividade 26/01/2010
Endereço Completo Rua UMBILINO, Nº 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14,, ITARARE-Teresina/PI- CEP64078-300			
Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (gêneros alimentícios); Comércio varejista de bebidas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(limpeza de ruas); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(toldos e similares); Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 19/01/2022	Número 20220036012	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
Identidade: 2163730		CPF: 984.760.093-72	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 12:10:56 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TDJFQA16.



PIC2301857466

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 11.494.673/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:50 do dia 25/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2023.

Código de controle da certidão: **B084.5670.1796.E122**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Código de Controle: B084.5670.1796.E122

Data da Emissão: 25/02/2023

Hora da Emissão: 09:31:50

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/02/2023, com validade até 24/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PM LAGOA GRANDE DO PIAUÍ - PI
P.L.S. 334
TRAB. [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302251149467300016101

RAZÃO SOCIAL	
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA UMBILINO 14 CJ D ARCOV. II QD 268 C 14	ITARARE
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64078300
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.494.673/0001-61	19.472.731-9
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

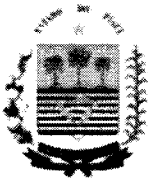
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2023, ÀS 09:40:53

VÁLIDA ATÉ 26/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6A13-5F93-5E9B-8053-B2B6-4B83-C1B3-4F55



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221211494673000161

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.472.731-9
CNPJ/CPF
11.494.673/0001-61
NOME/RAZÃO SOCIAL
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/12/2022, ÀS 14:32:52

VÁLIDA ATÉ 30/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 715F-A1B0-82B8-0C97-35BA-ASDB-93A3-332C

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.494.673/0001-61
Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JU
Endereço: CJ DIRCEU II 14 QD 268 CASA 14 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023022301541095398951

Informação obtida em 25/02/2023 09:53:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.494.673/0001-61
Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JU
Endereço: CJ DIRCEU II 14 QD 268 CASA 14 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031401371149429908

Informação obtida em 24/03/2023 08:59:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.494.673/0001-61

Razão social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JU

Nome fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001485026724702 ✓
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101382067787397 ✓
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201014886325815
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401371149429908
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301541095398951
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401405287679326
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601294406654910
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801345945299335
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901393073803613
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003552990615238
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101502411611112
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301404428763156
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401361687793652
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501275774685850
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701380386335267
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901434543157744
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001153216543813
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101411952263257
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201360391345764
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401305024332788
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502141243715708
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601571393170073
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801320050877880
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701211789699375
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801354840757673
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012020583750473220
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705400252549290
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804405573121697
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904334335650929
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104040570227119

W. 339
f

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRM ¹¹⁸
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204504949611399
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304393399073550
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404450424325040
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604415377150367
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804570650279957

Resultado da consulta em 17/05/2023 16:02:46

Voltar



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

PI LAGOA GRUPO 01
P.L.S. 340
Pena 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0001043/23-02

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Contribuinte: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:42:30 h, do dia 2023/01/04

Validade: 2023/04/04

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Certidão nº: 8298137/2023

Expedição: 25/02/2023, às 09:54:49

Validade: 24/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.494.673/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ✓
CPF: 984.760.093-72 ✓
Certidão n°: 8298247/2023
Expedição: 25/02/2023, às 09:55:35
Validade: 24/08/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n° 984.760.093-72, NÃO CONSTA ✓ como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ✓

INSCRIÇÃO: 11.494.673/0001-61 ✓

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2023, às 09:56:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PRYH2UFCEW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

INSCRIÇÃO 984.760.093-72
P.L.S. 345
CNPJ. 08

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ✓

INSCRIÇÃO: 984.760.093-72 —

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2023, às 09:57:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JEVULYARVF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PM LAGOA GRANDE DO PIAUÍ - PI
PLS. 346
PAID. JP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2777434

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11494673000161, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA UMBILINO 14, QUADRA 268 Nº 14
BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias. ✓

Certidão emitida em 08 de Fevereiro de 2023 às 22 h 14 min ✓



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2777434. Código verificador: 87D03.71007.919EA.EB7F2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PM LAGOA GRANDE DO PIAUÍ - PI
PLS. 347
OAB. P

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 2777433

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11494673000161, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA UMBILINO 14, QUADRA 268 Nº 14
BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 08 de Fevereiro de 2023 às 22 h 14 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2777433. Código verificador: D51AB.FFD1C.40093.C611C



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PM LAGOA GRANDE PI
P.L.S. 348
O.D. P

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2823469

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF: 98476009372

RG: 2163730 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA

MÃE: RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA CORDOBA Nº 4843 LOT MANOEL EVANGELISTA .

BAIRRO: NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

Obs.:

"EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, ESTA CERTIDÃO PODERÁ REFERIR-SE A HOMÔNIMO".

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2823469. Código verificador: D83FD.0C317.56D9A.55EAD

- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Março de 2023 às 12 h 04 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2823469. Código verificador: D83FD.0C317.56D9A.55EAD

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.494.673/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.337.725,86	R\$ 1.607.044,53
Ativo Circulante		R\$ 1.059.410,09	R\$ 1.328.728,76
Disponibilidades		R\$ 519.714,85	R\$ 789.033,52
Numerários em Espécie		R\$ 508.564,85	R\$ 688.128,43
Caixa Geral		R\$ 508.564,85	R\$ 688.128,43
Caixa		R\$ 508.564,85	R\$ 688.128,43
Bancos		R\$ 11.150,00	R\$ 100.905,09
Contas Correntes		R\$ 11.150,00	R\$ 100.905,09
NUBANK		R\$ 11.150,00	R\$ 100.905,09
Cientes		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Cientes Nacionais		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Duplicatas a Receber		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Cientes Diversos		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Estoques		R\$ 373.841,93	R\$ 373.841,93
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 373.841,93	R\$ 373.841,93
Estoque de Mercadorias		R\$ 373.841,93	R\$ 373.841,93
Mercadorias Para Revenda		R\$ 373.841,93	R\$ 373.841,93
Ativo não Circulante		R\$ 278.315,77	R\$ 278.315,77
Imobilizado		R\$ 278.315,77	R\$ 278.315,77
Bens em Operação		R\$ 330.315,77	R\$ 330.315,77
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 330.315,77	R\$ 330.315,77
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 185.452,32	R\$ 185.452,32
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 144.863,45	R\$ 144.863,45
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
(-) (-) Depreciação acumulada		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
*** Passivo ***		R\$ 1.337.725,86	R\$ 1.607.044,53
Passivo Circulante		R\$ 112.332,50	R\$ 152.862,97
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 112.332,50	R\$ 152.862,97
Fornecedores		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Fornecedores Nacionais		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Fornecedores Diversos		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 49.029,87	R\$ 89.560,34
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 15.777,87	R\$ 15.777,87
INSS a Recolher		R\$ 14.579,03	R\$ 14.579,03
FGTS a Recolher		R\$ 1.198,84	R\$ 1.198,84
Obrigações Fiscais		R\$ 33.252,00	R\$ 73.782,47
Simplex a Recolher		R\$ 33.252,00	R\$ 73.782,47
Passivo não Circulante		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores Nacionais		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores Diversos		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Patrimônio Líquido		R\$ 1.185.676,20	R\$ 1.414.464,40
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reservas		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reserva Legal		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Outras Contas		R\$ 470.676,20	R\$ 699.464,40
Outras Contas		R\$ 470.676,20	R\$ 699.464,40
Lucros Acumulados		R\$ 470.676,20	R\$ 699.464,40
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 470.676,20	R\$ 699.464,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.43.1E.61.C9.49.73.39.EA.CE.BB.1C.AB.D7.0C.30.71.D9.98.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.494.673/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 765.375,11	R\$ 3.898.471,13 ✓
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 765.375,11	R\$ 3.898.471,13
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 765.375,11	R\$ 3.898.471,13
(-) Deduções da Receita		R\$ (75.989,81)	R\$ (233.908,27)
(-) Impostos Faturados		R\$ (75.989,81)	R\$ (233.908,27)
(-) Simples		R\$ (75.989,81)	R\$ (233.908,27)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (531.585,49)	R\$ (2.346.671,85)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (24.986,88)	R\$ (436.770,19)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (506.598,61)	R\$ (1.909.901,66)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (38.324,21)	R\$ (1.089.102,81)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (38.324,21)	R\$ (1.089.102,81)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 119.475,60	R\$ 228.788,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.43.1E.61.C9.49.73.39.EA.CE.BB.1C.AB.D7.0C.30.71.D9.98.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.494.673/0001-61
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME ✓
NIRE 22100959081
CNPJ 11.494.673/0001-61
Número de Ordem 7
Natureza do Livro Livro Diário
Município Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1721

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME ✓
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1721
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.43.1E.61.C9.49.73.39.EA.CE.BB.1C.AB.D7.0C.30.71.D9.98.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22100959081	11.494.673/0001-61
NOME EMPRESARIAL	
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
04.43.1E.61.C9.49.73.39.EA.CE.BB.1C.AB.D7.0C.30.71.D9.98.50	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772706704563372 4	02/06/2021 a 02/06/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11494673000161	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:1149467300016	908323488697074130 6	31/01/2022 a 31/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

04.43.1E.61.C9.49.73.39.EA.CE.BB.1C.
AB.D7.0C.30.71.D9.98.50-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/03/2022 às 00:12:30
D8.19.36.7D.01.E3.7E.0C
9F.7E.F4.DF.47.87.A0.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II,
QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2021 A 31/12/2021

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.607.044,53/192.580,13=$ **8,34**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.328.728,76/152.862,97=$ **8,69**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE: $PC/AT=152.862,97/1.607.044,53 =$ **0,095**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: $PC+PNC/AT= 192.580,13/1.607.044,53=$ **0,12**

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC+PNC=1.607.044,53/192.580,13=$ **8,34**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:054999823
33

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2022.03.18 12:19:47
-03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II,
QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2021 A 31/12/2021

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 07.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.607.044,53/192.580,13=$ **8,34**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.328.728,76/152.862,97=$ **8,69**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: $PC+PNC/AT= 192.580,13/1.607.044,53=$ **0,12**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:0549998233
33

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2022.03.17 00:04:31
-03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II,
QUADRA 268, CASA 14, ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2021 A 31/12/2021

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 07.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.607.044,53/192.580,13=$ **8,34**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.328.728,76/152.862,97=$ **8,69**

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC+PNC=1.607.044,53/192.580,13=$ **8,34**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2022.03.17 00:05:32
-03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61

NIRE: 22100959081

Endereço: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II, QUADRA 268, CASA 14,
ITARARE, CEP: 64.078-300, TERESINA - PI

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE BALANÇO PATRIMONIAL

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em
caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano
calendário..... R\$ 789.033,52

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição,
acréscimos pelos movimentos no ano calendário..... R\$ 373.841,93

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição ,acréscido pelos movimentos no ano
calendário..... R\$ 278.315,77

4- Obrigações sociais e tributárias

Registrado pelo valor original, acréscido pelos
movimentos no ano calendário..... R\$ 89.560,34

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição
acréscimos dos movimentos no ano calendário..... R\$ 1.414.464,40

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.05.17 09:47:18 -03'00'

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2022.05.16 19:56:13
-03'00'

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior
Titular

Paulo Henrique Carvalho Costa
Contador

CRC-PI 12.364-O



Prefeitura Municipal De Teresina
 Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
2008335	11.494.673/0001-61	06/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

NOME FANTASIA:

TDB DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

RUA UMBILINO Nº 14
 TERESINA - PI
 64078300

COMPLEMENTO: Q.268
 C.14 CONJ DIRCEU
 ARCOVERDE II;

ITARARE

ATIVIDADES

1	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
3	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
5	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
6	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
7	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
8	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
9	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
10	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
11	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
12	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
13	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário
14	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
15	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pelaria
16	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
17	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
18	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
19	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
20	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-pip2002914580/2020	Validade: 28/12/2024 ✓
VIGILÂNCIA	Nº 2524/54-64	Validade: 30/11/2023 ✓
A.R.C.B		Validade: 07/12/2023 ✓

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afeb9564fb7bc5f4f11f6f1b1dca7c8353



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2002914580/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2002914580	quinta, 21 de janeiro de 2021	quinta, 30 de novembro de 2023

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME	11.494.673/0001-61	

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

ENDEREÇO


RUA UMBILINO, 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14; ITARARE 64078300

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

 GOVERNO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 	
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros	
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB	
Válido até 7/12/2023 ::::::::::: Renovação a partir do dia 7/11/2023	
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.	
Registro Geral Nº 178239	Protocolo Nº 00.032.1.111762/2
Natureza da Ocupação Primária	C-1 Comércio com baixa carga de incêndio
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR. CPF 984.760.093-72, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO</p>

PARA UMA ÁREA DE 100,00 m² (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.

Pessoa Jurídica (CNPJ)	11.494.673/0001-61
Razão Social	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Endereço	RUA UMBILINO, - Q-268 C-14/Sudeste ITARARE - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	100,00(m2)
Vistoriador	AILA ALVES ROCHA VIEIRA - SD BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 07 de Dezembro de 2022

Código de Autenticação: AA.0F4F.FD79.A881.1BD1

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

PM LAGOA GRANDE RJ
PLS. 365
D

SEMAM

Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO N° THE-SEMAM-L-pip2002914580/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

pip2002914580

segunda, 25 de janeiro de 2021

segunda, 30 de dezembro de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei N° 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto N° 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal N° 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

11.494.673/0001-61

RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

TDB DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

RUA UMBILINO, 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14; ITARARE 64078300

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

PM LAGOA GRANDE DO NORTE - RN
R.S. 366
n.p. *[assinatura]*

SEMAM

Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de Teresina

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

Esta licença permite apenas a execução de atividades administrativas no local, ficando proibido manter estoque de produtos, almoxarifado ou realizar atividade diferente da de escritório;

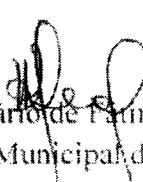
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
21GFEDQKUF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação, pessoa Jurídica de direito público, com sede na Av. Santana, S/N - Centro - Coelho Neto - MA inscrita no CNPJ sob nº 013.734.158/001-98. ATESTA, para os devidos fins, que a **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ: 11.494.673/0001-61**, estabelecida na Rua Umbilino Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina, Estado do PI, celebrou/celebra com esta Secretaria o contrato para fornecimento de **Gêneros alimentícios**, conforme registrado no Pregão eletrônico nº 019/2021, Processo administrativo nº 092/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coelho Neto (MA), 29 de Julho de 2021.


Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizer necessário, que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ: **11.494.673/0001-61**, situada na **Rua Umbelino, nº 14, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64078-300**, no município de **Teresina-PI**, prestou o serviço de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, carnes, frios e pães, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí e suas Secretarias. De acordo Pregão Eletrônico nº **013/2022**, e Ata de Registro de Preço nº **013/2022**.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2023.

JOSE MARIA RIBEIRO DE AQUINO Assinado de forma digital por
JOSE MARIA RIBEIRO DE AQUINO
JUNIOR:82898260363
Dados: 2023.01.10 13:05:49 -03'00'

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito do Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.



PM LAGOA GRANDE - PI
PLS. 369
PM: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 41.522.228/0001-29, atesta para os devidos fins que a Empresa: TDB DISTRIBUIDORA inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.494.673/0001-61, com sede na rua Umbilino, 14, Quadra 268, Nº 04/Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, Teresina – PI, CEP: 64.078-290, forneceu satisfatoriamente, Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar e Secretarias Municipais, referente ao contrato nº PE-014-2021, para este município.

Sendo que todos os fornecimentos, foram satisfatórios, com cumprimento de prazo de execução e que atenderam a todas as exigências do projeto inicial.

Santa Cruz dos Milagres - PI, 26 de maio de 2022

MUNICIPIO DE
SANTA CRUZ DOS
MILAGRES:4152222
8000129

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
DOS
MILAGRES:41522228000129
Dados: 2022.05.26 15:32:51
-03'00'

Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61 *estabelecida na Rua UMBILINO 14, Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina-PI*, detém qualificação técnica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e material de Limpeza em Geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos com excelência, e dentro do prazo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tanque do Piauí (PI), 05 de Abril de 2021

Atenciosamente,

Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal
(89) 3427-0090
(89) 98807-5100

Avenida Dom Edelberto, nº.760, Bairro Centro, TANQUE DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.616/0001-86

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164120604215355390350>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164120604215355390350-1
Data: 06/04/2021 12:51:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67451-KRB0;



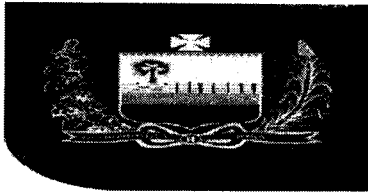
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 12:52:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PM LAGOA GRANDE DO PIAUÍ - PI
R.S. 373
R.P.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, a aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ nº **11.494.673/0001-61**, sediada na RUA UMBILINO 14, Nº. 04 – BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE II - CEP 64078-290, TERESINA-PI, forneceu e continua fornecendo Gêneros alimentícios destinados a atender a Secretaria municipal de Educação de Nazaré do Piauí, conforme contrato nº 041/2021

OBJETO DO FORNECIMENTO

Produto	Apresentação	Quant	Pr. Unitário
Arroz tipo 1	Pct 1 kg	9000	R\$ 4,53
Açúcar cristal, cor branca, pacotes de 01kg	Pct 1 Kg	2000	R\$ 3,40
Amido de milho, embalagem de 200g	200 g	5000	R\$ 2,78
Biscoito doce Tipo Maria	Pct 400 g	3000	R\$ 3,42
Biscoito salgado Tipo Cream Cracker	Pct 400 g	3000	R\$ 3,42
Bebida láctea sabores variados pacote contendo 1 LT	1 Lt	4000	R\$ 4,37
Flocos de milho verde farinha de milho	Pct 500 g	10000	R\$ 1,59
Flocos de arroz pré-cozido (tipo floção) pacotes de 500g	Pct 500 g	7000	R\$ 2,31
Farinha de mandioca branca, pacotes de 01kg	Pct 1 kg	500	R\$ 5,17
Farinha láctea, lata ou pacote com 210g	Pct 210 g	1000	R\$ 3,66
Feijão cariquinho, pacotes de 01 kg	Pct 1 kg	3000	R\$ 6,11
Fécula mandioca em pacotes com 1kg	Pct 1 kg	100	R\$ 3,66
Frango congelado	1 Kg	5000	R\$ 9,69
Leite em po integral	200 g	9500	R\$ 5,91
Macarrao semolina	500 g	5000	R\$ 2,50
Margarina em potes de 250g	Pote 250 g	500	R\$ 3,11
Achocolatado em Pó	Pct 400 g	2000	R\$ 4,53
Carne bovina de segunda, moída, com no máximo 15% de gordura e conforme instrução normativa n 83, de 21 de novembro de 2003/ ministério da agricultura, pecuária e abastecimento	Pct 1 kg	2000	R\$ 21,12
Sardinha em conserva de óleo, lata em perfeitas condições (sem amassados ou abaulamentos). 125g	Lt 125 g	3500	R\$ 4,14
Polpa de Fruta (Manga, caju, acerola, cajá e maracujá)	Pct 1 kg	7000	R\$ 7,59
Ovos de galinha, branco, classe a, tipo 2, conforme decreto nº 56585, de 20 de julho de 1965- ministério da agricultura, pecuária e abastecimento	Bandeja /30	3000	R\$ 13,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

Praça 21 de Dezembro, 478 – Centro - Nazaré do Piauí – PI CNPJ: 06.554.141/0001-32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164122102221317151907>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164122102221317151907-1
Data: 21/02/2022 10:00:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23528-KEOC;



CNPJ: 06.870-0

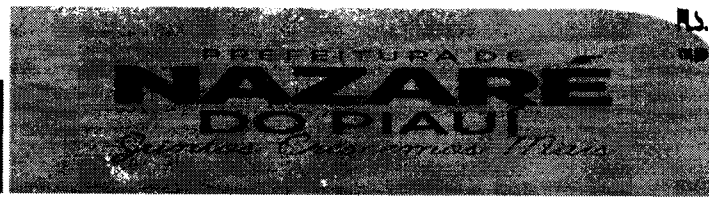
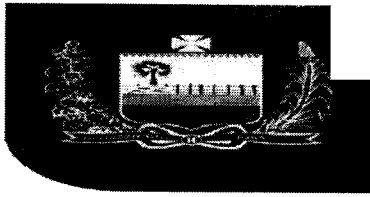
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 11:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PM LAGOA GRANDE DO PIAUÍ - PI
R.S. 372
R

Registramos ainda que o fornecedor acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data

ASSINATURAS

Nazaré do Piauí, 11 de dezembro de 2021.



Munique Angélica Lima Maia
Nutricionista/Responsável Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI
Praça 21 de Dezembro, 478 – Centro - Nazaré do Piauí – PI CNPJ: 06.554.141/0001-32

FRANCISCO DAS CHAGAS Assinado de forma digital por
BATISTA DA SILVA FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:11494673000161
JUNIOR:11494673000161 Dados: 2022.02.21 08:18:38 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164122102221317151907>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164122102221317151907-2
Data: 21/02/2022 10:00:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23529-TBIA;



CHJ: 06.878-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 11:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, (TDB DISTRIBUIDORA)** CNPJ Nº 11.494.73/0001-61, empresa estabelecida na cidade de TERESINA, Estado do PIAUI, sito a nº 14, Bairro ITARARÉ, inscrita no CNPJ nº 11.494.673/0001-61, forneceu/fornece **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.**

NOS SEGUINTE TERMOS:

Ata de registro de preços nº 057/2021
 Contrato nº 238/2021
 Processo nº 250/2021

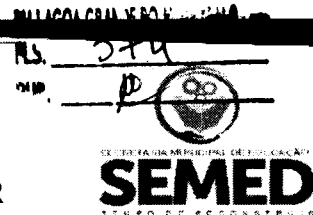
Ata de registro de preço no 008/2022
 Contrato no 066/2022/pmaap
 Processo no 099/2022

COMO SEGUE ITENS E QUANTIDADES EXECUTADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.
1	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	APTI	5800
2	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT. 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em mínimo de 12 meses.	UND	POTY	19800
3	BISCOITO TIPO MAIZENA OU MARIA - PCT 400G consistencia crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, acondicionado em embalagem plastica atoxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega.	UND	POTY	18600
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistencia crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plastica atoxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	UND	3 DE MAIO	16780
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	ITALAC	26000
6	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1º qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	PAINHO	33900
7	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de primeira qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	KG	OLHO D'ÁGUA	19000
8	COLORÍFICO - com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	MARATÁ	3500
9	FOLHA DE LOURO - Embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	KITANO	400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



10	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	SABOROSO	13500
11	MARGARINA - POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	DELINE	20000
12	PURÉ DE TOMATE - Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	DAJUDA	8000
13	VINAGRE A ALCOOL - Embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	REGINA	7500
14	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	CONCORDIA	7600
15	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	LOURO	22000
16	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	LOURO	20000
17	COMINHO - com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	KITANO	3000
18	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primaria: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: po fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	VENEZA	2100
19	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - Embalagem de abre fácil em de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sodio 164 mg sem vestigio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	PALMEIRA	13000
20	SARDINHA AO OLEO - Embalagem de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12g, gorduras totais 3,5 g e sodio 164 mg sem vestigio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	PALMEIRA	13000
21	MACARRAO PARAFUSO - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	URBANO	16000
22	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos aridos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	LOURO	3000
23	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Graos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atoxico de 1kg.	KG	LOURO	13000
24	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Graos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atoxico de 1kg.	KG	LOURO	3000
25	Milho Verde - Em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	QUERO	2900
26	ERVILHA - Em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	QUERO	2800
27	ORÉGANO - Em folhas, acondicionado em pacote de 10g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	KITANO	2000

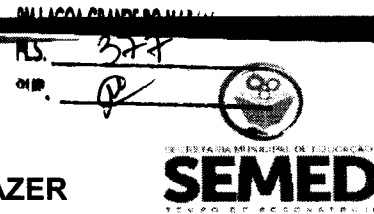


28	Macarrão para sopa - Massa de Letrinhas, com sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve apresentar-se solto após o cozimento indicado na embalagem: boa digestibilidade. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 gramas	UND	URBANO	500
29	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 A 10 ANOS - Contendo , Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúxico, triglicérides de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico , podendo ser adicionado de DERIVADOS DE SOJA E LEITE.	LATA	NESTLE	100
30	ADOÇANTE DIETETICO - Adoçante Dietético Líquido 100 ML Os produtos devem ser reconhecidos pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético) e podem ser consumidos por diabéticos. Cada 4 gotas equivalem ao açúcar de uma colher de chá de açúcar. INGREDIENTES Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Acessulfame de Potássio, Sacarina Sódica e Sucralose; Conservadores: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	FINN	750
31	MILHO BRANCO MINGAU - Tipo de grãos de Milho, Tipo 1, Tipo de embalagem Pacote de 500g. Informações nutricionais: Porção de 50g (1/2 xícaras de chá) Quantidade por porção - Valor energético: 173kcal=733kJ - Carboidratos:37g - Proteínas:3,6g - Gorduras totais: 1g - Gorduras saturadas: 0g - Gorduras trans: 0g - Gordura monoinsaturadas 0 - Gorduras poli-insaturadas 0,7g - Colesterol 0 - Fibra alimentar:1,1g - Sódio:0. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	YOKI	10000
32	MILHO DE PIPOCA - Embalado em pacote 500g. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	DONA CLARA	2800
33	BISCOITO DE POVILHO - Ingredientes: polvilho, gordura vegetal, sal, condimento preparado, ovo e corante natural. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 100g.	UND	VITAPAN	2000
34	COCO RALADO - Pacote 100g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	SOCOCO	800
35	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - PCT 400G. Produto sem Proteína do Leite de Vaca. Feito especialmente para o público APLV (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	MARILAN	500
36	BISCOITO TIPO DOCE DO TIPO MARIA SEM LACTOSE - PCT 400G. Produto sem Proteína do Leite de Vaca. Feito especialmente para o público APLV (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma zero trans, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	MARILAN	500
37	Fécula de tapioca - Natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA.	KG	PANTANAL	2000
38	CAFÉ - tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	SABOR DA ROÇA	8000
39	CACAU 100% - Cacau em Pó Cacau solúvel, com 100% cacau embalagem com 500g. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	APTI	11600
40	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	QUALY	400
41	LEITE SEM LACTOSE - LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega ,	UND	NESTLE	200
42	FARINHA DE TRIGO - Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação , conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	KG	PRIMOR	1800

43	PÃO FRANCES - unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	UND	VITAPAN	4000
44	PÃO DOCE - unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	KG	VITAPAN	1000
45	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	KG	FRUTAPI	3000
46	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú	KG	FRUTAPI	3000
47	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá	KG	FRUTAPI	3000
48	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor abacaxi	KG	FRUTAPI	3000
49	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	KG	FRUTAPI	3000
50	CARNE MOIDA - De 1º qualidade. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visivel. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto proprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FORTBOI	20000
51	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FRIGOTIL	2000
52	FRANGO CONGELADO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo co ntendo identificacao da empresa, registro no SIF , com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FRANGO FORTE	22000
53	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FRANGO FORTE	10000
54	SALSICHA Congelada - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no maximo de 10%, com no minimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	KG	SADILAR	3500
55	Proteína de soja texturizada - A proteína texturizada de soja (PTS) é o grão de soja que, após limpo e selecionado é seguido de quebra para separar a casca da polpa. Essa polpa é transformada em farelo desengordurado de soja, que depois de moído e texturizado origina-se o floco. Obtida a partir da produção do óleo de soja, durante esse processo tem-se como resultado um produto com maior valores nutricionais, tais como fibras, ferro, cálcio e ômega 3. Escura, contendo em porção de 50g do produto mínimo de 7g de fibra alimentar e máximo de 60mg de sódio. Embalagem plástica de 500g.	UND	CAMIL	2000
56	Ovo de granja - tamanho médio/ grande , com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marron, embalado em bandeja ou cartela apropriada de plástico ou papelão com 30 unidades.	CAR TELA	AVINE	1500
57	CEBOLA IN NATURA - De cabeça amarela, co aracterísticas organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos tipo rede. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	INNATURA	5807
58	TOMATE IN NATURA - Tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	INNATURA	6000
59	BATATA IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	INNATURA	3552
60	ALHO IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade.	KG	SÃO VICENTE	1700
61	BETERRABA IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando	KG	INNATURA	2000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



	ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. que comprometam sua aparência ou qualidade.			
62	CHUCHU IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	INNATURA	2300
63	Repolho IN NATURA - íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA	2500
64	MELÃO IN NATURA - amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca íntegra. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA	3000
65	LARANJA IN NATURA - 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA	3000

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alto Alegre do Pindaré – MA,

04 de Outubro de 2022

FLÁVIO OLIVEIRA VIANA

Secretário Municipal de Educação esporte e lazer

Responsável Legal da CONTRATANTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, a aptidão de desempenho e Atestado de execução que a empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 11.494.673/000161, sediada na RUA UMBILINO 14, Nº. 04 – BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE II CEP 64078290, TERESINAPI, forneceu e continua fornecendo Gêneros Alimentícios destinados a atender a Secretaria municipal de Educação de BURITI DOS MONTES - PI, conforme documentos relacionados abaixo:

Contrato nº 012/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022-B
Validade do Contrato: 01 (um) ano

Contrato nº 043/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022
Validade do Contrato: 01 (um) ano.

Registramos ainda que o fornecedor acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Buriti dos Montes/PI, 27 de fevereiro de 20223

Raimunda Marcia Cristine Da Silva
RAIMUNDA MARCIA CRISTINE SOARES ALVES DA SILVA
Nutricionista CRN 11/8423



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PM LAGOA (Cidade de União) - PI
P.L.S. 379
1910

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, a aptidão de desempenho e Atestado de execução que a empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 11.494.673/000161, sediada na RUA UMBILINO 14, Nº. 04 - BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE II CEP 64078290, TERESINA - PI, forneceu e continua fornecendo Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender a Secretaria municipal de Educação de UNIÃO - PI, conforme documentos relacionados abaixo:

Contrato nº 0105/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021
Validade do Contrato: 01 (um) ano.

Contrato nº 0120/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021
Validade do Contrato: 01 (um) ano.

Contrato nº 019/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022
Validade do Contrato: 01 (um) ano.

Contrato nº 0275/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022
Validade do Contrato: 01 (um) ano

Contrato nº 0326/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022
Validade do Contrato: 01 (um) ano.

Contrato nº 97/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022
Validade do Contrato: 01 (um) ano.

Registramos ainda que o fornecedor acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gabrielle Maranhão Seabra
Responsável técnico

Gabrielle Maranhão
NUTRICIONISTA
CRN 11 - 22222

UNIÃO - PI, 28 de fevereiro de 2023.

Rua David Caldas, s/n Centro - União - PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-64

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (SRP)
PROCESSO Nº 010223.002/2023

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
 CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61

ENDEREÇO: Rua Umbilino 14 – Quadra 268 – nº 04 – Galpão 03/04

BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64078-290

OME PARA CONTATO: JUNIOR BATISTA

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Agencia n.º: 0100

Conta n.º: 13006134-5

Banco: SANTANDER

03- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.

06 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação.

07 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.



12 ANOS FORNECENDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

PROPOSTA DE PREÇOS

1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	APTI / APTI ALIMENTOS LTDA	6120	PACOTE	R\$ 12,68	R\$ 77.601,60
2	AÇUCAR REFINADO: embalagem saco plástico atóxico, pacote de 1 KG, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da FAZENDA.	ITAJA / JALLES MACHADO	6800	KG	R\$ 8,11	R\$ 55.148,00
3	ARROZ: Tipo 1, pacote de 1KG, polido, classe longo, fino, grão de qualidade, com data de fabricação e validade.	PAINHO / CDA ALIMENTOS	6900	KG	R\$ 4,72	R\$ 32.568,00
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	APTI / APTI ALIMENTOS LTDA	1000	UND	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	6500	PACOTE	R\$ 7,04	R\$ 45.760,00
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	10400	UND	R\$ 5,80	R\$ 60.320,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	PURO / JAV ALIMENTOS	3100	UNIDADE	R\$ 25,13	R\$ 77.903,00
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	880	PACOTE	R\$ 3,22	R\$ 2.833,60
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	1450	UND	R\$ 3,13	R\$ 4.538,50
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	ODERICH / CONSERVAS ODERICH S.A	1800	LATA	R\$ 6,75	R\$ 12.150,00
11	MOLHO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 340G de sachê, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	2200	SACHÊ	R\$ 4,14	R\$ 9.108,00
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	2300	PACOTE	R\$ 10,32	R\$ 23.736,00

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Fone (86) 98158-1003 (86) 99999-6436

EMAIL: tdbteresina@gmail.com

FRANCISCO DAS
 CHAGAS BATISTA DA
 SILVA JUNIOR-
 ME:11494673000161

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
 DA SILVA JUNIOR-
 ME:11494673000161
 Dados: 2023.03.27 13:21:45 -03'00'

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

M.LAGOA CEARÁ S. 2023/000000000000
 R\$ 381
 CNPJ 11.494.673/0001-61

13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	PANTANAL /FECULARIA PANTANAL	5800	UND	R\$ 9,83	R\$ 57.014,00
14	FEIJÃO CARIOCA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	2620	KG	R\$ 13,47	R\$ 35.291,40
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	4750	UND	R\$ 6,54	R\$ 31.065,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	4700	UND	R\$ 3,90	R\$ 18.330,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	5900	PACOTE	R\$ 9,04	R\$ 53.336,00
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	TIO BETO / TIO BETO IND E COM LTDA	4200	PACOTE	R\$ 5,63	R\$ 23.646,00
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	PRIMOR / IND E COM DE LATICINIOS LTDA	2900	UND	R\$ 8,59	R\$ 24.911,00
20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	2550	PACOTE	R\$ 6,53	R\$ 16.651,50
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	ODERICH / CONSERVAS ODERICH S.A	1900	LATA	R\$ 4,30	R\$ 8.170,00
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	CONCORDIA / ADM BRASIL	8000	UND	R\$ 9,40	R\$ 75.200,00
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	1770	PACOTE	R\$ 5,63	R\$ 9.965,10
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	ISA POLPAS / SDF TRAVASSOS - ME	5250	KG	R\$ 13,80	R\$ 72.450,00
25	REFRIGERANTE - 02 LITROS. Especificação: Refrigerante sabor cola, embalagem de 2L	COCACOLA/COCACOLA	4800	UND	R\$ 10,93	R\$ 52.464,00
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	ATLANTICO / KELCILEIDE CAMIO DE MELO	590	KG	R\$ 4,29	R\$ 2.531,10
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	NAUTIQUE/ SMG INDUSTRIAL LTDA	5500	UND	R\$ 6,92	R\$ 38.060,00
28	TEMPERO MISTO: Condimento, extraídos de semente de cominho de primeira qualidade. Pacote com 100G.	REGINA / INDUSTRIA DE TEMPEROS REGINA LTDA	1850	UND	R\$ 0,69	R\$ 1.276,50
29	VINAGRE DE ÁLCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	REGINA / INDUSTRIA DE TEMPEROS REGINA LTDA	2150	UND	R\$ 4,53	R\$ 9.739,50
30	ALHO IN NATURA: Cabeças de tamanho médio, íntegros, em perfeita condição de apresentação.	INNATURA/INNATURA	670	KG	R\$ 24,84	R\$ 16.642,80
31	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	INNATURA/INNATURA	650	KG	R\$ 4,46	R\$ 2.899,00
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	INNATURA/INNATURA	6000	KG	R\$ 5,76	R\$ 34.560,00
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou	INNATURA/INNATURA	2700	KG	R\$ 7,32	R\$ 19.764,00

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Fone (86) 98158-1003 (86) 99999-6436

EMAIL: tdbteresina@gmail.com

FRANCISCO DAS
 CHAGAS BATISTA DA
 SILVA JUNIOR-
 ME:11494673000161

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO DAS CHAGAS
 BATISTA DA SILVA JUNIOR-
 ME:11494673000161
 Dados: 2023.03.27 13:22:04
 -03'00'

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

	mecânica.					
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	INNATURA/INNATURA	3700	KG	R\$ 8,41	R\$ 31.117,00
35	MAÇA: Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural.	INNATURA/INNATURA	450	KG	R\$ 11,32	R\$ 5.094,00
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	INNATURA/INNATURA	1110	KG	R\$ 4,03	R\$ 4.473,30
37	MELÃO: Melao amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem fermento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	INNATURA/INNATURA	1080	KG	R\$ 7,21	R\$ 7.786,80
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	INNATURA/INNATURA	600	KG	R\$ 6,65	R\$ 3.990,00
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	INNATURA/INNATURA	600	KG	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	INNATURA/INNATURA	1200	KG	R\$ 9,79	R\$ 11.748,00
41	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário. (COTA PRINCIPAL)	FORTBOI / FORTBOI COM LTDA	6840	KG	R\$ 29,93	R\$ 204.721,20
42	Carne bovina moída 2ª: paleta, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário. (COTA RESERVADA)	FORTBOI / FORTBOI COM LTDA	760	KG	R\$ 29,93	R\$ 22.746,80
43	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual. (COTA PRINCIPAL)	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	5670	KG	R\$ 20,91	R\$ 118.559,70
44	FRANGO IN NATURA: Congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e / ou estadual. (COTA RESERVADA)	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	630	KG	R\$ 20,91	R\$ 13.173,30
45	OVOS DE GALINHA. Especificação: Ovos de galinha, tipo A peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	AVINE / AVINE COM AVICOLA DO NORDESTE LTDA	1260	BANDEJA	R\$ 40,87	R\$ 51.496,20

VALOR TOTAL DESTES LOTES R\$ 1.490.549,90

(Um milhão quatrocentos e noventa mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

- 01 - Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
- 02 - Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
- 03 - Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram Servidores Públicos, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 04 - Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- 05 - Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETOS.
- 06 - Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 07 - Declaramos, que os equipamentos são novos, entendido com tal, de primeira utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e que não estejam fora da linha de produção.
- 08 - O preço registrado permanecerá fixo e irrevogável pelo período mínimo de 12 (doze) meses
- 09 - Todos os produtos apresentados em nossa proposta de preços são de procedências e origens nacionais e possuem garantia igual ou superior a 01 (um) ano
- 10 - Os modelos dos produtos apresentados em nossa proposta são iguais aos contidos no termo de referência deste processo licitatório.
- 11 - Que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/2017-CNMP, em especial no artigo 3º e alterações posteriores
- 12 - A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04

**Bairro: Dirceu Arcoverde II
 CEP: 64078-300 – Teresina – PI
 Fone (86) 98158-1003 (86) 99999-6436
 EMAIL: tdbteresina@gmail.com**

FRANCISCO DAS
 CHAGAS BATISTA
 DA SILVA JUNIOR-
 ME:11494673000161
 ME:11494673000161

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO DAS CHAGAS
 BATISTA DA SILVA JUNIOR-
 ME:11494673000161
 Dados: 2023.03.27 13:34:43
 -03'00'

PM LAGOA GRANDE - PI
P.L.S. 384
T.M.P. P

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 (SRP)
PROCESSO N° 010223.002/2023



Prezados Senhores,

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ: 11.494.673/0001-61 através de seu representante legal Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) RG n° 2.163.730-PI e CPF: 984.760.093-72, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Teresina (PI) 24 de março de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR- ME:11494673000161	Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR- ME:11494673000161 Dados: 2023.03.27 13:35:06 -03'00'
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR RG: 2.163.730-PI	CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 98158-1003 (86) 99999-6436
EMAIL: tdbteresina@gmail.com

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 385
Nº 12

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (SRP)
PROCESSO Nº 010223.002/2023



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE (RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/2017-CNMP, em especial no artigo 3º e alterações posteriores.

Teresina (PI) 24 de março de 2023

FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR-
ME:114946730001
61

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA
SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161
Dados: 2023.03.27
13:35:19 -03'00'

Atenciosamente

Assinatura do representante Legal
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Cargo: EMPRESARIO

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 98158-1003 (86) 99999-6436
EMAIL: tdbteresina@gmail.com

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
FL. 386
M.D. P

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (SRP)
PROCESSO Nº 010223.002/2023



Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

- DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que cumprimos plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado por essa CPL, inexistindo qualquer fato impeditivo de nossa participação neste certame.
- Conhecemos, aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
- Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados nem da Orgão contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
- Declaramos em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETO.
- Declaramos para os devidos fins, que possa interessar, que, que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte/entregas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação
- Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- Declaramos, que a entrega dos itens solicitados através de Ordem de Fornecimento será imediata, com prazo exigido em edital.
- Que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/2017-CNMP, em especial no artigo 3º e alterações posteriores
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Todos os produtos apresentados em nossa proposta de preços são nacionais e possuem garantia igual ou superior a 01 (um) ano
- Não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Não fomos declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundação nos níveis Federal, Estadual ou Municipal e nem está suspensa do direito de licitar por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações ao nível do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA
SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161
Dados: 2023.03.27 13:35:31
-03'00'

Teresina (PI) 24 de março de 2023

Assinatura do representante Legal
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Cargo: EMPRESARIO

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 98158-1003 (86) 99999-6436
EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISTRIBUIDORA

12 ANOS FORNECENDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (SRP)
PROCESSO Nº 010223.002/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0010/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, realizado pela Prefeitura de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI) 24 de março de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.03.27 13:35:43 -03'00'
CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (SRP)
PROCESSO Nº 010223.002/2023

Prezados Senhores,

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA.

Teresina (PI) 24 de março de 2023

FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA
SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161
Dados: 2023.03.27 13:35:55 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (SRP)
PROCESSO Nº 010223.002/2023



FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ: 11.494.673/0001-61 através de seu representante legal Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) RG nº 2.163.730-PI e CPF: 984.760.093-72, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 0010/2023.

Teresina (PI) 24 de março de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161
Dados: 2023.03.27 13:36:13 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (SRP)
PROCESSO Nº 010223.002/2023



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61 através de seu representante legal Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) RG nº 2.163.730-PI e CPF: 984.760.093-72, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a)** a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina (PI) 24 de março de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.03.27 13:36:25 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PLS. 391
INP. P

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (SRP)
PROCESSO Nº 010223.002/2023

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME**
Nome Fantasia: **TDB DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **11.494.673/0001-61**
Endereço completo: Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Contatos: **JUNIOR BATISTA – ADMINISTRADOR – (86) 9999-6436 –**
tdbteresina@gmail.com
Dados do representante legal para assinatura do contrato: **FRANCISCO DAS CHAGAS**
BATISTA DA SILVA JUNIOR – ADMINISTRADOR

DECLARAMOS para os devidos fins que o endereço eletrônico da empresa **TDB DISTRIBUIDORA** é destinado ao recebimento de informações devidas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

Teresina (PI) 24 de março de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.03.27 13:36:37 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

12 ANOS FORNECENDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (SRP)
PROCESSO Nº 010223.002/2023

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61 através de seu representante legal Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) RG nº 2.163.730-PI e CPF: 984.760.093-72, declara não ter recebido do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Teresina (PI) 24 de março de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.03.27 13:36:49 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



12 ANOS FORNECENDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (SRP)
PROCESSO Nº 010223.002/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 017/2023/SRP da Prefeitura Municipal de PAQUETÁ - PI, que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Teresina (PI) 24 de março de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS Assinado de forma digital por
BATISTA DA SILVA JUNIOR- FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA
ME:11494673000161 SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2023.03.27 13:37:03 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Coordenação Municipal de Administração e Finanças
 Registro de Preços Eletrônico - 010/2023

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
 11.494.673/0001-61

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ: PACOTE COM 400G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G. com	6.120 PC	RS 5,77	RS 35.312,40
0004	AVEIA EM FLOCOS: ESPECIFICAÇÃO: AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, 100%, NATURAL EMBALAGEM COM 200GR.	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia a	1.000 UND	RS 3,49	RS 3.490,00
0005	BISCOITO CREAM-CRAKER: PACOTE DE 400G, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G. c	6.500 PC	RS 4,96	RS 32.240,00
0006	BISCOITO DOCE MARIA: PACOTE DE 400G, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G com	10.400 UND	RS 4,99	RS 51.896,00
0007	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO, NORMAS TÉCNICAS LAUDO E CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ FEITO. 500G	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Caf	3.100 UN	RS 7,48	RS 23.188,00
0008	COLORAU: COLORÍFICO COM FARINHA DE MILHO OU MANDIOCA E JURUCUM - EMBALAGEM DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COLORAU: colorífico com farinha de milho	880 PC	RS 0,78	RS 688,40
0009	CREME DE LEITE: CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA 200G	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura	1.450 UND	RS 2,83	RS 4.103,50
0010	ERVILHA EM CONSERVA: ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE RANÇO. EMBALAGEM EM LATA 200G.	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e s	1.800 LT	RS 3,16	RS 5.688,00
0011	MOLHO DE TOMATE: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTADO DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, EM CORPO DE 340G DE SACHÊ, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MOLHO DE TOMATE: Concentrado, produto re	2.200 SCH	RS 2,15	RS 4.730,00
0012	FARINHA LÁCTEA: PACOTE COM 230G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com dat	2.300 PC	RS 6,99	RS 16.077,00
0013	FÉCULA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA TIPO GOMA, COLORAÇÃO BRANCA. ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM 1000G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca	5.800 UND	RS 7,85	RS 44.370,00
0014	FEIJÃO CARIOCA: ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1. DA PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃO NOVOS, INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER MATERIAL. 1KG	FEIJÃO CARIOCA: Especificação: Tipo 1, d	2.620 KG	RS 7,09	RS 18.575,80
0015	FLOCÃO DE ARROZ: PACOTE DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com dat	4.750 UND	RS 2,48	RS 11.780,00
0016	FLOCÃO DE MILHO: PACOTE DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com dat	4.700 UND	RS 2,48	RS 11.656,00
0017	LEITE EM PÓ INTEGRAL: PACOTE DE 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, co	5.900 PC	RS 7,49	RS 44.191,00
0018	MACARRÃO ESPAQUETE: PACOTE DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com	4.200 PC	RS 3,48	RS 14.616,00
0019	MARGARINA: POTE DE 500G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabr	2.900 UND	RS 7,98	RS 23.142,00
0020	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA TRANS, EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM SEU RÓTULO NUTRICIONAL CONTENDO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MÊS A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve co	2.550 PC	RS 5,98	RS 15.249,00



395
 10

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61

ENDEREÇO: Rua Umbilino 14 – Quadra 268 – nº 04 – Galpão 03/04

BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64078-290

OME PARA CONTATO: JUNIOR BATISTA

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Agencia n.º: 0100

Conta n.º: 13006134-5

Banco: SANTANDER

03- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.

06 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação.

07 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.



12 ANOS FORNECENDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE*

PROPOSTA DE PREÇOS

1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Pacote com 400G, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com legislação vigente.	APTI / APTI ALIMENTOS LTDA	6120	PACOTE	R\$ 5,77	R\$ 35.312,40
4	AVEIA EM FLOCOS: Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 200GR.	APTI / APTI ALIMENTOS LTDA	1000	UND	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
5	BISCOITO CREAM-CRAKER: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	6500	PACOTE	R\$ 4,96	R\$ 32.240,00
6	BISCOITO DOCE MARIA: pacote de 400G, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	10400	UND	R\$ 4,99	R\$ 51.896,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. 500G	PURO / JAV ALIMENTOS	3100	UNIDADE	R\$ 7,48	R\$ 23.188,00
8	COLORAU: colorífico com farinha de milho ou mandioca e urucum - embalagem de 100G, com data de fabricação e validade.	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	880	PACOTE	R\$ 0,78	R\$ 686,40
9	CREME DE LEITE: Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, de qualidade, acondicionado em embalagem de tetra Pack, original de fábrica 200G	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	1450	UND	R\$ 2,83	R\$ 4.103,50
10	ERVILHA EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	ODERICH / CONSERVAS ODERICH S.A	1800	LATA	R\$ 3,16	R\$ 5.688,00
11	MOLHO DE TOMATE: Concentrado, produto resultado da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, em corpo de 340G de sachê, com informação nutricional, número do lote e com data de fabricação e validade.	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	2200	SACHÊ	R\$ 2,15	R\$ 4.730,00
12	FARINHA LÁCTEA: Pacote com 230G, com data de fabricação e validade.	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	2300	PACOTE	R\$ 6,99	R\$ 16.077,00
13	FÉCULA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo goma, coloração branca, odor e sabor próprios. embalagem com 1000G, Com data de fabricação e validade.	PANTANAL / FECULARIA PANTANAL	5800	UND	R\$ 7,65	R\$ 44.370,00
14	FEIJÃO CARIOCA: Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grão novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. 1KG	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	2620	KG	R\$ 7,09	R\$ 18.575,80
15	FLOCÃO DE ARROZ: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	4750	UND	R\$ 2,48	R\$ 11.780,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	4700	UND	R\$ 2,48	R\$ 11.656,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote de 200G, com data de fabricação e validade.	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	5900	PACOTE	R\$ 7,49	R\$ 44.191,00
18	MACARRÃO ESPAQUETE: Pacote de 500G, com data de fabricação e validade.	TIO BETO / TIO BETO IND E COM LTDA	4200	PACOTE	R\$ 3,48	R\$ 14.616,00
19	MARGARINA: Pote de 500G com data de fabricação e validade.	PRIMOR / IND E COM DE LATICINIOS LTDA	2900	UND	R\$ 7,98	R\$ 23.142,00

**Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
 Bairro: Dirceu Arcoverde II
 CEP: 64078-300 – Teresina – PI
 Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003**

**FRANCISCO DAS
 CHAGAS BATISTA DA
 SILVA JUNIOR-
 ME:11494673000161**

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO DAS CHAGAS
 BATISTA DA SILVA JUNIOR-
 ME:11494673000161
 Dados: 2023.03.29 11:51:21
 -03'00'

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

PM LAGOA GRANDE
R.L. 306
CNPJ

20	MILHO PARA CANJICA (CAROÇO): Não deve conter em sua composição gordura trans, embalagem em pacote plástico resistente de 500G, com seu rótulo nutricional contendo prazo de validade mínimo de 4 mês a contar a data de entrega.	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	2550	PACOTE	R\$ 5,98	R\$ 15.249,00
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Aspecto, cheiro e sabor característicos, isentos de ranço. embalagem em lata 200G.	ODERICH / CONSERVAS ODERICH S.A	1900	LATA	R\$ 4,20	R\$ 7.980,00
22	ÓLEO SOJA: Embalagem de 900ML, que contenham data de fabricação e validade.	CONCORDIA / ADM BRASIL	8000	UND	R\$ 7,25	R\$ 58.000,00
23	PIMENTA DO REINO: Pimenta do reino moída pacote com 15G, com data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	1770	PACOTE	R\$ 1,48	R\$ 2.619,60
24	Polpa de frutas naturais com diversos sabores conforme a safra: embalagem de 1KG, embalagem polipropileno transparente sem conservante, informações nutricionais, contendo data de fabricação e validade.	ISA POLPAS / SDF TRAVASSOS - ME	5250	KG	R\$ 7,71	R\$ 40.477,50
26	SAL MOÍDO IODADO: Pacote com 1KG, com data de fabricação e validade.	ATLANTICO / KELCILEIDE CAMIO DE MELO	590	KG	R\$ 0,98	R\$ 578,20
27	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Lata de 125G, (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade.	NAUTIQUE/ SMG INDUSTRIAL LTDA	5500	UND	R\$ 3,95	R\$ 21.725,00
29	VINAGRE DE ÁLCOOL: Embalagem de 500ML data de fabricação e validade.	REGINA / INDUSTRIA DE TEMPEROS REGINA LTDA	2150	UND	R\$ 2,00	R\$ 4.300,00
	BANANA CATURRA: - Banana Caturra, Grau Médio De Amadurecimento, Primeira Qualidade, Ausente De Unidades Amassadas Ou Estragadas.	INNATURA/INNATURA	650	KG	R\$ 4,25	R\$ 2.762,50
32	BATATA INGLESA: Lavada, lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	INNATURA/INNATURA	6000	KG	R\$ 5,44	R\$ 32.640,00
33	CEBOLA: Qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica.	INNATURA/INNATURA	2700	KG	R\$ 5,47	R\$ 14.769,00
34	CENOURA: Qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, acondicionado de forma apropriada.	INNATURA/INNATURA	3700	KG	R\$ 6,69	R\$ 24.753,00
35	MAÇA: Fruta Tipo: Maça Fuji, Apresentação: Natural.	INNATURA/INNATURA	450	KG	R\$ 8,74	R\$ 3.933,00
36	MELANCIA: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com a polpa firme e intacta.	INNATURA/INNATURA	1110	KG	R\$ 3,15	R\$ 3.496,50
37	MELÃO: Melao amarelo, de primeira qualidade, casca lisa, sem fermento ou defeitos. Cor vibrante, doce, e suculento.	INNATURA/INNATURA	1080	KG	R\$ 3,24	R\$ 3.499,20
38	PEPINO: Pepino comum para salada de primeira qualidade sem contaminação aparente por fungos, sem danos mecânicos.	INNATURA/INNATURA	600	KG	R\$ 4,89	R\$ 2.934,00
39	REPOLHO: Repolho branco, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme.	INNATURA/INNATURA	600	KG	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00
40	TOMATE: Tipo Comum. Tamanho Pequeno A Médio, Bem Formado, Firme, Lisos, Livres De Defeitos E Sujeiras, Coloração Verde Amarelado A Vermelho, Grau De Amadurecimento Próprio Para Consumo. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente	INNATURA/INNATURA	1200	KG	R\$ 5,67	R\$ 6.804,00

VALOR TOTAL DESTES LOTES R\$ 594.872,60
(Quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

- 01 - Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
- 02 - Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
- 03 - Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram Servidores Públicos, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 04 - Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- 05 - Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETOS.
- 06 - Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 07 - Declaramos, que os equipamentos são novos, entendido com tal, de primeira utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e que não estejam fora da linha de produção.
- 08 - O preço registrado permanecerá fixo e irrevogável pelo período mínimo de 12 (doze) meses
- 09 - Todos os produtos apresentados em nossa proposta de preços são de procedências e origens nacionais e possuem garantia igual ou superior a 01 (um) ano
- 10 - Os modelos dos produtos apresentados em nossa proposta são iguais aos contidos no termo de referência deste processo licitatório.
- 11 - Que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/2017-CNMP, em especial no artigo 3º e alterações posteriores
- 12 - A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR- ME:11494673000161
161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR- ME:11494673000161
Dados: 2023.03.29 11:51:31 -03'00'

PI LAGOA
Nº 397
Data

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

Teresina (PI) 29 de março de 2023

Atenciosamente
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA JUNIOR-
ME:11494673000161
Dados: 2023.03.29 11:51:41 -03'00'

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior
CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003